



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2201001/2021

FLS. 1039

RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2201001/2021
CONCORRÊNCIA Nº 003/2021
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de limpeza pública e coleta de resíduos sólidos (coleta de lixo domiciliar, coleta de entulhos, varrição manual, capinação manual, coleta da poda e pintura de meio-fio) no município de Trizidela do Vale (MA).

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 2201001/2021, na modalidade CONCORRÊNCIA nº 003/2021, os documentos de Habilitação da empresa abaixo mencionada, referente ao presente certame.

EMPRESA: CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI

CONCORRÊNCIA Nº 003/2021

**DOCUMENTOS
DE
HABILITAÇÃO**

INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI

Por este instrumento particular, LAILSON FERNANDES CARDOSO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Presidente Dutra - MA, nascido em 30 de Dezembro de 1972, Carteira Nacional de Habilitação nº 00145513419, órgão expedidor DETRAN - MA e C.P.F nº 471.155.723-72, residente e domiciliado na Avenida dos Holandeses, S/N, Lote 6, Quadra C, Apartamento 102, Edifício Ponta da Areia, Ponta da Areia, São Luís - MA, CEP: 65.077-357 titular da Empresa Individual de Responsabilidade LTDA CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21600090903 em 27/04/2000 com sede e domicílio na Travessa Prudêncio Alves Feitosa, Nº 93, Centro, Gonçalves Dias - MA, CEP: 65.775-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.785.719/0001-73, resolve consolidar seu contrato mediante as seguintes cláusulas:

CLAÚSULA I – O titular da EIRELI adotou como nome empresarial Construtora Cardoso EIRELI.

CLAÚSULA II – O capital é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

CLAÚSULA III – A Empresa Individual de Responsabilidade LTDA tem sua sede a Travessa Prudêncio Alves Feitosa, Nº 93, Centro, Gonçalves Dias - MA, CEP: 65.775-000.

CLAÚSULA IV – O objeto da Empresa Individual de responsabilidade Ltda será:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Contêiner, Guindastes)

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

CLAÚSULA V – A administração da empresa individual de responsabilidade Ltda será exercida pelo titular, Lailson Fernandes Cardoso, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Parágrafo Único: O titular, Lailson Fernandes Cardoso, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA VI – Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

CLÁUSULA VII – No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único: No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o “caput” do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

CLÁUSULA VIII – O titular, Senhor Lailson Fernandes Cardoso, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

CLAÚSULA IX – A EIRELI iniciou suas atividades em 27/04/2000 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLAÚSULA X – O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAÚSULA XI – Fica eleito o foro de Gonçalves Dias - MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desse contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Gonçalves Dias – MA, 29 de março de 2021

*

*

A. M. 

21



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 2201001 / 20.21

FLS. 1064

RUB. _____

Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI consta assinado digitalmente por:

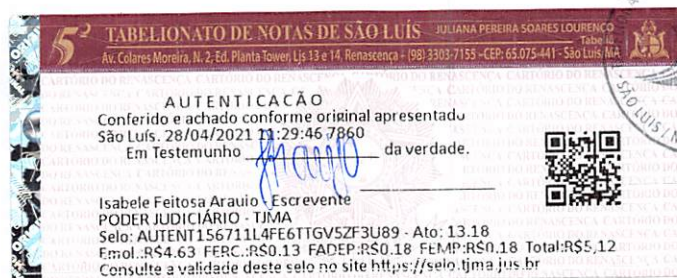
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
47115572372	LAILSON FERNANDES CARDOSO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2021 11:18 SOB Nº 20210455187.
PROTOCOLO: 210455187 DE 07/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102329085. CNPJ DA SEDE: 03785719000173.
NIRE: 21600090903. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2021.
CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



VERSO EM BRANCO

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS

Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 27/04/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0274164

Proposta: 2952033

Controle Interno (Código Controle): 748672970

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274164.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ: 01.558.070/0001-22 AV DEPUTADO CARLOS MELO, Nº 1670 - AEROPORTO - CEP: 65.727-000 - TRIZIDELA DO VALE - MA

DADOS DO TOMADOR: CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI

CNPJ: 03.785.719/0001-73 - TV PRUDENCIO ALVES FEITOSA 93 - GONCALVES DIAS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0274164
Proposta: 2952033
Controle Interno (Código Controle): 748672970
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274164.000000

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2201001/20 21
FLS. 1067
RUB. junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 35.144,23	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 35.144,23	29/04/2021	30/06/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	200,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F.	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	200,00

Condições de Pagamento:

Parcela
1

Vencimento
04/05/2021

Nº Camê
9857286

Valor(R\$)
200,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0274164
Proposta: 2952033
Controle Interno (Código Controle): 748672970
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274164.000000

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2201001/2021
FLS. 1068
RUB. **junto**
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação CONCORRÊNCIA Nº .003/2021.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGURO.

* * * * *



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0274164

Proposta: 2952033

Controle Interno (Código Controle): 748672970

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274164.000000

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0274164
Proposta: 2952033
Controle Interno (Código Controle): 748672970
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274164.000000

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2201002 / 20 21
FLS. 1070
RUB. **junto**
SEGUROS

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0274164

Proposta: 2952033

Controle Interno (Código Controle): 748672970

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274164.000000

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2201002/2021
FLS. 1071
RUB. **junto**
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0274164

Proposta: 2952033

Controle Interno (Código Controle): 748672970

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274164.000000

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2201001 / 20. 21
FLS. 1072
RUB. **junto**
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0274164
Proposta: 2952033
Controle Interno (Código Controle): 748672970
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274164.000000

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2201001 / 20 21
FLS. 1073
RUB. **junto**
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0274164

Proposta: 2952033

Controle Interno (Código Controle): 748672970

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274164.000000

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0274164
Proposta: 2952033
Controle Interno (Código Controle): 748672970
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274164.000000

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PRCC. 2201001 / 20. 21
FLS. 1073
RUB. **junto**
SEGUROS

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência --- ---%---do---	Relação a ser aplicada sobre a vigência --- ---%---do---
original para obtenção de prazo em dias--- ---Prêmio---	original para obtenção de prazo em dias--- ---Prêmio---
-----15/365----- ---13%---	-----195/365----- ---73%---
-----30/365----- ---20%---	-----210/365----- ---75%---
-----45/365----- ---27%---	-----225/365----- ---78%---
-----60/365----- ---30%---	-----240/365----- ---80%---
-----75/365----- ---37%---	-----255/365----- ---83%---
-----90/365----- ---40%---	-----270/365----- ---85%---
-----105/365----- ---46%---	-----285/365----- ---88%---
-----120/365----- ---50%---	-----300/365----- ---90%---
-----135/365----- ---56%---	-----315/365----- ---93%---
-----150/365----- ---60%---	-----330/365----- ---95%---
-----165/365----- ---66%---	-----345/365----- ---98%---
-----180/365----- ---70%---	-----365/365----- ---100%---

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0274164

Proposta: 2952033

Controle Interno (Código Controle): 748672970

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274164.000000

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

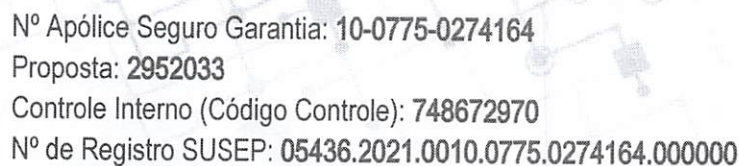
19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



RUB

junto
SEGUROS

A 20x20 grid of asterisks. A blue line starts at the intersection of the 10th column and 10th row, extends diagonally down to the 10th column and 15th row, then turns diagonally up to the 15th column and 15th row, and finally turns diagonally down to the 15th column and 18th row. A grey, semi-transparent shape is overlaid on the right side of the grid, resembling a stylized letter 'J' or a large comma, spanning from the 15th column to the 20th column and from the 10th row to the 19th row.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0274164
Proposta: 2952033
Controle Interno (Código Controle): 748672970
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274164.000000

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2201902 / 20.21
FLS. 1078
RUB. **junto**
SEGUROS

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0274164

Proposta: 2952033

Controle Interno (Código Controle): 748672970

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274164.000000

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274164.000000

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

A 20x20 grid of asterisks. A blue line starts at the center (row 10, column 10) and moves towards the bottom right corner, ending near (row 18, column 18). The path is a series of connected line segments.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0274164

Proposta: 2952033

Controle Interno (Código Controle): 748672970

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274164.000000

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

* * * * *

junto
SEGUROS

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0274164

Proposta: 2952033

Controle Interno (Código Controle): 748672970

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274164.000000

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0274164

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

Nome:

RG:

Cargo:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2201001/20.21
FLS. 1083
RUB. _____

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_13042021_093713_557**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 13 de Abril de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

24



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.785.719/0001-73 DUNS®: 92*****89
Razão Social: CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI
Nome Fantasia: CONSTRUTORA CARDOSO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/07/2021
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/08/2021
FGTS	Validade:	22/05/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/10/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/08/2021
Receita Municipal	Validade:	01/06/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 28/04/2021 14:00

CPF: 471.155.723-72 Nome: LAILSON FERNANDES CARDOSO

Ass: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2701001/20 21

FLS. 1085

RUB.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.785.719/0001-73
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
27/04/2000NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA CARDOSO EIRELITÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONSTRUTORA CARDOSOPORTE
DEMAISCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
TV PRUDENCIO ALVES FEITOSANÚMERO
93COMPLEMENTO
*****CEP
65.775-000BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
GONCALVES DIASUF
MAENDEREÇO ELETRÔNICO
RECEPCAO.CARDOSO@GMAIL.COMTELEFONE
(98) 3301-7854ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/04/2021 às 10:00:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

26



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ: 06.314.827/0001-56
PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nº 404, CENTRO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CADASTRO Nº

001/2021

DATA DA EXPEDIÇÃO

04 DE JANEIRO DE 2021

CNPJ / CPF

03.785.719/0001-73

VALIDADE

04/01/2022

RAZAO SOCIAL

CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI

NOME FANTASIA

CONSTRUTORA CARDOSO

ENDEREÇO

TRAVESSA PRUDENCIO ALVES FEITOSA Nº 93 CENTRO

CIDADE

GONÇALVES DIAS - MA

REPRESENTANTE OU PROCURADOR

LAILSON FERNANDES CARDOSO

ATIVIDADE PRINCIPAL

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Data: 29 / 04 / 2021

Portaria nº 047-21

Rubrica

Certificamos que esta empresa está devidamente cadastrada no Departamento de Cadastro de Fornecedores desta prefeitura, de acordo com a lei 8.666/93.

Regilane do Nascimento Nunes Silva
Regilane do Nascimento Nunes Silva
Membro da CPL



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI
CNPJ: 03.785.719/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:45:52 do dia 22/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/08/2021.

Código de controle da certidão: **C0FB.A4BE.1B0C.958C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA JOAO AFONSO CARDOSO N 404
CNPJ: 06.314.827/0001-56
ALVARA
2021

Nº: 02/2021

EMPRESA CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI		
NOME FANTASIA CONSTRUTORA CARDOSO		
FINALIDADE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO		
ENDEREÇO TV PRUDEN. ALVES FEITOSA. N 93 CENTRO 65775000 GONCALVES DIAS - MA		
ATIVIDADE ECONOMICA CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS		
CPF/CNPJ 03.785.719/0001-73	INSCRIÇÃO 00000092017	VALIDADE 31/12/2021

OBSERVAÇÃO ESTE ALVARA DEVERA SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL A FISCALIZAÇÃO E DEVERA SER RENOVADO ANUALMENTE
--

GONÇALVES DIAS - MA, 04 de janeiro de 2021.

CONFERE COM ORIGINAL Comissão Permanente de Licitação Data: 29 / 04 / 2021 Portaria nº 047 / 21 Rubrica
--

Rodrigo Noronha de Castro
Coord. de Arrec. e Fiscalização
Port 003/2018

29

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA JOAO AFONSO CARDOSO N 404
CNPJ: 06.314.827/0001-56

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Nº. CERTIDÃO: 04/2021

DATA VALIDADE: 01/06/2021

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00000092017

NOME/RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI.

CNPJ: 03.785.719/0001-73

ATIVIDADE PRINCIPAL: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

ENDEREÇO: TRAV PRUDENCIO ALVES FEITOSA Nº 93 CENTRO

CERTIFICAMOS QUE ATÉ PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ACIMA.

RESALVANDO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO QUE VIEREM A SER APURADA, É CERTIFICADA QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS, INERENTES AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS INSCRITOS EM DÍVIDA.

A PRESENTE CERTIDÃO, SEM CONTER RASURAS, TEM SUA EFICÁCIA ATÉ A DATA DE VALIDADE ACIMA INFORMADA.

CERTIDÃO ESTA DE ACORDO COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0164/2018.

AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO PODERÁ SER CONFIRMADA NA PRAÇA JOAO AFONSO CARDOSO, 404 - CENTRO, NO SETOR DE TRIBUTOS.

CERTIDÃO EMITIDA COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 0219/2017 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

CODIGO CONTROLE: 04

EMIÇÃO: 01/03/2021

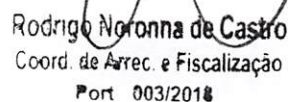
HORARIO: 15:00 HORAS

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Data: 29 / 04 / 2021

Portaria nº 0471 / 21

Rubrica


Rodrigo Noronha de Castro
Coord. de Arrec. e Fiscalização
Port 003/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES
DIAS SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA JOAO AFONSO CARDOSO N 404
CNPJ: 06.314.827/0001-56

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS RELATIVO AOS TRIBUTOS

Nº. CERTIDÃO: 05/2021

DATA VALIDADE: 01/06/2021

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00000092017

NOME/RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI

CNPJ: 03.785.719/0001-73

ATIVIDADE PRINCIPAL: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

ENDEREÇO: TRAV. PRUDENCIO ALVES FEITOSA Nº 93 CENTRO

ISSQN- ALVARA - IPTU

CERTIFICAMOS QUE ATÉ PRESENTE DATA NÃO CONSTA DEBITO TRIBUTARIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ACIMA.

RESALVANDO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DIVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO QUE VIEREM A SER APURADA, É CERTIFICADA QUE NÃO CONSTAM PENDENCIAS, INERENTES AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS ACIMA DESCRITO.

A PRESENTE CERTIDÃO, SEM CONTER RASURAS, TEM SUA EFICÁCIA ATÉ A DATA DE VALIDADE ACIMA INFORMADA.

CERTIDÃO ESTA DE ACORDO COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2018

AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO PODERÁ SER CONFIRMADA NA PRAÇA JOAO AFONSO CARDOSO, 404 - CENTRO, NO SETOR DE TRIBUTOS.

CERTIDÃO EMITIDA COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 219/2017 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

CODIGO CONTROLE: 05

EMIÇÃO: 01/03/2021

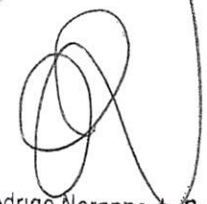
HORARIO: 15:05 HORAS

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Data: 29/04/2021

Portaria nº 047/21

Rubrica


Rodrigo Noronha de Castro
Coord. de Arrec. e Fiscalização
Port 003/2018



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2201801 / 20. 21
FLS. 1091
RUB. _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 148446/21

Data da Certidão: 06/04/2021 14:55:40

CPF/CNPJ 03785719000173 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/08/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/04/2021 12:04:21

32



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2201001 / 20 21
FLS. 1092
RUB. _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 016681/21

Data da Certidão: 10/03/2021 11:07:43

CPF/CNPJ CONSULTADO: 03785719000173

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/07/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/03/2021 11:48:58

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.785.719/0001-73

Razão Social: CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI

Endereço: TV PRUDENCIO ALVES FEITOSA N 93 / CENTRO / GONCALVES DIAS / MA /
65775-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/04/2021 a 03/05/2021

Certificação Número: 2021040400440887544938

Informação obtida em 05/04/2021 11:16:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

34



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2201001 / 20. 21

FLS. 1094

RUB. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.785.719/0001-73

Certidão nº: 553829/2021

Expedição: 11/01/2021, às 13:28:32

Validade: 09/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.785.719/0001-73**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

35



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2201001 / 20.21
FLS. 1095
RUB. Nº 845773/2021
Emissão: 27/04/2021
Validade: 24/10/2021
Chave: 7D6cb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI

CNPJ: 03.785.719/0001-73

Registro: 0000010250

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 3.000.000,00

Data do Capital: 17/07/2014

Faixa: 6

Atividades CNAE:

Objetivo Social: 4120-4/00 - Construção de edifícios

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4391-6/00 - Obras de fundações

7111-1/00 - Serviços de arquitetura

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

7112-0/00 - Serviços de engenharia

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Contêiner, Guindastes)

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, AGRONÔMICA, AMBIENTAL, ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: TRAVESSA PRUDENCIO ALVES FEITOSA, 93, CENTRO, GONCALVES DIAS, MA, 65775000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 05/01/2010

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000010250EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNCAO JUNIOR

Registro: 0714143782

CPF: 912.401.663-20

Data Início: 12/08/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido



36



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2201001/20.21
FLS. 1096
RUB. Nº 845773/2021
Emissão: 27/04/2021
Validade: 24/10/2021
Chave: 7D6cb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: 32605 - RES 218/73 ART 05

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: MODALIDADE EAD - Atribuições previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, pelo registro profissional previsto pela Resolução Confea nº 447 de 2000, com desempenho das atividades 1 a 14 e 18 relacionadas no artigo 1º da Resolução Confea nº 218 de 1973, referentes à administração, gestão e ordenamento ambientais e ao monitoramento e mitigação de impactos ambientais, seus serviços afins e correlatos, aplicando-se restrição das atividades referentes à topografia.

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO

Registro: 1917852770

CPF: 061.695.063-26

Data Início: 09/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOEL CESARIO DE OLIVEIRA NETO

Registro: 1116842734

CPF: 009.744.093-08

Data Início: 09/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES

Registro: 1105164519

CPF: 104.284.703-78

Data Início: 05/01/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: LAILSON FERNANDES CARDOSO

CPF: 471.155.723-72

Função: SOCIO ADMINISTRADOR



ITEM III.6 - DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO PROFISSIONAL

A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Ref: Edital nº 003/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (COLETA DE LIXO DOMICILIAR, COLETA DE ENTULHOS, VARRIÇÃO MANUAL, CAPINAÇÃO MANUAL, COLETA DE PODA E PINTURA DE MEIO RIO) NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE.

A empresa **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 03.785.719/0001-73, sediada na Trav. Prudêncio Alves Feitosa, nº 93 - Centro - Gonçalves Dias/MA, por intermédio de seu representante **LAILSON FERNANDES CARDOSO**, portador da carteira de identidade nº 1057593 SSP/MA e CPF nº 471.155.723-72, informa, nos termos do Edital, os dados do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços que trata o objeto:

NOME: LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES

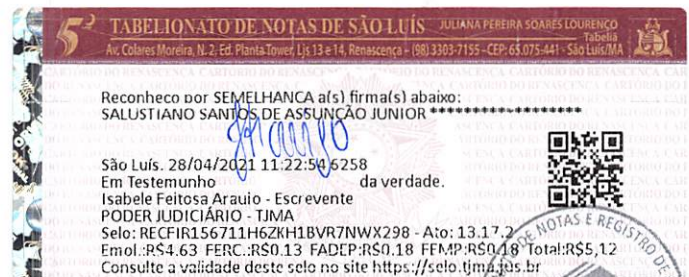
CPF: 106.284.703-78

Nº REGISTRO CREA: 110510651-9 MA

NOME: SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JÚNIOR

CPF: 912.401.663-20

Nº REGISTRO CREA: 0714143782 MA



Ainda, DECLARA que o profissional acima é detentor de atestado, nos termos exigidos no Edital, e que este anui expressamente em ser o responsável técnico desta licitante para fins da execução do futuro Contrato.

Trizidela do Vale/MA, 27 de abril de 2021.

CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI

Lailson Fernandes Cardoso

Titular Pessoa Física

RG: 1057593 SSP/MA

CPF: 471.155.723-72

Luis Ernesto Campos de Goes

Engenheiro Civil

CREA Nº 1105164519 MA

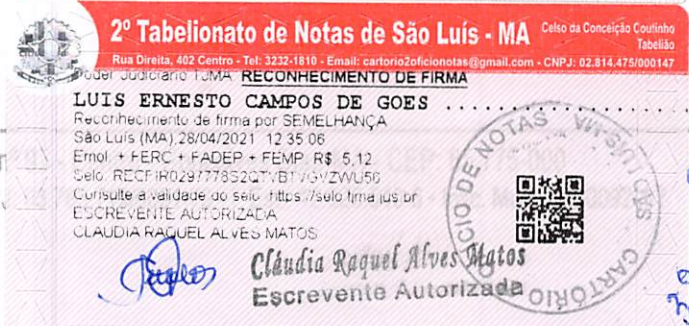
CPF Nº 104.284.703-78

Salustiano Santos de Assunção Júnior

Engenheiro Ambiental

CREA Nº 0714143782 MA

CPF Nº 912.401.663-20





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2201901 / 20 21
FLS. 1098
RUB. Nº 845774/2021
Emissão: 27/04/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 2258Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES

Registro: 1105164519

CPF: 104.284.703-78

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 27/05/1983

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DO MARANHÃO

Data de Formação: 11/07/1980

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS

Data de Formação: 01/04/2005

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CUMBIQUE CONSTRUÇOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELE

Registro: 0000005306

CNPJ: 03.342.090/0001-97

Data Início: 22/02/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI

Registro: 0005400333

CNPJ: 30.249.860/0001-24

Data Início: 09/03/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 05/02/2025

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI

Registro: 0000010250

CNPJ: 03.785.719/0001-73

Data Início: 05/01/2010





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2201001 / 20 21
FLS. 1099
RUB. Nº 845774/2021
Emissão: 27/04/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 2258Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

A empresa **CONSTRUTORA CARDOSO LTDA**, firma estabelecida à Av. Marechal Castelo Branco, n] 605, Sala 324, São Francisco, São Luís – MA, CNPJ: 03.785.719/0001-73, representada neste ato pelo seu Sócio Administrador **Lailson Fernandes Cardoso**, Brasileiro, Solteiro, CPF: 471.155.723-72 e RG: 1057593 SSP/MA, residente e domiciliado nesta cidade, vem por este instrumento particular e na melhor forma de direito possível contratar os Serviços Técnicos do Engº Civil **Luís Ernesto Campos de Goés**, a que regerá pelas seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa referida no preâmbulo vem contratar os serviços técnicos profissionais de **Luís Ernesto Campos de Goés**, Brasileiro, Casado, residente nesta cidade, na Rua Itatiaia, Ed. Murici, Apto. 02, Res. Novo Tempo II, Cohafuma, São Luís – MA, Engº Civil CREA Nº 110516451-9. O qual será responsável técnico da empresa para os serviços em conformidade com suas atribuições técnicas.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Engenheiro Luís Ernesto Campos de Goés, receberá mensalmente pelos serviços a esta empresa a importância correspondente a 06 (seis) salários mínimos vigente no país.

CLÁUSULA TERCEIRA: O profissional cumprirá uma jornada de 10 horas semanais no escritório da empresa.

CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato terá validade por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: É para perfeita validade do presente Instrumento de Contrato, este legalizado nas repartições competentes, inclusive no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA. E estando assim juntos e contratados, assinamos na presença das testemunhas, o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, e datado para um só efeito.

São Luís/MA, 15 de dezembro de 2009.




Luís Ernesto Campos de Goés
CPF nº 104.284.703-78




Lailson Fernandes Cardoso
CPF nº 471.155.723-72



Testemunhas:


Leandro Lauro Vieira Sousa
CPF nº 003.621.413-20


Antonio Marcos Santos Silva
CPF nº 808.965.883-90

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
Data: 29 / 04 / 2021
Portaria nº 0471 / 21
Rubrica



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2201001 / 20 21
FLS. 1101
RUB. Nº 845776/2021
Emissão: 27/04/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: ZZc9x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNCAO JUNIOR
Registro: 0714143782
CPF: 912.401.663-20

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 06/07/2015
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 16091

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AGRÔNOMO
Atribuição: 32605 - RES 218/73 ART 05
Instituição de Ensino: FACULDADES DA TERRA DE BRASÍLIA
Data de Formação: 13/12/2010

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE SANTO AMARO
Data de Formação: 13/08/2020

ENGENHEIRO AMBIENTAL
Atribuição: MODALIDADE EAD - Atribuições previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, pelo registro profissional previsto pela Resolução Confea nº 447 de 2000, com desempenho das atividades 1 a 14 e 18 relacionadas no artigo 1º da Resolução Confea nº 218 de 1973, referentes à administração, gestão e ordenamento ambientais e ao monitoramento e mitigação de impactos ambientais, seus serviços afins e correlatos, aplicando-se restrição das atividades referentes à topografia.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE SANTO AMARO
Data de Formação: 28/06/2017

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES
Data de Formação: 20/07/2013

OUTRO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI
Registro: 0000010250





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 845776/2021

Emissão: 27/04/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: ZZc9x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CNPJ: 03.785.719/0001-73

Data Início: 12/08/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: C S CONTROLE E SERVICOS EIRELI

Registro: 0000013222

CNPJ: 21.161.632/0001-07

Data Início: 04/05/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 2201001/20 21

FLS. 1102

RUB. _____



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços, que entre si fazem de um lado **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI - EPP**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Sob nº **03.785.719/0001-73**, com sede na Tv Prudêncio Alves Feitosa, nº 93, centro, Gonçalves Dias - MA, Por intermédio do seu representante legal **Lailson Fernandes Cardoso**, portador da carteira de identidade RG nº **1057593** CPF : **471.155.723-72**, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado, **ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO AMBIENTAL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO** Sr. **Salustiano de Assunção Junior** portador da carteira de identidade RG - **012897081999-0**, CPF - **912.401.663-20**, nº **071414378-2** - CREA MA, residente na Rua benedito Vasconcelos, VP3, casa 20 Cohab Anil 1 São Luís - MA, CEP: 65050-400 nesta cidade doravante denominado CONTRATADO, celebram o presente Contrato, com a finalidade de reger a relação de direitos e obrigações entre si segundo as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETIVO

Cláusula Primeira: Constitui objeto do presente Contrato, os serviços Técnicos de Engenheiro Agrônomo/ Engenheiro Ambiental/Engenheiro de Segurança do Trabalho com carga horária de 10:00 hs/semana.

DO PREÇO

Cláusula segunda: Pela execução dos serviços a contratante pagará ao Contratado a importância de R\$ 6.270,00 (Seis mil, duzentos e setenta reais) /mês, todos os encargos serão pagos pelo Contratado.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula Terceira: A contribuinte compromete-se a pagar ao contratado sobre os serviços executados quando do recebimento da contratante inicial.

DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

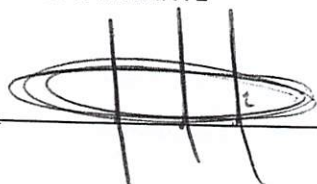
Cláusula Quarta: O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas e condições avançadas respondendo cada parte pelas consequências de sua responsabilidade. **Este contrato tem seu prazo de validade por tempo indeterminado.**

PARÁGRAFO ÚNICO: Os casos omissos serão resolvidos mediante acordo entre as partes com base na legislação adjetiva civil.

DO FORO: As partes Contratantes elegem o foro da cidade de São Luís - MA, para toda e qualquer ação ou execução decorrente do presente Contrato com renúncia expressa a qualquer outro. E por estarem assim juntos e Contratados, assim este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma com testemunhos abaixo.

PELO CONTRATANTE

5º OFÍCIO NOTAS
SÃO LUÍS-MA

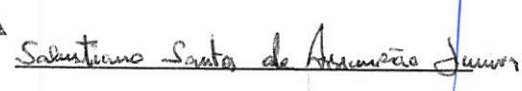


TESTEMUNHA

1 - 
CPF nº: 07.615.883-97

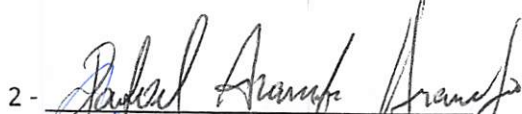
PELO CONTRATADO

5º OFÍCIO NOTAS
SÃO LUÍS-MA


Salustiano Santa de Assunção Junior

RECONHECIMENTO
NO VERSO

RECONHECIMENTO
NO VERSO

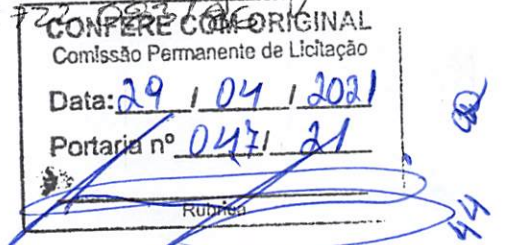
2 - 
CPF nº: 1035723-683-08

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Data: 29 / 04 / 2021

Portaria nº 0471 21

São Luís (MA), 11 de agosto de 2020





CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2201001 / 20 21
FLS. 1104
RUB.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Dispensa de Licenciamento Ambiental Nº 1006951/2021

VALIDADE ATÉ

18/01/2023

PROCESSO SEMA Nº 21010021074/2021

E-PROCESSOS Nº 07201/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA, com base na Portaria/SEMA nº 123 de 06 de novembro de 2015, dispensa do Licenciamento Ambiental à:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Construtora Cardoso Eireli

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: Coleta de resíduos não-perigosos

CPF OU CNPJ:

03.785.719/0001-73

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

-

ENDEREÇO:

Travessa Prudencio Alves Feitosa, Nº 93, Centro

MUNICÍPIO:

Gonçalves Dias - MA

CEP:

65775-000

ATIVIDADE A SER DISPENSADA DO LICENCIAMENTO: TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PERIGOSOS (DESDE QUE COMPROVADA A DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS), NO MUNICÍPIO DE GONÇALVES DIAS.

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE (com coordenadas): TRAVESSA PRUDÊNCIO ALVES FEITOSA, Nº 93, BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: GONÇALVES DIAS, SOB AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS 5° 9' 22,10" S, 44° 17' 55,70" W.

Obs.: Vide no verso desta dispensa as EXIGÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES

Documento assinado DIGITALMENTE. A sua autenticidade poderá ser verificada no Site da Secretaria (SIGLA), por meio do código 21010021074/2021.

São Luis - MA 18/01/2021



1006951/2021

Diego Fernando Mendes Rolim

Secretário

Matrícula: 807459-2

Rafael Ferrelra Maciel

Secretário Adjunto

Matrícula: 875246-1

OBS.: - AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS;

- Concedido pela SEMA no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 69 da Constituição do Maranhão, e, considerando o disposto no § 2º, art. do 2º, o parágrafo único do art. 8º, e 12º da Resolução do CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, e considerando ainda a Portaria nº 123/2015, que disciplina o procedimento de dispensa de licenciamento ambiental no Estado do Maranhão.

- A dispensa do Licenciamento Ambiental não exime o empreendedor de cumprir a legislação ambiental e normal em vigor;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 21010021074/2021

- 1 - A atividade ou empreendimento deve preencher integralmente os seguintes requisitos:
 - I - Projetar a obra ou empreendimento/atividade considerando as legislações aplicáveis à obra ou empreendimento/atividade e Normas Brasileiras de Referência - NBR's que regulamentam a matéria, em especial as que abordam a armazenagem/destinação dos resíduos sólidos e o tratamento dos efluentes líquidos e gasosos;
 - II - Não interferir em Área de Preservação Permanente - APP (conforme os Art. 3º, incisos II, VII, IX e X; Art. 4º, 7º e 8º da Lei Nº12.651/ 2012 - Novo Código Florestal e Resolução CONAMA nº303/2002).
 - III - Adquirir a Outorga Preventiva ou Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos ou Dispensa de Outorga no órgão ambiental competente, quando for o caso.
 - IV - A destinação final de resíduos sólidos, o lançamento de efluentes e a geração de emissões atmosféricas, ruídos e radiações não ionizantes deverão atender aos padrões estabelecidos na legislação ambiental vigente.
 - V - O transporte, beneficiamento, comércio, consumo e armazenamento de produtos florestais de origem nativa (matérias-primas provenientes da exploração de florestas ou outras formas de vegetação nativa) deverão ser realizados mediante licença eletrônica obrigatória (Documento de Origem Florestal - DOF) de acordo com a legislação ambiental vigente.
 - VI - Realizar a inscrição no Cadastro Ambiental Rural - CAR, em se tratando de imóvel rural.
 - VII - Cumprir a legislação ambiental e normas em vigor.
- 2 - A DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL não dispensa, nem substitui a obtenção pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual e municipal.
- 3 - Fica o Empreendedor ciente de que o não cumprimento destas exigências, assim como todo e qualquer dano causado ao meio ambiente, por negligência, omissão ou imperícia são de sua inteira responsabilidade.
- 4 - Este Documento poderá ser cassado a qualquer momento por este órgão, se for utilizado para fins ilícitos ou não autorizados, e o infrator poderá ser responsabilizado civil, administrativa e criminalmente, nos termos da lei;
- 5 - Fica o requerente ciente de que a prestação de informações falsas constitui prática de crime e poderá resultar na aplicação das sanções penais cabíveis, nos termos dispostos no Código Penal (Decreto-Lei Nº 2.848/40) e da Lei de Crimes Ambientais (Lei Nº 9.605/98).



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7556105	24/02/2021	24/02/2021	24/05/2021

Dados básicos:

CNPJ : 03.785.719/0001-73
Razão Social : CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI
Nome fantasia : CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI
Data de abertura : 27/04/2000

Endereço:

logradouro: TV PRUDENCIO ALVES FEITOSA
N.º: 93 Complemento:
Bairro: CENTRO Município: GONCALVES DIAS
CEP: 65775-000 UF: MA

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-1	Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10
18-1	Transporte de cargas perigosas
18-74	Transporte de cargas perigosas - Lei nº 12.305/2010 (resíduos perigosos)
18-14	Transporte de cargas perigosas - Resolução CONAMA nº 362/2005 (óleo lubrificante usado ou contaminado)

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	K4JNTP9F9IIGGCUA
-----------------------	------------------



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPL - TRIZIOZELA DO VALE

PROC. 2201001/2021
FLS. 1104

Página 1/6

CREA-MA

RUB.

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

844860/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES**

Registro: **3764D MA MA**

RNP: **1105164519**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **MA20210409423**

Tipo de ART: **REGISTRO DE ART FORA DE ÉPOCA - RES. 1050**

Registrada em: **07/04/2021**

Baixada em: **08/04/2021**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI-EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE**

CPF/CNPJ: **06.018.568/0001-16**

Endereço do contratante: **AVENIDA WILSON BRANCO**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **VITORINO FREIRE**

UF: **MA**

CEP: **65320000**

Contrato: Nº **53/2017**

Celebrado em: **08/05/2027**

Valor do contrato: **R\$ 2.056.504,32**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA E AVENIDAS DO MUNICÍPIO**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **VITORINO FREIRE**

UF: **MA**

CEP: **65320000**

Coordenadas Geográficas: **-4.288739, -45.243396**

Data de início: **08/05/2017**

Conclusão efetiva: **08/05/2018**

Finalidade: **Saneamento básico**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE**

CPF/CNPJ: **06.018.568/0001-16**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0412 - LIMPEZA URBANA 53 - EXECUCAO 12.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0437 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS 53 - EXECUCAO 12.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0438 - TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS 53 - EXECUCAO 12.00 unidade;**

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NO MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE - MA, CONFORME CONTRATO Nº 53/2017

Número da ART: **MA20210410904**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **09/04/2021**

Baixada em: **12/04/2021**

Forma de registro: **COMPLEMENTAR**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI-EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE**

CPF/CNPJ: **06.018.568/0001-16**

Endereço do contratante: **AVENIDA WILSON BRANCO**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **VITORINO FREIRE**

UF: **MA**

CEP: **65320000**

Contrato: Nº **53/2017**

Celebrado em: **08/05/2018**

Valor do contrato: **R\$ 2.056.504,32**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA E AVENIDAS DO MUNICÍPIO**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **VITORINO FREIRE**

UF: **MA**

CEP: **65320000**

Coordenadas Geográficas: **-4.288739, -45.243396**

Data de início: **08/05/2018**

Conclusão efetiva: **08/05/2019**

Finalidade: **Saneamento básico**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE**

CPF/CNPJ: **06.018.568/0001-16**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0412 - LIMPEZA URBANA 53 - EXECUCAO 12.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0437 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS 53 - EXECUCAO 12.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0438 - TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS 53 - EXECUCAO 12.00 unidade;**

Observações

REFERENTE AO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NO MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE - MA, CONFORME CONTRATO Nº 53/2017



844860/2021

Atividade concluída



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Número da ART: **MA20210410962** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/04/2021 Baixada em: 12/04/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI-EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE**CPF/CNPJ: **06.018.568/0001-16**

Endereço do contratante: AVENIDA WILSON BRANCO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: VITORINO FREIRE

UF: MA

CEP: 65320000

Contrato: Nº 53/2017

Celebrado em: 08/05/2019

Valor do contrato: R\$ 2.056.504,32

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA E AVENIDAS DO MUNICÍPIO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: VITORINO FREIRE

UF: MA

CEP: 65320000

Coordenadas Geográficas: -4.288739, -45.243396

Data de início: 08/05/2019

Conclusão efetiva: 08/05/2020

Finalidade: Saneamento básico

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE**

CPF/CNPJ: 06.018.568/0001-16

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0412 - LIMPEZA URBANA 53 - EXECUCAO 12.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0437 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS 53 - EXECUCAO 12.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0438 - TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS 53 - EXECUCAO 12.00 unidade;**

Observações

2º TERMO ADITIVO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NO MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE - MA, CONFORME CONTRATO Nº 53/2017

Número da ART: **MA20210410968** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/04/2021 Baixada em: 12/04/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI-EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE**CPF/CNPJ: **06.018.568/0001-16**

Endereço do contratante: AVENIDA WILSON BRANCO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: VITORINO FREIRE

UF: MA

CEP: 65320000

Contrato: Nº 53/2017

Celebrado em: 08/05/2020

Valor do contrato: R\$ 2.056.504,32

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA E AVENIDAS DO MUNICÍPIO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: VITORINO FREIRE

UF: MA

CEP: 65320000

Coordenadas Geográficas: -4.288739, -45.243396

Data de início: 08/05/2020

Conclusão efetiva: 08/08/2020

Finalidade: Saneamento básico

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE**

CPF/CNPJ: 06.018.568/0001-16

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0412 - LIMPEZA URBANA 53 - EXECUCAO 12.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0437 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS 53 - EXECUCAO 12.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0438 - TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS 53 - EXECUCAO 12.00 unidade;**

Observações

3º TERMO ADITIVO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NO MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE - MA, CONFORME CONTRATO Nº 53/2017

Número da ART: **MA20210410980** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/04/2021 Baixada em: 12/04/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI-EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE**CPF/CNPJ: **06.018.568/0001-16**

Endereço do contratante: AVENIDA WILSON BRANCO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: VITORINO FREIRE

UF: MA

CEP: 65320000

Contrato: Nº 53/2017

Celebrado em: 08/08/2020

Valor do contrato: R\$ 2.056.504,32

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CREA-MA

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2201001 / 20.21
FLS. 2209
Página 3/6

RUB. CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
844860/2021

Atividade concluída

Endereço da obra/serviço: RUA E AVENIDAS DO MUNICÍPIO
Complemento:
Cidade: VITORINO FREIRE
Coordenadas Geográficas: -4.288739, -45.243396
Data de início: 08/08/2020 Conclusão efetiva: 08/11/2020
Finalidade: Saneamento básico
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE

Nº: S/N
Bairro: CENTRO
UF: MA CEP: 65320000

CPF/CNPJ: 06.018.568/0001-16

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO #A0412 - LIMPEZA URBANA 53 - EXECUCAO 12.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0437 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS 53 - EXECUCAO 12.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0438 - TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS 53 - EXECUCAO 12.00 unidade;

Observações

4º TERMO ADITIVO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NO MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE - MA, CONFORME CONTRATO Nº 53/2017

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 844860/2021
16/04/2021, 09:20
zbD4Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zbD4Z





Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história
CNPJ Nº 06.018.568/0001-16

Av. Wilson Branco, s/n, Centro, Vitorino Freire, MA, CEP 65320-000.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS ABAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO:	Nº 53/2017
LOCAL DE REALIZAÇÃO:	MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE - MA
PRAZO CONTRATUAL DO CONTRATO:	08/05/2017 Á 08/05/2018
PRAZO CONTRATUAL 1º ADITIVO:	08/05/2018 Á 08/05/2019
PRAZO CONTRATUAL 2º ADITIVO:	08/05/2019 Á 08/05/2020
PRAZO CONTRATUAL 3º ADITIVO:	08/05/2020 Á 08/08/2020
PRAZO CONTRATUAL 4º ADITIVO:	08/08/2020 Á 08/11/2020
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE
CNPJ:	06.018.568/0001-16
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE
CNPJ:	06.018.568/0001-16
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	LUÍS ERNESTO CAMPOS DE GÓES
CPF:	104.284.703-78
ENG. CIVIL / AMBIENTAL CREA Nº:	CREA: 110516451-9
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI-EPP
CNPJ:	03.785.719/0001-73
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA:	LUÍS ERNESTO CAMPOS DE GÓES CREA: 110516451-9
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
ART DE EXECUÇÃO: MA20210409423 ART COMPLEMENTAR 1º TERMO ADITIVO: MA20210410904 ART COMPLEMENTAR 2º TERMO ADITIVO: MA20210410962 ART COMPLEMENTAR 3º TERMO ADITIVO: MA20210410968 ART COMPLEMENTAR 4º TERMO ADITIVO: MA20210410980 LAUDO TÉCNICO: MA20200386879 OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE - MA, CONFORME CONTRATO Nº 53/2017 - REFERENTE AO CONTRATO E OS ADITIVOS RANGÊNCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: LUANNA MARTINS BRANGEL REZENDE CPF: 017.027.223-09	FISCAL: TALES ARAUJO DE PAIVA ENGENHEIRO CIVIL CREA: 111422888-5

Vitorino Freire/MA, 12 de abril de 2021.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844860/2021, em 16/04/2021 emitida



Certidão nº 844860/2021

26/04/2021, 17:14

Chave de Impressão: zbd4Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2021 e contém 2 folhas





**Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire**
Construindo uma nova história
CNPJ Nº 06.018.568/0001-16

Av. Wilson Branco, s/n, Centro, Vitorino Freire, MA, CEP 65320-000.

PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
LOCAL: MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE – MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. MENSAL	MESES	QUANT. TOTAL
1	Coleta Regular de Lixo				
1.1	Caminhão Compactador	H	176	42	7392
1.2	Motorista	H	480	42	20160
1.3	Ajudante	H	1440	42	60480
1.4	Encarregado de Frente	H	240	42	10080
2	Varrição e Capina Manual de Vias e Logradouros Públicos				
2.1	Caminhão basculante	H	264	42	11088
2.2	Motorista	H	1440	42	60480
2.3	Ajudante	H	5280	42	221760
2.4	Encarregado	H	240	42	10080
3	Suporte Operacional				
3.1	Automóvel tipo leve	H	176	42	7392
4	Ferramentas, E.P.I. e Material				
4.1	Ferramentas				
4.1.1	Carro de Mão, Caçamba Metálica e Pneu Macio	Und./Mês	18	42	756
4.1.2	Pá metálica com cabo de madeira	Und./Mês	18	42	756
4.1.3	Enxada metálica com cabo de madeira	Und./Mês	18	42	756
4.2	E.P.I.				
4.2.1	Luva de Proteção	Par/Mês	28	42	1176
4.2.2	Bota de Proteção	Par/Mês	28	42	1176
4.2.3	Máscara de Proteção	Par/Mês	28	42	1176
4.2.4	Óculos de Proteção	Par/Mês	28	42	1176

Vitorino Freire/MA, 12 de abril de 2021.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:  LUANNA MARTINS BRINGEL REZENDE PREFEITA MUNICIPAL CPF: 017.027.223-09	FISCAL:  TALES ARAUJO DE PAIVA ENGENHEIRO CIVIL CREA: 111422888-5
---	---

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844860/2021, em 16/04/2021 emitida



Certidão nº 844860/2021
26/04/2021, 17:14
Chave de Impressão: zbd4Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2021 e contém 2 folhas



CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2201001 / 20. 21
 FLS. 1112
 RUB.

LAUDO TÉCNICO

ESTE LAUDO TEM COMO OBJETIVO CERTIFICAR OS SERVIÇOS DO **CONTRATO Nº 53/2017** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE - MA, INSCRITA NO **CNPJ: 06.018.568/0001-16**. O MESMO TEM COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE-MA, CONFORME O **CONTRATO Nº 53/2017**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **06/2017-SINFRA**, PREGÃO PRESENCIAL Nº **24/2017-CPL**.

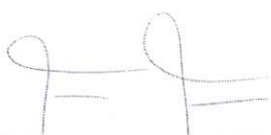
ATESTAMOS QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS PELA EMPRESA **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI - ME**, INSCRITA NO **CNPJ: 03.785.719/0001-73**, ATRAVÉS DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO **ENGENHEIRO CIVIL, LUÍS ERNESTO CAMPOS DE GÓES**, CREA: **110516451-9**.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO **08/05/2017 Á 08/11/2020**, OS MESMOS ENCONTRAM-SE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, A SUPRACITADA EMPRESA ATENDEU FIELMENTE AO PRAZO CONTRATUAL E OS PARÂMENTROS DE QUALIDADE.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844860/2021, em 16/04/2021 emitida



Vitorino Freire/Ma, 12 de abril de 2021


TALES ARAUJO DE PAIVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 111422888-5

Certidão nº 844860/2021

26/04/2021, 17:14

Chave de Impressão: zbd4Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2021 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2201001 / 20 21
FLS. 113
Página 1/5

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

844701/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNCAO JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNCAO JUNIOR**

Registro: **16091MA**

RNP: **0714143782**

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210409489**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 06/04/2021

Baixada em: 06/04/2021

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI-EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA MA**

CPF/CNPJ: **06.769.798/0001-17**

Endereço do contratante: RUA Isac Martins

Nº: 297

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: BARRA DO CORDA

UF: MA

CEP: 65950000

Contrato: 15/2021

Celebrado em: 01/02/2021

Valor do contrato: R\$ 1.446.986,56

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS DO MUNICÍPIO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: BARRA DO CORDA

UF: MA

CEP: 65950000

Coordenadas Geográficas: -5.507808, -45.247653

Data de início: 01/02/2021

Conclusão efetiva: 01/04/2021

Finalidade: Ambiental

Proprietário: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA MA

CPF/CNPJ: 06.769.798/0001-17

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0412 - LIMPEZA URBANA 53 - EXECUCAO 60.00 dia; 7 - EXECUÇÃO #A0437 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS 53 - EXECUCAO 60.00 dia; 7 - EXECUÇÃO #A0438 - TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS 53 - EXECUCAO 60.00 dia;**

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 844701/2021

16/04/2021, 11:49

zY95a

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zY95a

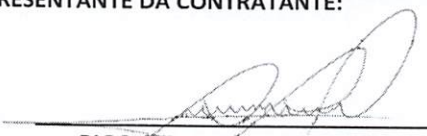




PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
CNPJ: 12.411.913/0001-80
RUA ISAAC MARTINS, Nº 371, CENTRO, CEP: 65.950-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DESCRITOS E COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO	Nº 15/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 017/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO	10/2021
LOCAL DE REALIZAÇÃO	MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA
PERÍODO DE EXECUÇÃO/PRAZO CONTRATUAL	01/02/2021 À 01/04/2021
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
CNPJ:	06.769.798/0001-17
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
CNPJ:	06.769.798/0001-17
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JÚNIOR
CPF:	912.401.633-20
ENG: CIVIL CREA Nº	CREA: 071414378-2
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI
CNPJ:	03.785.719/0001-73
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA:	SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JÚNIOR CREA: 071414378-2
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
Nº ART DE EXECUÇÃO: MA20210409489 Nº ART DE FISCALIZAÇÃO: MA20210410372 OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA ABRANGÊNCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS EM PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	FISCAL:
 RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA PREFEITO MUNICIPAL CPF: 263.026.463-49	 ANDERSON ASSUNÇÃO MACHADO ENGENHEIRO CIVIL CREA: 111954549-8

Barra do Corda/MA, 07 de Abril de 2021.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844701/2021, em 16/04/2021



Certidão nº 844701/2021
26/04/2021, 16:27
Chave de Impressão: zY95a

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2021 e contém 3 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
CNPJ: 12.411.913/0001-80
RUA ISAAC MARTINS, Nº 371, CENTRO, CEP: 65.950-000

PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS LIMPEZA PÚBLICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

LOCAL: DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. MENSAL	QUANT. TOTAL
1	ADMINISTRAÇÃO			
1.1	Gestor Geral	H	96,00	192,00
1.2	Encarregado de Frente	H	192,00	384,00
2	COLETA REGULAR DE LIXO			
2.1	Gari/ Coleta domiciliar	H	4.752,00	9.504,00
2.2	Gari/ Serviços diversos	H	5.760,00	11.520,00
3	VARRIÇÃO, CAPINA E PODA MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS			
3.1	Operador de Roçadeira	H	2.304,00	4.608,00
3.2	Gari para serviços de poda	H	576,00	1.152,00
3.3	Gari de varrição de rua	H	5.184,00	10.368,00
3.4	Auxiliar de varrição	H	1.152,00	2.304,00
3.5	Gari Auxiliar	H	576,00	1.152,00
3.6	Gari para limpeza de praças e feiras	H	5.472,00	10.944,00
4	SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA COLETA E ATERRO SANITÁRIO (LIXÃO)			
4.1	Motorista cat. C/D	H	2.112,00	4.224,00
4.2	Caminhão basculante	H	1.152,00	2.304,00
4.3	Combustível	L	12.000,00	24.000,00
4.4	BOBCAT (Mini carregadeira sobre rodas com Lâmina e Vassoura)	H	384,00	768,00
4.5	Veículo leve - pick up (97kw)	h	384,00	768,00
4.6	Retroescavadeira	h	384,00	768,00
4.7	Trator trap 24HP com 03 lâminas de 0,80m	h	384,00	768,00
4.8	Pá Carregadeira	H	768,00	1.536,00
4.9	Caminhão PIPA 10.000L	H	768,00	1.536,00
4.10	Escavadeira	H	384,00	768,00
4.11	Micro-ônibus	h	384,00	768,00
4.12	Caminhão 3/4	H	768,00	1.536,00
4.13	Caminhão compactador - 15M3	H	768,00	1.536,00
5	FERRAMENTAS, E.P.I. E MATERIAL			
5.1	FERRAMENTAS			
5.1.1	Carro de mão, caçamba metálica e pneu macio	UN	10,00	20,00
5.1.2	Pá	UN	10,00	20,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844701/2021, em 16/04/2021



Certidão nº 844701/2021

26/04/2021, 16:27

Chave de Impressão: zY95a

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2021 e contém 3 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
CNPJ: 12.411.913/0001-80
RUA ISAAC MARTINS, Nº 371, CENTRO, CEP: 65.950-000

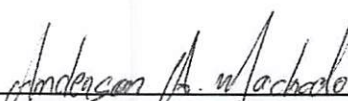
5.1.3	Enxada	UN	10,00	20,00
5.1.4	Motoserra	mês	1,00	2,00
5.1.5	Andaime metálico	m/Mês	8,00	16,00
5.1.6	Maquinas de Poda	mês	1,00	2,00
5.1.7	Motoserra com haste elevada	Mês	1,00	2,00
5.2	E. P. I.			
5.2.1	Luva de proteção	PAR	200,00	400,00
5.2.2	Bota de proteção	PAR	103,00	206,00
5.2.3	Máscara de proteção	un	200,00	400,00
5.2.4	Óculos de proteção	un	103,00	206,00
5.3	MATERIAL			
5.3.1	Saco de lixo plástico 50kg	un	1.200,00	2.400,00
5.3.2	Vassoura	UN	80,00	160,00
5.3.3	Vassoura 40 cm com cabo	un	40,00	80,00

Barra do Corda/MA, 07 de Abril de 2021.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:


RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 263.026.463-49

FISCAL:


ANDERSON ASSUNÇÃO MACHADO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 111954549-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844701/2021, em 16/04/2021 emitida



Certidão nº 844701/2021

26/04/2021, 16:27

Chave de Impressão: zY95a

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2021 e contém 3 folhas



LAUDO TÉCNICO

ESTE LAUDO TEM COMO OBJETIVO CERTIFICAR OS SERVIÇOS DO **CONTRATO Nº 15/2021** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA, INSCRITA NO **CNPJ: 06.769.798/0001-17**. O MESMO TEM COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, CONFORME **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2021**.

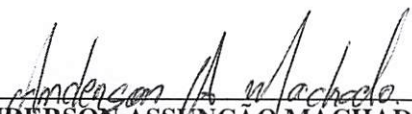
ATESTAMOS QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS PELA EMPRESA **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ: 03.785.719/0001-73**, ATRAVÉS DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO **ENGENHEIRO CIVIL, SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JÚNIOR, CREA: 071414378-2**.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO **01/02/2021 À 01/04/2021**, OS MESMOS ENCONTRAM-SE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, A SUPRACITADA EMPRESA ATENDEU FIELMENTE AO PRAZO CONTRATUAL E OS PARÂMETROS DE QUALIDADE.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844701/2021, em 16/04/2021 emitida



Barra do Corda/Ma, 07 de Abril de 2021


ANDERSON ASSUNÇÃO MACHADO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 111954549-8

Certidão nº 844701/2021
26/04/2021, 16:27
Chave de Impressão: zY95a

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2021 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2201099/20.21
FLS. 1118
RUB. CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
840775/2021
Atividade concluída
Página 1/4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNCAO JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNCAO JUNIOR**

Registro: **16091MA**

RNP: **0714143782**

Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20200382386**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **07/12/2020**

Baixada em: **11/02/2021**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI-EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO-MA**

CPF/CNPJ: **01.612.667/0001-08**

Endereço do contratante: **RUA ANTONIO PEREIRA SANTIAGO**

Nº: **420**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Fernando Falcão**

UF: **MA**

CEP: **65964000**

Contrato: **Nº 005/2017**

Celebrado em: **31/12/2019**

Valor do contrato: **R\$ 770.151,60**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSAS DO MUNICIPIO**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **ZONA URBANA**

Cidade: **Fernando Falcão**

UF: **MA**

CEP: **65964000**

Coordenadas Geográficas: **-6.151674, -44.901251**

Data de início: **12/08/2020**

Conclusão efetiva: **31/12/2020**

Finalidade: **Saneamento básico**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO-MA**

CPF/CNPJ: **01.612.667/0001-08**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0412 - LIMPEZA URBANA 53 - EXECUCAO 12.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0437 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS 53 - EXECUCAO 12.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0438 - TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS 53 - EXECUCAO 12.00 unidade;**

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO - MA, CONFORME O TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2019/PMFF

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 840775/2021

23/02/2021, 12:15

aY71A

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aY71A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 23/02/2021, às 13:02.

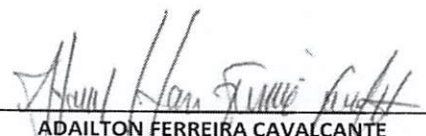




ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA
CNPJ. 01.612.667/0001-08 - Fone: (99) 3424-1011
e-mail: pmfalcao@bol.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS ABAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO:	Nº 005/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 019/2019/PMFF
LOCAL DE REALIZAÇÃO:	MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO - MA
PRAZO CONTRATUAL:	12/08/2020 À 31/12/2020
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO/MA
CNPJ:	01.612.667/0001-08
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO/MA
CNPJ:	01.612.667/0001-08
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JÚNIOR
CPF:	912.401.663-20
ENG. CIVIL / AMBIENTAL CREA Nº:	CREA: 071414378-2
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI-EPP
CNPJ:	03.785.719/0001-73
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA:	SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JÚNIOR CREA: 071414378-2
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
ART DE EXECUÇÃO: MA20200382386 LAUDO TÉCNICO: MA20200386872 OBRA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO - MA, CONFORME O TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2019/PMFF ABRANGÊNCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	FISCAL:
 ADAILTON FERREIRA CAVALCANTE PREFEITO MUNICIPAL CPF: 504.743.243-20	 TALES ARAUJO DE PAIVA ENGENHEIRO CIVIL CREA: 111422888-5

Fernando Falcão/MA, 01 de janeiro de 2021.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840775/2021, em 23/02/2021, emitida



Certidão nº 840775/2021
23/02/2021, 13:02

Chave de Impressão: aY71A

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2021 e contém 2 folhas



60



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA
CNPJ. 01.612.667/0001-08 - Fone: (99) 3424-1011
e-mail: pmfalcao@bol.com.br

PLANILHA DE QUANTIDADES

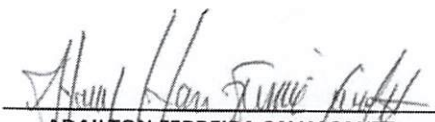
OBRA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

LOCAL: MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	Coleta Regular de Lixo		
1.1	Encarregado de Frente	H/Mês	228,00
1.2	Gari/Coleta Domiciliar	H/Mês	952,00
2	Varrição e Capina Manual de Vias e Logradouros Públicos		
2.1	Ajudante/Capina	H/Mês	1.560,00
2.2	Ajudante/Varrição de Rua	H/Mês	1.612,00
3	Serviços de Transporte para Coleta e Aterro Sanitário (Lixão)		
3.1	Motorista cat. C/D	H/Mês	313,00
3.2	Caminhão Basculante 6 m³	H/Mês	188,00
3.3	Caminhão 3/4	H/Mês	92,00
3.4	Combustível	L/Mês	1.750,00
3.5	Pá carregadeira sobre rodas	H/Mês	84,00
4	Ferramentas, E.P.I. e Material		
4.1	Ferramentas		
4.1.1	Carro de Mão, Caçamba Metálica e Pneu Macio	Und./Mês	6,00
4.1.2	Pá metálica com cabo de madeira	Und./Mês	6,00
4.1.3	Enxada metálica com cabo de madeira	Und./Mês	6,00
4.2	E.P.I.		
4.2.1	Luva de Proteção	Par/Mês	8,00
4.2.2	Bota de Proteção	Par/Mês	8,00
4.2.3	Máscara de Proteção	Par/Mês	8,00
4.2.4	Óculos de Proteção	Par/Mês	8,00
4.3	Material		
4.3.1	Saco de Lixo plástico 100 Kg	Und./Mês	400,00
4.3.2	Vassoura	Und./Mês	4,00

Fernando Falcão/MA, 01 de janeiro de 2021.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:


ADAILTON FERREIRA CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 504.743.243-20

FISCAL:


TALES ARAUJO DE PAIVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 111422888-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840775/2021, em 23/02/2021



Certidão nº 840775/2021
23/02/2021, 13:02

Chave de Impressão: aY71A

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2021 e contém 2 folhas



LAUDO TÉCNICO

ESTE LAUDO TEM COMO OBJETIVO CERTIFICAR OS SERVIÇOS DO **CONTRATO Nº 005/2017** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - MA, INCRITA NO **CNPJ: 01.612.667/0001-08**. O MESMO TEM COMO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO - MA, CONFORME O TERMO DE ADITIVO DO **CONTRATO Nº 005/2017**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **019/2019/PMFF**

ATESTAMOS QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS PELA EMPRESA **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI - ME**, INCRITA NO **CNPJ: 03.785.719/0001-73**, ATRAVÉS DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO **ENGENHEIRO CIVIL, SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JÚNIOR**, CREA: 071414378-2.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO **12/08/2020 À 31/12/2020**, OS MESMOS ENCONTRAM-SE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, A SUPRACITADA EMPRESA ATENDEU FIELMENTE AO PRAZO CONTRATUAL E OS PARÂMETROS DE QUALIDADE.

Fernando Falcão/Ma, 01 de janeiro de 2021



TALES ARAUJO DE PAIVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 111422888-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840775/2021, em 23/02/2021 emitida

Certidão nº 840775/2021
23/02/2021, 13:02
Chave de Impressão: aY71A

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2021 e contém 1 folha





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2201001/20.21
FLS. 1122
FMB. CAT.COM.REGISTRO DE ATESTADO
840778/2021
Atividade concluída
Página 1/4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNCAO JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNCAO JUNIOR**

Registro: **16091MA**

RNP: **0714143782**

Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20200382405**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **09/12/2020**

Baixada em: **11/02/2021**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI-EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**

CPF/CNPJ: **06.460.018/0001-52**

Endereço do contratante: **RUA HERCULANO PARGA**

Nº: **120**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **São Luís Gonzaga do Maranhão**

UF: **MA**

CEP: **65708000**

Contrato: Nº **20170104/2017**

Celebrado em: **15/02/2017**

Valor do contrato: **R\$ 1.464.485,30**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSAS DO MUNICÍPIO**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **São Luís Gonzaga do Maranhão**

UF: **MA**

CEP: **65708000**

Coordenadas Geográficas: **-4.377454, -44.669861**

Data de início: **12/08/2020**

Conclusão efetiva: **15/02/2021**

Finalidade: **Ambiental**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**

CPF/CNPJ: **06.460.018/0001-52**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0412 - LIMPEZA URBANA 53 - EXECUCAO 12.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0437 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS 53 - EXECUCAO 12.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0438 - TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS 53 - EXECUCAO 12.00 unidade;**

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COM COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS EM VIAS LOGRADOUROS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - MA, CONFORME O CONTRATO Nº 20170104/2017

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **840778/2021**

23/02/2021, 12:17

6ZBW8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **6ZBW8**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 23/02/2021, às 12:59.

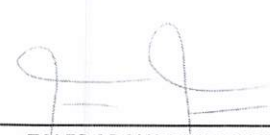




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA SÃO LUIS GONZAGA - MA
CNPJ. 06.460.018/0001-52
PRAÇA DA BANDEIRA, S/N, CENTRO - CEP: 65.708-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS ABAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO:	Nº 20170104/2017
LOCAL DE REALIZAÇÃO:	MUNICÍPIO DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO - MA
PRAZO CONTRATUAL:	12/08/2020 Á 15/02/2021
PRAZO DE EXECUÇÃO:	12/08/2020 Á 15/01/2021
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA
CNPJ:	06.460.018/0001-52
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA
CNPJ:	06.460.018/0001-52
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JÚNIOR
CPF:	912.401.663-20
ENG. CIVIL / AMBIENTAL CREA Nº:	CREA: 071414378-2
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI-EPP
CNPJ:	03.785.719/0001-73
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA:	SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JÚNIOR CREA: 071414378-2
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
ART DE EXECUÇÃO: MA20200382405 LAUDO TÉCNICO: MA20200386876 OBRA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COM COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS EM VIAS LOGRADOUROS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - MA, CONFORME O CONTRATO Nº 20170104/2017 ABRANGÊNCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	FISCAL:
 FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL CPF: 493.947.203-59	 TALES ARAUJO DE PAIVA ENGENHEIRO CIVIL CREA: 111422888-5

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 12 de fevereiro de 2021.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840778/2021, em 23/02/2021 emitida



Certidão nº 840778/2021
23/02/2021, 12:59
Chave de Impressão: 6ZBW8

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2021 e contém 2 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA SÃO LUIS GONZAGA – MA
CNPJ. 06.460.018/0001-52
PRAÇA DA BANDEIRA, S/N, CENTRO - CEP: 65.708-000

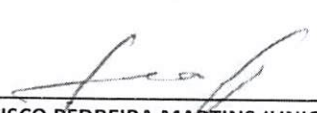
PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

LOCAL: MUNICÍPIO DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	Coleta Regular de Lixo		
1.1	Encarregado de Frente	H/Mês	428,00
1.2	Gari/Coleta Domiciliar	H/Mês	1.552,00
2	Varrição e Capina Manual de Vias e Logradouros Públicos		
2.1	Ajudante/Capina	H/Mês	1.960,00
2.2	Ajudante/Varrição de Rua	H/Mês	2.085,00
3	Serviços de Transporte para Coleta e Aterro Sanitário (Lixão)		
3.1	Motorista cat. C/D	H/Mês	613,00
3.2	Caminhão Basculante 6 m ³	H/Mês	588,00
3.3	Caminhão 3/4	H/Mês	201,00
3.4	Combustível	L/Mês	2.450,00
3.5	Pá carregadeira sobre rodas	H/Mês	184,00
4	Ferramentas, E.P.I. e Material		
4.1	Ferramentas		
4.1.1	Carro de Mão, Caçamba Metálica e Pneu Macio	Und./Mês	14,00
4.1.2	Pá metálica com cabo de madeira	Und./Mês	14,00
4.1.3	Enxada metálica com cabo de madeira	Und./Mês	14,00
4.2	E.P.I.		
4.2.1	Luva de Proteção	Par/Mês	14,00
4.2.2	Bota de Proteção	Par/Mês	14,00
4.2.3	Máscara de Proteção	Par/Mês	14,00
4.2.4	Óculos de Proteção	Par/Mês	14,00
4.3	Material		
4.3.1	Saco de Lixo plástico 100 Kg	Und./Mês	600,00
4.3.2	Vassoura	Und./Mês	8,00

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 01 de janeiro de 2021.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:  FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL CPF: 493.947.203-59	FISCAL:  TALES ARAUJO DE PAIVA ENGENHEIRO CIVIL CREA: 111422888-5
--	---

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840778/2021, em 23/02/2021



Certidão nº 840778/2021
23/02/2021, 12:59
Chave de Impressão: 6ZBW8

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2021 e contém 2 folhas



LAUDO TÉCNICO

ESTE LAUDO TEM COMO OBJETIVO CERTIFICAR OS SERVIÇOS DO **CONTRATO Nº 2017014/2017** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - MA, INCRITA NO **CNPJ: 06.460.018/0001-52**. O MESMO TEM COMO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COM COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS EM VIAS LOGRADOUROS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - MA, CONFORME O **CONTRATO Nº 20170104/2017**

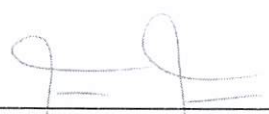
ATESTAMOS QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS PELA EMPRESA **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI - ME**, INCRITA NO **CNPJ: 03.785.719/0001-73**, ATRAVÉS DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO **ENGENHEIRO AMBIENTAL, SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JÚNIOR**, CREA: 071414378-2.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO **12/08/2020 À 15/01/2021**, OS MESMOS ENCONTRAM-SE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, A SUPRACITADA EMPRESA ATENDEU FIELMENTE AO PRAZO CONTRATUAL E OS PARÂMETROS DE QUALIDADE.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840778/2021, em 23/02/2021 emitida



São Luís Gonzaga/Ma, 12 de fevereiro de 2021



TALES ARAUJO DE PAIVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 111422888-5

Certidão nº 840778/2021
23/02/2021, 12:59
Chave de Impressão: 6ZBW8
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2021 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2201001 / 20.21

FLS. 1126

Página 1/4

CREA-MA

FUB.

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

793748/2017

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNCAO JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNCAO JUNIOR**

Registro: **16091MA**

RNP: **0714143782**

Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20170143153**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **12/12/2017**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO-MA**

CPF/CNPJ: **01.612.667/0001-08**

Endereço do contratante: **RUA ANTONIO PEREIRA SANTIAGO**

Nº: **420**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Fernando Falcão**

UF: **MA**

CEP: **65964000**

Contrato: **005/2017**

Celebrado em: **31/01/2017**

Valor do contrato: **R\$ 667.378,80**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA ANTONIO PEREIRA SANTIAGO**

Nº: **420**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Fernando Falcão**

UF: **MA**

CEP: **65964000**

Data de início: **31/01/2017**

Situação: **atividade em andamento**

Finalidade: **Misto**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO-MA**

CPF/CNPJ: **01.612.667/0001-08**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0412 - LIMPEZA URBANA 53 - EXECUCAO 60.00 tonelada por mês; 7 - EXECUÇÃO #A0437 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS 53 - EXECUCAO 60.00 tonelada por mês; 7 - EXECUÇÃO #A0438 - TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS 53 - EXECUCAO 60.00 tonelada por mês;**

Observações

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO-MA. PRAZO DO CONTRATO 12 MESES PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 31/01/2017 A 31/01/2018.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 793748/2017

26/12/2017, 11:18

Wx3bD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Wx3bD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 03/02/2021, às 11:42.





Governo Municipal
FERNANDO FALCÃO
Trabalho e Compromisso

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Fernando Falcão-MA
CNPJ: 01.612.667/0001-08 – Fone: (99) 3424-1011

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2201001/20.21
FLS. 1127
RUB. 

Página 2/4

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

CONTRATO Nº: 0005/2017/PMFF - PROCESSO ADM. Nº 03/2017/SEMAF
Prazo contratual: Início em 31/01/2017 e Término em 31/12/2017.

DADOS DO CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO-PMFF
CNPJ: 01.612.667/0001-08 - Rua Antônio Pereira Santiago, nº 420, Centro, Fernando Falcão, Maranhão, CEP 65964-000, Fone: 99-3424-1011, E-mail: pmfalcao@bol.com.br

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO/MA
Rua Antônio Pereira Santiago, nº 420, Centro, Fernando Falcão, Maranhão, CEP 65964-000, Fone: 99-3424-1011, E-mail: pmfalcao@bol.com.br

PERÍODO DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Período de realização dos serviços: 31/01/2017 a 11/12/2017

DADOS DO PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO-PMFF
CNPJ: 01.612.667/0001-08 - Rua Antônio Pereira Santiago, nº 420, Centro, Fernando Falcão, Maranhão, CEP 65964-000, Fone: 99-3424-1011, E-mail: pmfalcao@bol.com.br

PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:

CONSTRUTORA CARDOSO LTDA-EPP - CNPJ: 03.785.719/0001-73
Com sede na Travessa Prudêncio de Feitosa nº 93, Centro, Gonsalves Dias, Maranhão, CEP 65.775-000.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR
Engenheiro Ambiental / Eng. Agrônomo / Eng. de Segurança do Trabalho
Registro Nacional Profissional (RNP): nº 71414378-2
Registro no CREA: nº 22189/D-DF
CPF: Nº 912.401.663-20
RG: 12897081999-0 SSP/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 793748/2017, em 26/12/2017 emitida



Certidão nº 793748/2017
03/02/2021, 11:42

Chave de Impressão: Wx3bD
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/12/2017 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 03/02/2021, às 11:42.





Governo Municipal
FERNANDO FALCÃO
Trabalho e Compromisso

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Fernando Falcão-MA
CNPJ: 01.612.667/0001-08 – Fone: (99) 3424-1011

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2201001/20.21
FLS. 1128
RUB. _____

Página 3/4

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO/MA.

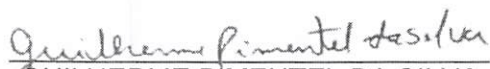
ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO
01	FORNECIMENTO DE EQUIPE DE MÃO DE OBRA EQUIPADA COM EPI, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS LEVES E PESADOS ADEQUADOS E COMPATÍVEIS PARA O SERVIÇO, COM ESTIMATIVA DE APROXIMADAMENTE 60 TONELADAS/MÊS DE RESÍDUOS.
02	QUANTIDADE: 60 TONELADAS/MÊS QUANTIDADE DE MESES: 11 MESES E 11 DIAS. QUANTIDADE TOTAL DE RESÍDUOS ATÉ A PRESENTE DATA: 682 TONELADAS PERCENTUAL: 92,03% DA QUANTIDADE DE RESÍDUOS

FERNANDO FALCÃO/MA, 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 793748/2017, emitida em 26/12/2017



IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
Representante do Contratante	Engenheiro do Contratante
 ADAILTON FERREIRA CAVALCANTE Prefeito Municipal RG nº 5969893-4 SSP/MA CPF nº 504.743.243-20	 GUILHERME PIMENTEL DA SILVA Engenheiro Sanitarista e Ambiental CPF: 048.365.443-43 CREA: 1116884739-MA

Certidão nº 793748/2017
03/02/2021, 11:42
Chave de Impressão: Wx3bD

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/12/2017 e contém 2 folhas



69



Governo Municipal
FERNANDO FALCÃO
Trabalho e Compromisso

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Fernando Falcão-MA
CNPJ: 01.612.667/0001-08 – Fone: (99) 3424-1011

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2201001/2021
FLS. 2529
RUB. 1
Página 4/4

LAUDO E TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇO

DADOS DO CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO-PMFF
CNPJ: 01.612.667/0001-08 - Rua Antônio Pereira Santiago, nº 420, Centro,
Fernando Falcão, Maranhão, CEP 65964-000, Fone: 99-3424-1011, E-mail:
pmfalcao@bol.com.br

DADOS DO PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO-PMFF
CNPJ: 01.612.667/0001-08 - Rua Antônio Pereira Santiago, nº 420, Centro,
Fernando Falcão, Maranhão, CEP 65964-000, Fone: 99-3424-1011, E-mail:
pmfalcao@bol.com.br

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO/MA
Rua Antônio Pereira Santiago, nº 420, Centro, Fernando Falcão, Maranhão,
CEP 65964-000, Fone: 99-3424-1011, E-mail: pmfalcao@bol.com.br

PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:

CONSTRUTORA CARDOSO LTDA-EPP - CNPJ: 03.785.719/0001-73
Com sede na Travessa Prudêncio de Feitosa nº 93, Centro, Gonsalves
Dias, Maranhão, CEP 65.775-000.

PERÍODO DA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LAUDO:

De 12/12/2017 à 13/12/2017

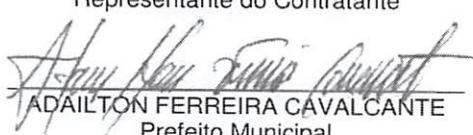
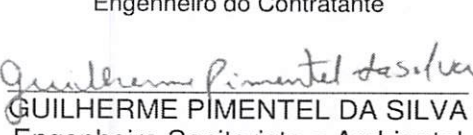
OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COM FORNECIMENTO DE
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS,
PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO/MA.

LAUDO E TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇO:

Após constatar que os serviços foram executados de acordo com as condições
contratuais e em obediência aos projetos, especificações técnicas utilizando-se de mão-
de-obra especializada, cumprindo tecnicamente os termos do contrato, as normas e
legislação pertinente ao ramo de atividades, com resultado satisfatório, encontra-se
concluída, recebo formalmente a mesma.

FERNANDO FALCÃO/MA, 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
Representante do Contratante	Engenheiro do Contratante
 ADAILTON FERREIRA CAVALCANTE Prefeito Municipal RG nº 5969893-4 SSP/MA CPF nº 504.743.243-20	 GUILHERME PIMENTEL DA SILVA Engenheiro Sanitarista e Ambiental CPF: 048.365.443-43 CREA: 1116884739-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do
Maranhão, vinculado à Certidão nº 793748/2017,
em 26/12/2017
emitida



Certidão nº 793748/2017
03/02/2021, 11:42
Chave de Impressão: Wx3bD

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/12/2017 e contém 1 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 03/02/2021, às 11:42.



ITEM V.4 - DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES MÍNIMAS DE APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL A SER IMPLEMENTADA

A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Ref: Edital nº 003/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (COLETA DE LIXO DOMICILIAR, COLETA DE ENTULHOS, VARRIÇÃO MANUAL, CAPINAÇÃO MANUAL, COLETA DE PODA E PINTURA DE MEIO RIO) NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE.

A empresa **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 03.785.719/0001-73, sediada na Trav. Prudêncio Alves Feitosa, nº 93 - Centro - Gonçalves Dias/MA, por intermédio de seu representante **LAILSON FERNANDES CARDOSO**, portador da carteira de identidade nº 1057593 SSP/MA e CPF nº 471.155.723-72, DECLARA, para fins do disposto no Edital que, caso sagre-se vencedora do certame, disponibilizará as instalações mínimas de apoio técnico e operacional a ser implementada para atender os serviços adjudicados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE.

Trizidela do Vale/MA, 30 de abril de 2021.

CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI

Lailson Fernandes Cardoso

Titular Pessoa Física

RG: 1057593 SSP/MA

CPF: 471.155.723-72

RELAÇÃO DE DAS INSTALAÇÕES DE APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL

À
Comissão Permanente de Licitação-CPL
Ref.: CONCORRÊNCIA N° 003/2021

PRINCIPAIS INSTALAÇÕES DE APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL	
TIPO	QUANTIDADE
ENGENHEIRO CIVIL	1
ENGENHEIRO AMBIENTAL	1
CAMINHÃO BASCULANTE	2
CAMINHÃO COMPACTADOR	1
PÁ CARREGADEIRA	1
SEDE ADMINISTRATIVA	1
GARRAGEM	1
GARIS	10
MOTORISTAS	2
SERVENTES (COLETA DE ENTULHO)	4
SERENTES (COLETA DE PODA)	4
VARREDEIRAS	18
ENCARREGADO	2
FISCAIS DE CAMPO	2
PINTOR	6
OPERADOR DE ROÇADEIRA	6
MINI CARREGADEIRA SOBRE RODAS COM LÂMINA E VASSOURA)	1
ROÇADEIRAS	6
RETROESCAVADEIRA	1
ESCAVADEIRA	1

Trizidela do Vale/MA, 30 de abril de 2021.


CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI
Lailson Fernandes Cardoso
Titular Pessoa Física
RG: 1057593 SSP/MA
CPF: 471.155.723-72



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

CPL - TRIZUELA DO VALE
PROC. 2201001/20.21
FLS. 1132
gov.br

RUB.

DETRAN-MA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01053953507

PLACA

PW10E82

EXERCÍCIO

2021

ANO FABRICAÇÃO

2014

ANO MODELO

2015

NÚMERO DO CRV

213064810766



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

44435010150

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

W/17.280 CRM 4X2 4P

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

PW10E82/MG

CHASSI

953658242FR504446

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

10.45

POTÊNCIA/CILINDRADA

275CV/6871

PESO BRUTO TOTAL

16.0

MOTOR

2093952A023947

CMT

35.0

EIXOS

2

LOTAÇÃO

03P

CARROCERIA

MECANISMO OPERACIONAL

NOME

CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI

CPF / CNPJ

03.785.719/0001-73

LOCAL

GONCALVES DIAS MA

DATA

16/03/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

S/R /SEM RESERVA DE DOMINIO

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA
DIGITAL DE
TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



DETRAN- MA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01053959807

PLACA EXERCÍCIO
PWG2A44 2021

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO
2014 2015

NÚMERO DO CRV

213064711539



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

CAT

50478687688

MARCA / MODELO / VERSÃO

W/17.280 CRM 4X2 4P

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

CHASSI

PWG2A44/MG

953658242FR504141

COR PREDOMINANTE

COMBUSTÍVEL

BRANCA

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

S/R /SEM RESERVA DE DOMINIO

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA
DIGITAL DE
TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTOS 1888446

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CPL - TATIANA DO VALZ

PROC. 2201001/2021

FLS. 1133

RUB. 1133

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

10.45

POTÊNCIA/CILINDRADA

275CV/6871

PESO BRUTO TOTAL

16.0

MOTOR

2093949A043947

CMT

35.0

EIXOS

2

LOTAÇÃO

03P

CARROCERIA

MECANISMO OPERACIONAL

NOME

CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI

CPF / CNPJ

03.785.719/0001-73

LOCAL

DATA

GONCALVES DIAS MA

16/03/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

DATA DE QUITAÇÃO

PAGAMENTO

*

*

☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

*

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

VALOR DO IOF (R\$)

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

*

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

DETRAN-MA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01052419604

PLACA EXERCÍCIO
PWE5C01 2021

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO
2014 2015

NÚMERO DO CRV
213087047376



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

CAT

30024169189

MARCA / MODELO / VERSÃO

FORD/CARGO 1723 K

SPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF CHASSI

PWE5C01/MA 9BFYEAHD2FBS80895

COR PREDOMINANTE COMBUSTÍVEL

BRANCA DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

S/R /SEM RESERVA DE DOMINIO

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CDTV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CPL - TAIZIDELA DO VALE

PROC. 2201091/2021

gov.br

FLS. 2234

RUB. 1

CATEGORIA
PARTICULAR

CAPACIDADE

10.16

POTÊNCIA/CILINDRADA

230CV/6693

PESO BRUTO TOTAL

16.0

MOTOR

36505093

CMT

32.0

EIXOS

2

LOTAÇÃO

03P

CARROCERIA

MECANISMO OPERACIONAL

NOME

CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI

CPF / CNPJ

03.785.719/0001-73

LOCAL

DATA

GONCALVES DIAS MA

15/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

DATA DE QUITAÇÃO

PAGAMENTO

*

*

☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

CUSTO DO BILHETE (R\$)

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

*

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

VALOR DO IOF (R\$)

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

*

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN-MA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

00941008789

PLACA	EXERCÍCIO
NHH5H62	2021
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2007	2008
NÚMERO DO CRV	
213087093548	



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

93406545170

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

M. BENZ/L 1620

SPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

NHH5H62/MA

CHASSI

9BM6953048B557923

COR PREDOMINANTE

VERMELHA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 2201001/20 21

FLS. 1135

RUB. 16.46

CATEGORIA PARTICULAR

POTÊNCIA/CILINDRADA 231CV/****

PESO BRUTO TOTAL 23.0

MOTOR 9062750U9060806

CMT 32.0

EIXOS 3

LOTAÇÃO 03P

CARROCERIA

BASCULANTE

NOME CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI

CPF / CNPJ 03.785.719/0001-73

LOCAL GONCALVES DIAS MA

DATA 15/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
*	*	*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

SR /SEM RESERVA DE DOMINIO

Handwritten signature and date 15/04/2021.

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO/REGISTRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CDLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

DETRAN- MA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01075163371

PLACA EXERCÍCIO
OXS6C00 2021

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO
2014 2014

NÚMERO DO CRV
213087085480



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

66044186264

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4

SPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

OXS6C00/MA

CHASSI

9BM693388EB966905

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SR /SEM RESERVA DE DOMINIO

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA
DIGITAL DE
TRÂNSITO



DENATRAN PRODUÇÃO 188966

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CDTV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

1.0

POTÊNCIA/CILINDRADA

286CV/****

PESO BRUTO TOTAL

23.0

MOTOR

926989U1115435

CMT

45.1

EIXOS

3

LOTAÇÃO

03P

CARROCERIA

BASCULANTE

NOME

CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI

CPF / CNPJ

03.785.719/0001-73

LOCAL

GONCALVES DIAS MA

DATA

15/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN- MA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01011882792

PLACA EXERCÍCIO
OXR1C76 2021

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO
2013 2013

NÚMERO DO CRV
213087062979



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA CAT
09490961761 ***

MARCA / MODELO / VERSÃO

FORD/CARGO 2429

SPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF CHASSI
OXR1C76/MA 9BFYEAL2DBS55699

COR PREDOMINANTE COMBUSTÍVEL
PRATA DIESEL

CATEGORIA
PARTICULAR

FLS. 1137

RUB. CAPACIDADE

15.85

POTÊNCIA/CILINDRADA
290CV/6693

PESO BRUTO TOTAL
23.0

MOTOR CMT EIXOS LOTAÇÃO
36457528 35.0 3 03P

CARROCERIA

BASCULANTE

NOME

CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI

CPF / CNPJ

03.785.719/0001-73

LOCAL

DATA

GONCALVES DIAS MA

15/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SR /SEM RESERVA DE DOMINIO

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTOS E SERVIÇOS

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CDTV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

DETRAN-MA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

00944336663

PLACA EXERCÍCIO
NHI4A68 2020

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO
2007 2008

NÚMERO DO CRV
213087075973



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

41956685561

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

M.BENZ/L 1620

SPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHÃO

PLACA ANTERIOR / UF

NHI4A68/MA

CHASSI

9BM6953048B568917

COR PREDOMINANTE

VERMELHA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

16.46

POTÊNCIA/CILINDRADA

231CV/****

PESO BRUTO TOTAL

23.0

MOTOR

906973U0755544

CMT

32.0

EIXOS

3

LOTAÇÃO

03P

CARROCERIA

BASCULANTE

NOME

CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI

CPF / CNPJ

03.785.719/0001-73

LOCAL

GONCALVES DIAS MA

DATA

15/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SR /SEM RESERVA DE DOMINIO

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA
DIGITAL DE
TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO/SEMPRE

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Google Play



App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

40

RECEBEMOS SOTREQ S/A SOTREQ SAO LUIS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
CPL TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2201001 / 20-21 NF-e
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA FLS. 1139 Nr: 102280
RUB. Série: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
Sotreq **CAT**
AV. ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA, 13
PEDRINHAS - 65095603
SAO LUIS - MA
Tel:
DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nr: 102280
Série: 1
Folha: 1/1
CODIGO DE BARRAS

CHAVE DE ACESSO DA NF-e
21210334151100004551550010001022801519654287
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
42121000736599524/03/2021 11:33:32

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda merc.adq.receb.de terceiros
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123992605 INSCRETAADUAL SUBSTITUTO CNPJ 34151100004551

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI** CNPJ/CPF 03785719000173 DATA DE EMISSÃO 24/03/2021
ENDEREÇO **TIROUDENCIO ALVES FEITOSA 93** BAIRRO / DISTRITO **CENTRO** CEP 65775000 DATA ENTRADA / SAÍDA 24/03/2021
MUNICÍPIO **GONCALVES DIAS** TELEFONE 98984021511 UF **MA** INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA ENTRADA / SAÍDA 11:31

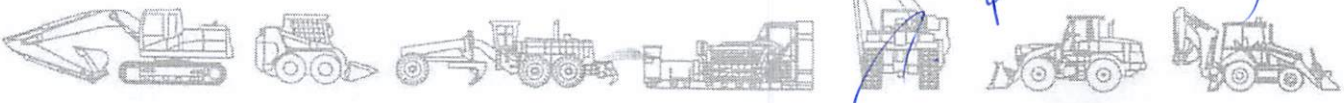
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINAT. **0** CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ/CPF
ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE ESPÉCIE **Unidade** MARCA NÚMERO PESO BRUTO 21350.000 PESO LÍQUIDO 21350.000

CÁLCULO DO IMPOSTO
BASE DE CÁLCULO ICMS 690000.00 VALOR DO ICMS 82800.00 BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0.00 VALOR DO ICMS ST 0.00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 690000.00
VALOR DO FRETE 0.00 VALOR DO SEGURO 0.00 DESCONTO 0.00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0.00 VALOR DO IPI 0.00 VALOR TOTAL DA NOTA 690000.00

FATURAS
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLICMS	VLRIPI	Aliq ICMS	Aliq IPI
223-12.00.00	ESCAVADEIRA HIDRAULICA	84295219	00	5102	UN	1.0000	690000.0000000000	690000.00	690000.0000000000	82800.00		12.0000	

DADOS ADICIONAIS
MARCA CAT MODELO 323 LRC, SN: CAT00323ABR930168, ANO 2021, Contrato Sotreq 6880, Cliente: 0000051894
CondPagto: ZS04 Venc: 24.03.2021 Z1 Boletos VL APROX TRIB 82800.00 CONTRATO: RESERVADO AO FISCO
RESERVADO AO FISCO



80

RECEBEMOS SOTREQ S/A SOTREQ SAO LUIS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		CPL - TRIZIDELA DO VALE		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA	PROC. 2201001	21	Nr: 98604	Série: 1
		FLS. 140			

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	CODIGO DE BARRAS
Sotreq CAT	Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
AV. ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA, 13 PEDRINHAS - 65095603 SAO LUIS - MA Tel:	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nr: 98604 Série: 1 Folha: 1/1	CHAVE DE ACESSO DA NF-e 21201234151100004551550010000986041813157583 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 42120003062391115/12/2020 17:48:26

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda merc.adq.receb.de terceiros		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123992605	INSCR.ESTADUAL SUBSTITUTO	CNPJ 34151100004551

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI		CNPJ / CPF 03785719000173	DATA DE EMISSÃO 15/12/2020
ENDEREÇO TV. PRUDENCIO ALVES FEITOSA 93	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65775000	DATA ENTRADA / SAÍDA 15/12/2020
MUNICÍPIO GONCALVES DIAS	TELEFONE 98984021511	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA ENTRADA / SAÍDA 05:47

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINAT. 1	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE Unidade	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 1400.000	PESO LÍQUIDO 1400.000	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS 240000.00	VALOR DO ICMS 28800.00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0.00	VALOR DO ICMS ST 0.00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 240000.00
VALOR DO FRETE 0.00	VALOR DO SEGURO 0.00	DESCONTO 0.00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0.00	VALOR DO IPI 0.00
				VALOR TOTAL DA NOTA 240000.00

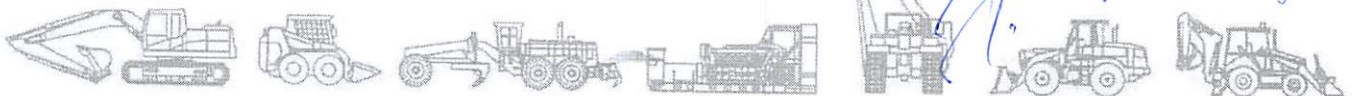
FATURAS

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VL.R.UNIT.	VL.R.TOTAL	BC.ICMS	VL.ICMS	VL.R.IPI	Aliq ICMS	Aliq IPI
226B3W-LN3.AA	MINI-CARREGADEIRA	84295192	00	5102	UN	1.0000	240000.0000000000	240000.00	240000.0000000000	28800.00	0	12.0000	0

DADOS ADICIONAIS

MARCA CAT, MODELO 226B3W, ANO 2020, SN CAT0226BCDXZ02574, Cliente: 0000051894 CondPagto: 31 Venc: 15.12.2020 Sem boletos VL APROX TRIB 43248.96 CONTRA TO: RESERVADO AO FISCO	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



RECEBEMOS SOTREQ S/A SOTREQ IMPERATRIZ OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA NO LIMPIDELA DO VALE		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA	PROC. 2201001	Nr: 40658
		FLS. 1141	Série: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE   ROD BR 010, sn MARANHAO NOVO - 65903140 IMPERATRIZ - MA Tcd: 9940099400	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nr: 40658 Série: 1 Folha: 1/1	CODIGO DE BARRAS  CHAVE DE ACESSO DA NF-e 21200534151100005108550010000406581081909730 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 42120001124106929/05/2020 18:05:19
--	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda merc.adq.receb.de terceiros		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 124006957	INSCRESTATUDUAL SUBSTITUTO	CNPJ 34151100005108

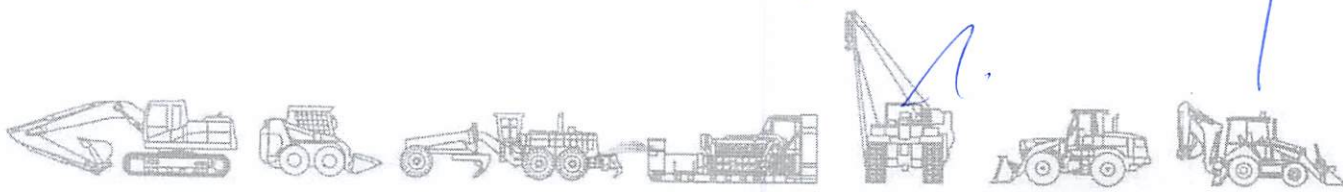
DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI		03785719000173	29/05/2020
ENDEREÇO TYRUDENCIO ALVES FEITOSA 93	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65775000	DATA ENTRADA / SAÍDA 29/05/2020
MUNICÍPIO GONCALVES DIAS	TELEFONE 98984021511	UF MA	HORA ENTRADA / SAÍDA 06:03

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINAT. 0	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL						
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE Unidade	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 118.000	PESO LÍQUIDO 118.000	

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		355000.00	42600.00	0.00	0.00	355000.00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	355000.00	

FATURAS													
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VL UNIT.	VL TOTAL	BC ICMS	VL ICMS	VL R. IPI	Aliq ICMS	Aliq IPI
CS54B-LN3.AA	COMPACTADOR DE SOLO	84294000	00	5102	UN	1.0000	355000.0000000000	355000.00	355000.0000000000	42600.00		12.0000	

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
Cliente: 0000051894 CondPagto: ZZ07 Venc: 29.05.2020 Sem boletos VL APROX TRIB 42600.00 CONTRATO: RESERVADO AO FISCO		



RECEBEMOS SOTREQ S/A SOTREQ SAO LUIS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		OP - TRIZIDEIA DO VALE	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA	PROC. 2201001 / 2021	Nr: 79716 Série: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	CODIGO DE BARRAS
Sotreq CAT	Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
AV. ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA, 13 PEDRINHAS - 65095603 SAO LUIS - MA Tel:	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nr: 79716 Série: 1 Folha: 1/1	CHAVE DE ACESSO DA NF-e 21190634151100004551550010000797161804007217 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 42119001415995928/06/2019 11:21:08

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda merc.adq.receb.de terceiros		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123992605	INSCRETAADUAL SUBSTITUTO	CNPJ 34151100004551

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL CONSTRUTORA CARDOSO LTDA ME		CNPJ / CPF 03785719000173	DATA DE EMISSÃO 28/06/2019
ENDEREÇO PR. PENCIO ALVES FEITOSA 93		CEP 65775000	DATA ENTRADA / SAÍDA 28/06/2019
MUNICÍPIO Goncalves Dias	TELEFONE 98984021511	UF MA	HORA ENTRADA / SAÍDA 11:20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINAT. 1	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE Unidade	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 7225.000	PESO LÍQUIDO 7225.000	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO ICMS 240000.00		VALOR DO ICMS 28800.00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 240000.00	
VALOR DO FRETE 0.00	VALOR DO SEGURO 0.00	DESCONTO 0.00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0.00	VALOR DO IPI 0.00	VALOR TOTAL DA NOTA 240000.00

FATURAS													
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VLR UNIT.	VLR TOTAL	BC ICMS	VL ICMS	VL R. IPI	Aliq ICMS	Aliq IPI
416F2LR-LN3.AA	RETROESCA VADEIRA	84295900	00	5102	UN	1.0000	240000.0000000000	240000.00	240000.0000000000	28800.00		12.0000	

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
Alienacao Fiduciaria a favor de BANCO CATERPILLAR S/A Descricao e modelo: RETROESCA VADEIRA - 416F Marca: CAT Ano: 2019 PC Cliente: R 24.000,00 PC Banco: R 216.000,00 Contrato: COS58578 - SN: CAT0416FKLBF06817 NUMERO EMPLACAMENTO CAT0416FKLBF06817 Cliente: 0000051894 CondPagto: ZZ07 Venc: 28.06.2019 Sem boletos VL APROX TRIB 28800.00 CONTRATO: RESERVADO AO FISCO	



RECEBEMOS SOTREQ S/A SOTREQ SAO LUIS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		CPL: TRIZIDELA DO VALE		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA	PROC. 2201091	120 21	Nr: 87972	Série: 1
		FLS. 1143			

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  AV. ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA, 13 PEDRINHAS - 65095603 SAO LUIS - MA Tel:	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nr: 87972 Série: 1 Folha: 1/1	CODIGO DE BARRAS 
		CHAVE DE ACESSO DA NF-e 21200234151100004551550010000879721748291948 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 42120000469311028/02/2020 15:44:43

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda merc.adq.receb.de terceiros		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123992605	INSCRETAADUAL SUBSTITUTO	CNPJ 34151100004551

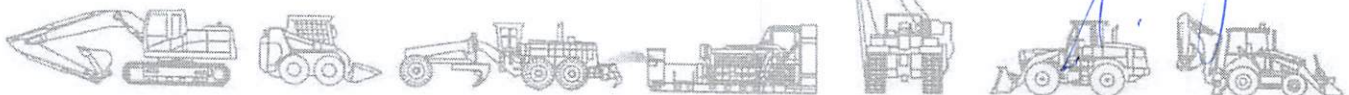
DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI		CNPJ / CPF 03785719000173	DATA DE EMISSÃO 28/02/2020
ENDEREÇO TRUDENCIO ALVES FEITOSA 93	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65775000	DATA ENTRADA / SAÍDA 28/02/2020
MUNICÍPIO GONCALVES DIAS	TELEFONE 98984021511	UF MA	HORA ENTRADA / SAÍDA 03:43

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINAT. 1		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE Unidade	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 21350.000	PESO LÍQUIDO 21350.000		

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO ICMS 565000.00		VALOR DO ICMS 67800.00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 565000.00	
VALOR DO ICMS ST 0.00		VALOR DO ICMS ST 0.00		VALOR TOTAL DA NOTA 565000.00	
VALOR DO FRETE 0.00	VALOR DO SEGURO 0.00	DESCONTO 0.00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0.00	VALOR DO IPI 0.00	

FATURAS													
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VL.R.UNIT.	VL.R.TOTAL	BC.ICMS	VL.ICMS	VL.R.IPI	Aliq ICMS	Aliq IPI
323-12.AA	ESCA VADEIRA HIDRAULICA	84295219	00	5102	UN	1.0000	565000.0000000000	565000.00	565000.0000000000	67800.00		12.0000	

DADOS ADICIONAIS								RESERVADO AO FISCO					
Alienação Fiduciária a favor de BANCO CATERPILLAR S/A Descrição e modelo: ESCA VADEIRA HIDRAULICA - 323 Marca: CAT Ano: 2020 PC Cliente: R 56.500,00 PC Banco: R 508.500,00 Contrato: COS60203 Serie: CAT00323KBR920153 Cliente: 0000051894 CondPagto: ZZ07 Venc: 28.02.2020 Sem boletos VL APROX TRIB 67800.00 CONTRATO: RESERVADO AO FISCO													



84

ANEXO III

ITEM III.2 - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA NÃO REALIZAÇÃO DA VISITA TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Ref: Edital nº 003/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (COLETA DE LIXO DOMICILIAR, COLETA DE ENTULHOS, VARRIÇÃO MANUAL, CAPINAÇÃO MANUAL, COLETA DE PODA E PINTURA DE MEIO RIO) NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE.

A empresa **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **03.785.719/0001-73**, sediada na Trav. Prudêncio Alves Feitosa, nº 93 - Centro - Gonçalves Dias/MA, por intermédio de seu representante **LAILSON FERNANDES CARDOSO**, portador da carteira de identidade nº 1057593 SSP/MA e CPF nº 471.155.723-72, DECLARA, sob as penas da lei e para fins do disposto no item 7.6.3. do EDITAL, que:

- (i) Renuncia, expressamente à realização da visita técnica prevista no EDITAL;
- (ii) Tem pleno conhecimento das condições e características das atividades que compõem os serviços a serem prestados no Município de Trizidela do Vale; e
- (iii) Tem total capacidade e detém todas as informações necessárias para elaboração de sua proposta comercial.

Trizidela do Vale/MA, 30 de abril de 2021.


CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI

Lailson Fernandes Cardoso

Titular Pessoa Física
RG: 1057593 SSP/MA
CPF: 471.155.723-72

DECLARAÇÃO DE TER CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO

A empresa **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI**, inscrito no CNPJ nº **03.785.719/0001-73**, com sede na Trav. Prudêncio Alves Feitosa, nº 93 - Centro - Gonçalves Dias/MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. **LAILSON FERNANDES CARDOSO**, portador da carteira de identidade nº 1057593 SSP/MA e CPF nº 471.155.723-72, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor de todas as informações do edital desta CONCORRÊNCIA Nº 003/2021, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Trizidela do Vale/MA, 30 de abril de 2021.


CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI

Lailson Fernandes Cardoso

Titular Pessoa Física

RG: 1057593 SSP/MA

CPF: 471.155.723-72

**CONSTRUTORA
CARDOSO**PCMSO - Programa
de Controle Médico
de SaúdeClínica Safira
excelência em saúde

PCMSO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

CONSTRUTORA CARDOSO

06 de abril de 2021 a 06 de abril de 2022

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Data: 29 / 04 / 2021

Portaria nº 047 / 21

Rubrica

Tv Prudencio Alves Feitosa, Centro, Nº 93– Gonçalves Dias – MA
CEP- 65.775-000, CNPJ: 03.785.719/0001-73
CONTABILIDADE@COGITUM.COM.BR– (9'8) 3301-7854



FOLHA DE REVISÃO

Nº de REVISÃO	DATA DA REVISÃO	MOTIVO DA REVISÃO	OBSERVAÇÃO
1	06/04/2021	Emissão Inicial do PCMSO	-
			-

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Data: 29 / 04 / 2021

Portaria nº 042 / 21

Rubrica



Clínica Safira
excelência em saúde

CONSTRUTORA
CARDOSO

PCMSO - Programa
de Controle Médico
de Saúde

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social

CONSTRUTORA CARDOSO

Nome de Fantasia

CONSTRUTORA CARDOSO

CNPJ

CNPJ: 03.785.719/0001-73

Endereço

TV PRUDENCIO ALVES FEITOSA, Nº 93, CENTRO -GONÇALVES
DIAS/MA

Bairro

CENTRO

CEP

65.775-000

Cidade

GONÇALVES
DIAS

UF

MA

CNAE

41.20-4-00

Grau de Risco

04

Grupo

C - 42

Atividade

Construção Civil, Limpeza Publica, Coleta de Lixo Hospitalar, Limpeza de Fossa e Sumidouro.

NúmerodeColaboradores:

47

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Data: 29 / 04 / 2021

Portaria nº 042 / 21

Rubrica

Tv Prudencio Alves Feitosa, Centro, Nº 93- Gonçalves Dias - MA

CEP- 65.775-000, CNPJ: 03.785.719/0001-73

CONTABILIDADE@COGITUM.COM.BR- (9'8) 3301-7854

Clínica Safira
excelência em saúdeCONSTRUTORA
CARDOSOPCMSO - Programa
de Controle Médico
de Saúde**RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO**Nome **Dr. CARLOS EDUARDO ARAÚJO COSTA**Formação **Médico do Trabalho**CRM **8338 - MA** CPF **656.489.943-20**Endereço **Rua Miquerinos, S/N, Ed. Belvedere, Apto 901**Bairro **J. Renasçença** CEP **65.010 - 410** Cidade **São Luís** UF **Ma**Telefones: **(98) 982457178****CONFERE COM ORIGINAL**
Comissão Permanente de LicitaçãoData: **29 / 04 / 2021**Portaria nº **047 / 21**

Rubrica

Tv Prudencio Alves Feitosa, Centro, Nº 93- Gonçalves Dias - MA
CEP- 65.775-000, CNPJ: 03.785.719/0001-73
CONTABILIDADE@COGITUM.COM.BR- (98) 3301-7854

CONSTRUTORA
CARDOSO

PCMSO - Programa
de Controle Médico
de Saúde



Clínica Safira
excelência em saúde

Nº	RELAÇÃO FUNCIONAL	QUANTITATIVO
1	DIRETOR EXECUTIVO	1
2	ENGENHEIRO CIVIL	1
3	ENGENHEIRO ELETRICISTA	1
4	OPERADOR DE PATROL	1
5	OPERADOR DE ESCAVADERIA	2
6	CARPITEIRO	1
7	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1
8	ALMOXARIFE	1
9	PEDREIRO	4
10	MESTRE DE OBRAS	1
11	SERVENTE DE OBRAS	10
12	AJUDANTE DE PEDREIRO	1
13	GARI	21
14	CARPITEIRO	2

TOTAL DE COLABORADORES: 47

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Data: 29 / 04 / 2021

Portaria nº 0421 / 21

Rubrica

Tv Prudencio Alves Feitosa, Centro, Nº 93- Gonçalves Dias - MA
CEP- 65.775-000, CNPJ: 03.785.719/0001-73
CONTABILIDADE@COGITUM.COM.BR- (9'8) 3301-7854



PCMSO - Programa
de Controle Médico
de Saúde



OBJETIVOS DO PROGRAMA

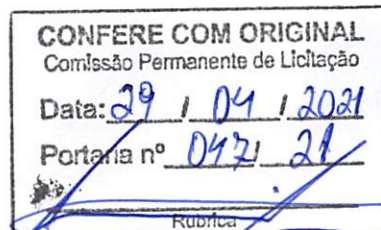
O PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – tem como principais objetivos:

- Definir normas que possibilitam rastrear, diagnosticar deformaprecoce e prevenir possíveis danos e/ou agravos à saúde dos trabalhadores, relacionados ao trabalho e/ou ao ambiente de trabalho, bem como detectar possíveis casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis à saúde dos colaboradores da empresa;

- Criar e manter uma cultura preventiva adequada;
- Atuar no sentido de promover a saúde dos trabalhadores da empresa;
- Oferecer condições para que a empresa cumpra a Legislação Trabalhista, no que tange à saúde do trabalhador.

NOTA: Art. 168 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho - e amparado pela Convenção 161 da OIT - Organização Internacional do Trabalho - todo trabalhador tem o direito de ter o controle de sua saúde, de acordo com os riscos aos quais está exposto em seu ambiente de trabalho.

Dessa forma, cumprindo a norma, a empresa estará simultaneamente atendendo a uma exigência legal e aos princípios éticos e morais que norteiam as ações relativas à saúde dos trabalhadores.



Tv Prudencio Alves Feitosa, Centro, Nº 93 – Gonçalves Dias – MA
CEP- 65.775-000, CNPJ: 03.785.719/0001-73
CONTABILIDADE@COGITUM.COM.BR – (98) 3301-7854

PCMSO - Programa
de Controle Médico
de Saúde**DAS DIRETRIZES DO PROGRAMA**

O PCMSO integra o conjunto de ações que a empresa executa no que tange à saúde dos trabalhadores, e deverá estar articulado com o disposto nas demais NR's - Normas Regulamentadoras sobre Medicina e Segurança do Trabalho.

O PCMSO deverá obedecer a um planejamento no qual estejam previstas todas as ações de saúde a serem realizadas pela empresa durante o ano, devendo estas ser objeto do Relatório Anual do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.

Sempre que o Médico do Trabalho detectar alguma mudança nos riscos ocupacionais decorrentes de modificações nos processos de trabalho, o PCMSO poderá sofrer alterações, no todo ou em parte.

São também fatores que provocam alterações no PCMSO descobertas da Medicina do Trabalho em relação aos efeitos dos riscos existentes, atualização dos critérios de interpretação dos exames ou ainda reavaliações quanto ao reconhecimento dos riscos.

O PCMSO não necessita ser homologado, tampouco registrado na SRTE – Superintendência Regional do Trabalho e Emprego. Este documento deverá ser arquivado na empresa e ficar à disposição dos Auditores Fiscais do Trabalho, servindo também de fonte de consulta da empresa, quando necessário, ou quando houver dúvidas a respeito de sua aplicação.

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Data: 29 / 04 / 2021

Portaria nº 047 / 21

Rubrica

Tv Prudencio Alves Feitosa, Centro, Nº 93 – Gonçalves Dias – MA

CEP- 65.775-000, CNPJ: 03.785.719/0001-73

CONTABILIDADE@COGITUM.COM.BR – (98) 3301-7854



PCMSO - Programa
de Controle Médico
de Saúde



DAS RESPONSABILIDADES

A elaboração deste PCMSO é responsabilidade do Médico do Trabalho, Dr. **CARLOS EDUARDO ARAÚJO COSTA CRM/MA 8338**, sendo sua implantação e cumprimento custeados pela empresa.

Segundo a Legislação, a empresa deverá manter este PCMSO, bem como seus Relatórios Anuais, Alterações do PCMSO, Atestados de Saúde Ocupacional, Exames Complementares, e qualquer documento referente a este PCMSO, arquivados por 20 anos, após o desligamento do trabalhador.

RESPONSABILIDADES DO EMPREGADOR

- Garantir a elaboração e efetiva implementação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia;
- Custear, sem ônus para o empregado, todos os procedimentos relacionados ao PCMSO;
- Indicar, dentre os médicos dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT, da empresa, um Coordenador responsável pela execução do PCMSO;

No caso de a empresa estar desobrigada de manter Médico do Trabalho, de acordo com a NR 04, deverá o empregador indicar Médico do Trabalho, empregado ou não da empresa, para coordenar o PCMSO.

Inexistindo médico do trabalho na localidade, o empregador poderá contratar médico de outra especialidade para coordenar o PCMSO.

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
Data: 29 / 04 / 2021
Portaria nº 0471 / 21
Rubrica

Tv Prudencio Alves Feitosa, Centro, Nº 93 – Gonçalves Dias – MA
CEP- 65.775-000, CNPJ: 03.785.719/0001-73
CONTABILIDADE@COGITUM.COM.BR – (98) 3301-7854

RESPONSABILIDADE DO EMPREGADO

Realizar todos os exames de acordo com o documento base – PCMSO.
Cumprir as orientações médicas decorrentes da avaliação de sua saúde e
informar ao Médico Coordenador do PCMSO qualquer problema de saúde.

DA COORDENAÇÃO DO PCMSO

A Coordenação do PCMSO é o acompanhamento das ações que
compõem este Programa e deve ser realizado por Médico do Trabalho.

A NR 07 do Ministério do Trabalho e Emprego obriga a contratação de
Médico Coordenador do PCMSO:

- para as empresas que possuem graus de risco I e II, e que possuem
mais de 25 (vinte e cinco) empregados.
- para as empresas que possuem graus de risco III e IV, e que possuem
mais de 10 (dez) empregados.

É responsabilidade da empresa o cumprimento de todas as normas
estipuladas neste PCMSO.

- **Logo, esta empresa é obrigada a contratar um o Médico
Coordenador para este PCMSO, pois tem Grau de Risco III e mais
de funcionários.**

A empresa deverá dar ciência aos seus funcionários de todas as suas
obrigações relativas às ações de saúde, bem como informá-los que, uma vez
descumprindo as normas estabelecidas no PCMSO, ou dificultando de alguma

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
Data: 29 / 04 / 2021
Portaria nº 0471-21

	PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde	CPL - TRIZIDELA DO VALE PROC. 2701001 / 20. 21 1155  Clínica Safira excelência em saúde
--	--	---

forma, a execução deste Programa, incorrerão em falta grave, passível de punição, de acordo com a Lei.

AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO

De acordo com a NR 07, primeiramente, a empresa deverá contratar um Médico do Trabalho para ser o Coordenador deste PCMSO. Após essa contratação, o Médico Coordenador deverá indicar quais Médicos estão autorizados a realizar os exames médicos ocupacionais.

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Data: 29 / 04 / 2021

Portaria nº 047 / 21

Rubrica

Tv Prudencio Alves Feitosa, Centro, Nº 93– Gonçalves Dias – MA
CEP- 65.775-000, CNPJ: 03.785.719/0001-73
CONTABILIDADE@COGITUM.COM.BR– (9'8) 3301-7854

CONSTRUTORA
CARDOSO

PCMSO - Programa
de Controle Médico
de Saúde

Clínica Safira
excelência em saúde

DO DESENVOLVIMENTO

PROCEDIMENTOS MÉDICOS OBRIGATÓRIOS

EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS

De acordo com o item 7.4.1 da NR-7, demonstrado no Quadro I, a seguir, independentemente do cargo ou função que ocupem, todos os funcionários deverão se submeter aos Exames Médicos Ocupacionais - Admissoriais, Periódicos, de Retorno ao Trabalho, de Mudança de Função e Demissionais.

EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS (Quadro I)

EXAME	PERIODICIDADE	FINALIDADE
Admissional	Antes da data de admissão	Avaliar o estado de saúde física e mental para o exercício da função.
Periódico	Anualmente para todos os funcionários	Identificar alterações nas condições de saúde do trabalhador, de natureza ocupacional, ou não, e orientar ações corretivas.
De Retorno ao Trabalho	No 1º dia de volta ao trabalho, em caso de ausência igual ou superior a (30) trinta dias, por doença, acidente de qualquer natureza e parto.	Avaliar o estado de saúde física e mental para reassumir suas funções.
De Mudança de Função	Antes da data de mudança de função	Avaliar o estado de saúde física e mental para assumir a outra função.
Demissional	Por ocasião da rescisão do contrato de trabalho	Examinar as condições gerais de saúde do trabalhador.

Todos esses exames serão realizados de acordo com o item 7.4 da NR-7 em vigor

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Data: 29 / 04 / 2021

Portaria nº 047 / 21

Rubrica

Tv Prudencio Alves Feitosa, Centro, Nº 93 - Gonçalves Dias - MA

CEP- 65.775-000, CNPJ: 03.785.719/0001-73

CONTABILIDADE@COGITUM.COM.BR - (98) 3301-7854

Embora o MTE – Ministério do Trabalho e Emprego - aceite como exame demissional qualquer exame ocupacional realizado até 90 dias antes da data de demissão, para as empresas de graus de risco III e IV, e em até 135 dias antes da data de demissão, para as empresas de graus de risco I e II, recomendamos realizar sempre o exame demissional, pois existem várias patologias ou situações que podem se manifestar neste intervalo de tempo.

Quando isso ocorre, é muito provável que a empresa tenha problemas com ações judiciais ajuizadas pelos seus ex-empregados.

PROCEDIMENTOS MÉDICOS COMPLEMENTARES

Com o objetivo de facilitar a implementação deste PCMSO e a execução das tarefas relativas às ações de saúde, encontram-se especificados, ao final deste documento, todos os procedimentos médicos que deverão ser cumpridos, de acordo com cada função a ser exercida pelo empregado.

NORMAS COMPLEMENTARES

Independente das normas determinadas neste PCMSO, caberá aos empregados, principalmente àqueles que são treinados em Primeiros Socorros, e aos membros da CIPA ou Trabalhador Designado, assim como aos empregadores, buscarem a excelência no cumprimento da Legislação referente à saúde dos trabalhadores, bem como a conscientização de todos quanto às ações de prevenção de acidentes que norteiam os procedimentos de Saúde e Segurança do Trabalho.

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Data: 29 / 04 / 2021

Portaria nº 047 / 21

Rubrica

Tv Prudencio Alves Feitosa, Centro, Nº 93 – Gonçalves Dias – MA

CEP- 65.775-000, CNPJ: 03.785.719/0001-73

CONTABILIDADE@COGITUM.COM.BR – (98) 3301-7854



PCMSO - Programa
de Controle Médico
de Saúde



MEDIDAS CORRETIVAS

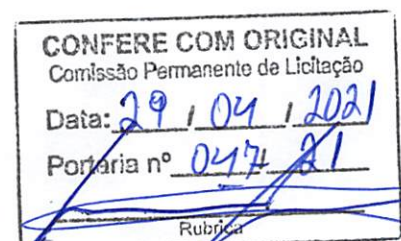
Caso sejam identificadas anormalidades nos exames médicos e avaliações clínicas, o empregado deve ser afastado do local de trabalho, orientado em relação à emissão da CAT e, em seguida, encaminhado à Previdência Social.

Procedimento:

Admissional: será comunicado ao Setor de Recursos Humanos, ao SESMT ou ao responsável da empresa, informando o nível de comprometimento em relação ao seu posto de trabalho, e será priorizada a realocação do candidato conforme a anomalia avaliada.

Periódico: sendo estabelecido no exocausal como agente ambiental existente no posto de trabalho, será emitida uma CAT, sendo o colaborador encaminhado para um Médico especialista para tratamento. Caso seja necessário, o colaborador será afastado da área onde o agente causador esteja presente.

Mudança de Função: caso o trabalhador apresente alguma alteração que possa estar relacionada à função que ele exerce atualmente, o procedimento deve ser igual ao periódico. Se a alteração apresentada puder ser agravada ou for impeditiva para a nova função, a mudança não será autorizada.



Retorno ao Trabalho: Se o trabalhador apresentar alguma alteração que provoque a inaptidão dele, o mesmo deve ser reencaminhado à Previdência para perícia médica.

Demissional: o colaborador com doença profissional terá seu processo paralisado até que esteja em plena condição de saúde para seu desligamento. Nos casos de doenças não ocupacionais, será encaminhado para um Médico especialista para emissão de parecer técnico.

DO ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Após a realização do exame médico do empregado, será expedido o atestado de saúde ocupacional em 02 (Duas) vias.

Uma via deverá ser entregue ao empregado, mediante assinatura do mesmo e recibo; a outra via do atestado deverá ficar arquivada na empresa, à disposição da Fiscalização da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego.

DO RELATÓRIO ANUAL DO PCMSO

Decorrido o prazo de 01 (um) ano de vigência do PCMSO, deverá ser elaborado o Relatório Anual do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.

Esse documento conterá todas as atividades desenvolvidas durante o ano pela empresa, na área da saúde dos trabalhadores.

O Relatório Anual promoverá a constante atualização do PCMSO,

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Data: 29 / 04 / 2021

Portaria nº 042 / 21

Tv Prudencio Alves Feitosa, Centro, Nº 93 – Gonçalves Dias, MA

CEP- 65.775-000, CNPJ: 03.785.719/0001-73

CONTABILIDADE@COGITUM.COM.BR – (98) 3301-7854

adequando este Programa com outras medidas e/ou ações básicas de saúde, que tenham sido executadas, de acordo com os eventos ocorridos durante o ano na empresa, e/ou por notificação do Auditor Fiscal do Trabalho.

Em conformidade com o que determina a NR 05, o Relatório Anual deverá ser apresentado e discutido na CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - ou ao Trabalhador Designado para ser o responsável pelas atribuições da NR 05 e uma cópia deste documento deverá ser entregue a esta Comissão ou a este Designado.

DO PPRA

Este documento foi elaborado considerando as informações contidas no PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, que é parte integrante deste PCMSO.

O PPRA é um Programa que versa sobre a prevenção de acidentes e sobre o controle da exposição dos empregados aos diversos agentes (físicos, químicos e biológicos) que podem ser encontrados no ambiente de trabalho.

A elaboração do PPRA é uma exigência do Ministério do Trabalho e Emprego e o cumprimento desta determinação legal é de suma importância para a empresa, haja vista que é através da implantação deste Programa que o empregador tomará conhecimento das medidas a serem tomadas para garantir o devido controle da exposição de seus trabalhadores aos agentes de risco, bem como para assegurar a devida proteção de seus empregados.

DOS PRIMEIROS SOCORROS

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
Data: 29 / 04 / 2021
Portaria nº 047 / 21
Rubrica

Tv Prudencio Alves Feitosa, Centro, Nº 93 – Gonçalves Dias – MA
CEP- 65.775-000, CNPJ: 03.785.719/0001-73
CONTABILIDADE@COGITUM.COM.BR – (98) 3301-7854

Em relação aos Primeiros Socorros, todo estabelecimento deverá:

- Estar equipado com todo o material necessário à devida prestação de primeiros socorros, considerando-se as características da atividade desenvolvida pela empresa;
- Manter esse material em local de fácil acesso e aos cuidados de pessoa treinada para esse fim, isto é, uma pessoa que tenha recebido treinamento específico em primeiros socorros.

MATERIAIS QUE DEVERÃO COMPOR A CAIXA DE PRIMEIROS SOCORROS:

- ataduras de gaze e algodão hidrófilo
- ataduras decrepom;
- bandagem;
- bolsa para água quente/fria;
- compressas limpas;
- compressas de gaze estéril comum e do tipo sem adesivo;
- curativo oclusivo;
- esparadrapo ou fita adesiva;
- faixa elástica (para entorses no tornozelo);
- faixa triangular (para entorse no tornozelo ou lesões do braço);
- frasco de soro fisiológico;
- líquido anti-séptico;
- luvas de procedimento;
- sacos plásticos;
- talas variadas;
- tesoura sem ponta;

CONFERE COM ORIGINAL	
Comissão Permanente de Licitação	
Data:	29 / 04 / 2021
Portaria nº	047 / 21
Rubrica	

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTRAS EMPRESAS – TERCEIRIZADAS

A empresa poderá necessitar da prestação de serviços de outras empresas, como, por exemplo, serviços de vigilância, de limpeza e conservação, de dedetização, de mão-de-obra temporária, de construção civil etc.

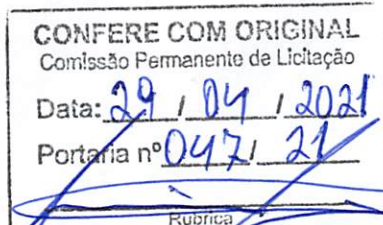
No ato da contratação, a empresa deverá exigir da empresa contratada a apresentação dos seguintes programas e documentos:

- PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
- PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais;
- Atestado de Saúde Ocupacional dos Empregados;
- Ordem de Serviço sobre Medicina e Segurança do Trabalho;
- LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho;
- PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário.

Essa exigência é de suma importância para a empresa, pois, ao contratar os serviços de outra empresa, torna-se solidariamente responsável por todas as reclamações e problemas trabalhistas que as empresas contratadas venham a ter.

A responsabilidade solidária significa que as ações judiciais ajuizadas contra as empresas contratadas atingem igualmente a empresa contratante, bem como qualquer problema junto à Fiscalização da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego.

Agindo dessa forma, isto é, cobrando de suas contratadas que estejam regularizadas nas áreas de Saúde e Segurança do Trabalho, a empresa poderá evitar futuros problemas judiciais.



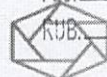
**ESPECIFICAÇÃO DOS
PROCEDIMENTOS MÉDICOS
OCUPACIONAIS E
COMPLEMENTARES DE ACORDO
COM CADA FUNÇÃO EXISTENTE NA
EMPRESA.**

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Data: 29 / 04 / 2021

Portaria nº 045 / 21

Rubrica



Observação: Periodicidade do Exame Médico Periódico - Anual

OBSEVAÇÕES PARA O MÉDICO

- **NO EXAME PERIÓDICO** - Além do exame clínico geral, deverão ser feitos os **Exames Complementares**, de acordo com a periodicidade, ou outros, a critério médico, levando-se em conta as possíveis queixas do trabalhador.
- **NO EXAME DE RETORNO AO TRABALHO** - Os exames complementares serão solicitados a critério médico, tendo em vista a função do trabalhador.
- **NO EXAME DE MUDANÇA DE FUNÇÃO** - Além do exame clínico geral, deverão ser feitos os **Exames Complementares solicitados para Admissão na Respetiva Função**.
- **NO EXAME DE MISSÃO** - os exames complementares, além dos solicitados a critério do Médico do Trabalho, levando-se em conta as possíveis queixas do trabalhador, e o tempo decorrido desde o último exame ocupacional.

OBSEVAÇÕES PARA A EMPRESA

- Os funcionários deverão receber uma cópia do atestado de saúde ocupacional e dos exames complementares a que forem submetidos.
- Deverá ser elaborada uma Ordem de Serviço para cada função existente na empresa, de acordo com a NR-01.

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Data: 29 / 04 / 2021

Portaria nº 047 / 21

Rubrica

Tv Prudencio Alves Feitosa, Centro, Nº 93- Gonçalves Dias - MA

CEP- 65.775-000, CNPJ: 03.785.719/0001-73

CONTABILIDADE@COGITUM.COM.BR- (98) 3301-7854



PCMSO - Programa
de Controle Médico
de Saúde



Clínica Safira
excelência em saúde

SETOR		FUNÇÃO	
Administrativo		Diretor Executivo	
ATIVIDADES		JORNADA DE TRABALHO	
Participação de reuniões com os empreendedores, organizar as obras, fazer pagamentos dos fornecedores e colaboradores.		08 horas	
LOCAIS DE TRABALHO			
Administrativo / Escritório / Construção do prédio sede da Promotoria de Justiça de Santo Antonio dos Lopes			
AGENTES DE RISCO		POSSIVEIS DANOS A SAUDE	
Físico	Ausente	Ausente	
Químico	Ausente	Ausente	
Biológico	Ausente	Ausente	
PROCEDIMENTOS MEDICOS			
PROCEDIMENTO	PERIODICIDADE	FUNDAMENTAÇÃO	
Exame Clínico Ocupacional	Admissional / Anual / Retorno ao Trabalho / Mudança de Função / Demissional	NR 07	

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Data: 29 / 04 / 2021

Portaria nº 047 / 21

Rubrica

Tv Prudencio Alves Feitosa, Centro, Nº 93– Gonçalves Dias – MA

CEP- 65.775-000, CNPJ: 03.785.719/0001-73

CONTABILIDADE@COGITUM.COM.BR– (9'8) 3301-7854

CONSTRUTORA
CARDOSO

PCMSO - Programa
de Controle Médico
de Saúde



Clínica Safira
excelência em saúde

SETOR		FUNÇÃO	
Administrativo/Canteiro de obras		Engenheiro Civil	
ATIVIDADES		JORNADA DE TRABALHO	
Acompanharedistribuiraeexecuçãodosserviçospara os pedreiros e auxiliares de pedreiros, para que saia de acordo com o projeto.		08 horas	
LOCAIS DE TRABALHO			
Administrativo / Escritório / Construção do prédio sede da Promotoria de Justiça de Santo Antonio dos Lopes			
AGENTES DE RISCO		POSSIVEIS DANOS A SAUDE	
Físico	Ausente	Ausente	
Químico	Ausente	Ausente	
Biológico	Ausente	Ausente	
PROCEDIMENTOS MEDICOS			
PROCEDIMENTO	PERIODICIDADE	FUNDAMENTAÇÃO	
Exame Clínico Ocupacional	Admissional / Anual / Retorno ao Trabalho / Mudança de Função / Demissional	NR 07	

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Data: 29 / 04 / 2021

Portaria nº 0471 / 21

Rubrica

Tv Prudencio Alves Feitosa, Centro, Nº 93- Gonçalves Dias - MA

CEP- 65.775-000, CNPJ: 03.785.719/0001-73

CONTABILIDADE@COGITUM.COM.BR- (9'8) 3301-7854

307

SETOR	FUNÇÃO
Canteiro de obras	Engenheiro Eletricista
ATIVIDADES	JORNADA DE TRABALHO
Coordenação e acompanhamento da execução dos serviços pré-estabelecidos no projeto para que saia conforme acertado.	08 horas
LOCAIS DE TRABALHO	
Canteiro de obra / Construção do prédio sede da Promotoria de Justiça de Santo Antonio dos Lopes	
AGENTES DE RISCO	POSSIVEIS DANOS A SAUDE
Físico	Ausente
Químico	Ausente
Biológico	Ausente
PROCEDIMENTOS MEDICOS	
PROCEDIMENTO	FUNDAMENTAÇÃO
Exame Clínico Ocupacional	NR 07

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Data: 29 / 04 / 2021

Portaria nº 0471 / 21

Rubrica

Clínica Safira
excelência em saúdeCONSTRUTORA
CARDOSOPCMSO - Programa
de Controle Médico
de Saúde

SETOR		FUNÇÃO	
Canteiro de obras		Mestre de Obras	
ATIVIDADES		JORNADA DE TRABALHO	
Gerenciamento do canteiro de obras		08 horas	
LOCAIS DE TRABALHO			
Canteiro de obra / Construção do prédio sede da Promotoria de Justiça de Santo Antonio dos Lopes			
AGENTES DE RISCO		POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	
Físico	Ausente	Ausente	
Químico	Ausente	Ausente	
Biológico	Ausente	Ausente	
PROCEDIMENTOS MÉDICOS			
PROCEDIMENTO	PERIODICIDADE	FUNDAMENTAÇÃO	
Exame Clínico Ocupacional	Admissional / Anual / Retorno ao Trabalho / Mudança de Função / Demissional	NR 07	

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Data: 29/04/2021

Portaria nº 0421/21

Rubrica

Tv Prudencio Alves Feitosa, Centro, Nº 93- Gonçalves Dias - MA
 CEP- 65.775-000, CNPJ: 03.785.719/0001-73
 CONTABILIDADE@COGITUM.COM.BR- (98) 3301-7854

CONSTRUTORA CARDOSO	PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde	 Clínica Safira excelência em saúde
--------------------------------	---	---

SETOR	FUNÇÃO
Administrativo	Aux. Administrativo
ATIVIDADES	JORNADA DE TRABALHO
Organização dos documentos dos colaboradores	08 horas
LOCAIS DE TRABALHO	
Cadastro/Administrativo Construção do prédio sede da Promotoria de Justiça de Santo Antonio dos Lopes	
AGENTES DE RISCO	POSSIVEIS DANOS A SAUDE
Físico	Ausente
Químico	Ausente
Biológico	Ausente
PROCEDIMENTOS MEDICOS	
PROCEDIMENTO	PERIODICIDADE
Exame Clínico Ocupacional	Admissional / Anual / Retorno ao Trabalho / Mudança de Função / Demissional
FUNDAMENTAÇÃO	
NR 07	

CONFERE COM ORIGINAL
 Comissão Permanente de Licitação
 Data: 29 / 04 / 2021
 Portaria nº 0421 / 21
 Rubrica

Tv Prudencio Alves Feitosa, Centro, Nº 93– Gonçalves Dias – MA
 CEP- 65.775-000, CNPJ: 03.785.719/0001-73
 CONTABILIDADE@COGITUM.COM.BR– (9'8) 3301-7854

	PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde	 Clínica Safira excelência em saúde
---	--	--

SETOR Canteiro de Obras		FUNÇÃO Gari
ATIVIDADES Limpeza do canteiro de obras.		JORNADA DE TRABALHO 04 horas
LOCAIS DE TRABALHO Canteiro de obra / Construção do prédio sede da Promotoria de Justiça de Santo Antonio dos Lopes		
AGENTES DE RISCO		POSSIVEIS DANOS A SAUDE
Físico	Ausente	Ausente
Químico	Ausente	Ausente
Biológico	Ausente	Ausente
PROCEDIMENTOS MEDICOS		
PROCEDIMENTO	PERIODICIDADE	FUNDAMENTAÇÃO
Exame Clínico Ocupacional	Admissional / Anual / Retorno ao Trabalho / Mudança de Função / Demissional	NR 07

Excelência em Saúde

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
Data: 29 / 04 / 2021
Portaria nº 047 / 21
Rubrica

SETOR	FUNÇÃO	
Canteiro de Obras	Almoxarife	
ATIVIDADES	JORNADA DE TRABALHO	
Organização/distribuição de equipamentos e materiais.	08 horas	
LOCAIS DE TRABALHO		
Canteiro de obra / Construção do prédio sede da Promotoria de Justiça de Santo Antonio dos Lopes		
AGENTES DE RISCO	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	
Físico	Ausente	
Químico	Ausente	
Biológico	Ausente	
PROCEDIMENTOS MÉDICOS		
PROCEDIMENTO	PERIODICIDADE	FUNDAMENTAÇÃO
Exame Clínico Ocupacional	Admissional / Anual / Retorno ao Trabalho / Mudança de Função / Demissional	NR 07

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Data: 29 / 04 / 2021

Portaria nº 0471 / 21

Rubrica

	PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde	CPL - TRIZIDELA DO VALE PROC. <u>2201001</u> / 20 <u>21</u> FLS. <u>1172</u>  Clínica Safira excelência em saúde

SETOR		FUNÇÃO	
Canteiro de Obras		Pedreiro	
ATIVIDADES		JORNADA DE TRABALHO	
Executar os serviços de construção previstos no projeto sobre orientação dos engenheiros responsáveis.		08 horas	
LOCAIS DE TRABALHO			
Canteiro de obra / Construção do prédio sede da Promotoria de Justiça de Santo Antonio dos Lopes			
AGENTES DE RISCO		POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	
Físico	Ausente	Ausente	
Químico	Ausente	Ausente	
Biológico	Ausente	Ausente	
PROCEDIMENTOS MÉDICOS			
PROCEDIMENTO	PERIODICIDADE	FUNDAMENTAÇÃO	
Exame Clínico Ocupacional	Admissional / Anual / Retorno ao Trabalho / Mudança de Função / Demissional	NR 07	

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
Data: 29 / 04 / 2021
Portaria nº 0471 / 21
Rubrica

Tv Prudencio Alves Feitosa, Centro, Nº 93– Gonçalves Dias – MA
CEP- 65.775-000, CNPJ: 03.785.719/0001-73
CONTABILIDADE@COGITUM.COM.BR– (9'8) 3301-7854



**PCMSO - Programa
de Controle Médico
de Saúde**

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2201001 / 2021
 FLS. 1173

Clínica Safira
 excelência em saúde

SETOR	FUNÇÃO
Canteiro de Obras	Carpiteiro
ATIVIDADES	JORNADA DE TRABALHO
Produção de formas de madeira para o canteiro	08 horas
LOCAIS DE TRABALHO	
Canteiro de obra / Construção do prédio sede da Promotoria de Justiça de Santo Antonio dos Lopes	
AGENTES DE RISCO	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE
Físico	Ausente
Químico	Ausente
Biológico	Ausente
PROCEDIMENTOS MÉDICOS	
PROCEDIMENTO	PERIODICIDADE
Exame Clínico Ocupacional	Admissional / Anual / Retorno ao Trabalho / Mudança de Função / Demissional
FUNDAMENTAÇÃO	
NR 07	

CONFERE COM ORIGINAL
 Comissão Permanente de Licitação
 Data: 29 / 04 / 2021
 Portaria nº 0471 / 21

 Rubrica

Tv Prudencio Alves Feitosa, Centro, Nº 93– Gonçalves Dias – MA
 CEP- 65.775-000, CNPJ: 03.785.719/0001-73
 CONTABILIDADE@COGITUM.COM.BR– (9'8) 3301-7854

SETOR Canteiro de Obras		FUNÇÃO Operador de Escavadeira	
ATIVIDADES Operação da escavadeira		JORNADA DE TRABALHO 08 horas	
LOCAIS DE TRABALHO Canteiro de obra / Construção do predio sede da Promotoria de Justiça de Santo Antonio dos Lopes			
AGENTES DE RISCO		POSSIVEIS DANOS A SAUDE	
Físico	Ausente	Ausente	
Químico	Ausente	Ausente	
Biológico	Ausente	Ausente	
PROCEDIMENTOS MEDICOS			
PROCEDIMENTO	PERIODICIDADE	FUNDAMENTAÇÃO	
Exame Clínico Ocupacional	Admissional / Anual / Retorno ao Trabalho / Mudança de Função / Demissional	NR 07	

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Data: 29 / 04 / 2021

Portaria nº 047 / 21

Rubrica

	PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde	
---	--	--

SETOR		FUNÇÃO	
Canteiro de Obras		Operador de patrol	
ATIVIDADES		JORNADA DE TRABALHO	
Operar patrol		08 horas	
LOCAIS DE TRABALHO			
Canteiro de obra / Construção do predio sede da Promotoria de Justiça de Santo Antonio dos Lopes			
AGENTES DE RISCO		POSSIVEIS DANOS A SAUDE	
Físico	Ausente	Ausente	
Químico	Ausente	Ausente	
Biológico	Ausente	Ausente	
PROCEDIMENTOS MEDICOS			
PROCEDIMENTO	PERIODICIDADE	FUNDAMENTAÇÃO	
Exame Clínico Ocupacional	Admissional / Anual / Retorno ao Trabalho / Mudança de Função / Demissional	NR 07	

Excelência em Saúde

CONFERE COM ORIGINAL
 Comissão Permanente de Licitação
 Data: 29 / 04 / 2021
 Portaria nº 042 / 21
 Rubrica

Clínica Safira
excelência em saúdeCONSTRUTORA
CARDOSOPCMSO - Programa
de Controle Médico
de Saúde

SETOR		FUNÇÃO	
Canteiro de Obras		Serventes de Obras	
ATIVIDADES		JORNADA DE TRABALHO	
Auxilia o pedreiro á executar as atividades		08 horas	
LOCAIS DE TRABALHO			
Canteiro de obra / Construção do predio sede da Promotoria de Justiça de Santo Antonio dos Lopes			
AGENTES DE RISCO		POSSÍVEIS DANOS A SAUDE	
Físico	Ausente	Ausente	
Químico	Ausente	Ausente	
Biológico	Ausente	Ausente	
PROCEDIMENTOS MEDICOS			
PROCEDIMENTO	PERIODICIDADE	FUNDAMENTAÇÃO	
Exame Clínico Ocupacional	Admissional / Anual / Retorno ao Trabalho / Mudança de Função / Demissional	NR 07	

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
Data: 29 / 04 / 2021
Portaria nº 042 / 21
Rubrica

Tv Prudencio Alves Feitosa, Centro, Nº 93- Gonçalves Dias - MA
CEP- 65.775-000, CNPJ: 03.785.719/0001-73
CONTABILIDADE@COGITUM.COM.BR- (9'8) 3301-7854

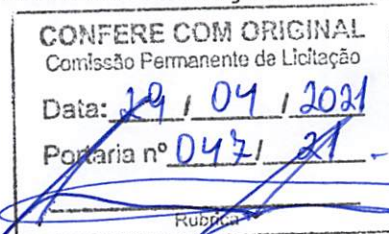
PLANEJAMENTO ANUAL DE AÇÕES DO PCMSO

Descrição da Atividade –2021	Jan 21	Fev 21	Mar 21	Abr 21	Mai 21	Jun 21	Jul 21	Ago 21	Set 21	Out 21	Nov 21	De z 21
Levantamento de Dados e Informações para Elaboração do PCMSO				X								
Levantamento de Dados e Informações para Elaboração do Relatório Anual do PCMSO – 2021	ABRIL 2021											
Elaboração do Documento Base do PCMSO				X								
Elaboração do Relatório Anual do PCMSO – 2021	ABRIL 2022											
Fornecer Cópia deste PCMSO para o funcionário designado da CIPA						X						
Exames Admissionais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Exames de Mudança de Função	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Exames de Retorno ao Trabalho	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Exames Periódicos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Exames Demissionais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Exames Complementares (de acordo com as especificações das funções)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Treinamento em Primeiros Socorros									X			
Oferecer Treinamento sobre os Riscos Identificados no Ambiente, antes da Admissão e Periodicamente, bem como a Correta Utilização dos EPI's	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizar Palestra sobre Proteção Respiratória aos Empregados Expostos a Agentes Químicos									X			

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
Data: 29/04/2021
Portaria nº 047/21

RECOMENDAÇÕES E OBSERVAÇÕES GERAIS

- De acordo com a Portaria 3.257 do Ministério do Trabalho e Emprego, recomenda-se que sejam adotadas, na empresa, medidas restritivas ao hábito de fumar, especialmente em ambientes fechados, nos quais a ventilação natural seja reduzida ou sejam adotados sistemas de condicionamento de ar.
- Recomenda-se, no caso de haver fumantes na empresa, que sejam delimitadas áreas restritas para os mesmos.
- Conforme o disposto na Portaria 3.195 do Ministério do Trabalho e Emprego, recomenda-se a realização anual de Campanhas de Prevenção à AIDS.
- Nas Campanhas de Prevenção à AIDS, as seguintes ações são recomendadas: palestras e debates, divulgação educativa através da imprensa falada e escrita, confecção e distribuição gratuita de cartazes, livretos, cartilhas, folhetos e demais impressos relacionados com os objetivos da campanha e exibição de filmes e "slides" sobre o assunto.
- A empresa não deverá arquivar os atestados de saúde ocupacional de seus empregados sem suas assinaturas, sob pena de incorrerem em prática passível de multa, quando da Fiscalização pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego.
- A empresa é proibida, por Lei, de solicitar o teste de detecção do vírus HIV a qualquer empregado(a).



- Todo EPI (Equipamento de Proteção Individual) adquirido pela empresa deverá conter o Certificado de Aprovação expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.
- A empresa deverá elaborar e manter atualizado o PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário de todos os seus empregados.

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
Data: 29 / 04 / 2021
Portaria nº 047 / 21
Rubrica

	PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde	CPL - TRIZIDEIA DO VALE PROC. 2201001 / 20 21 FLS. 1180 RUB.  Clínica Safira excelência em saúde
---	--	--

RESPONSABILIDADES REFERENTES À REALIZAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS

Empresa - Recursos Humanos

- Encaminhar os empregados para a realização dos exames admissionais, periódicos, demissionais, de Retorno ao Trabalho e de Mudança de Função.

Empresa – Gerentes

- Garantir a liberação e o comparecimento dos empregados para a realização dos exames médicos ocupacionais;

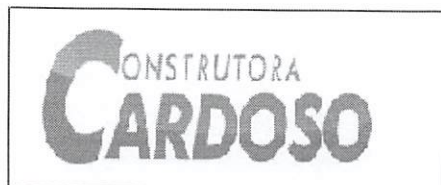
Médico do Trabalho

- Realizar os Exames de Saúde Ocupacional;
- Emitir os Atestados de Saúde Ocupacional.

Empregados

- Comparecer e submeter-se aos exames de saúde ocupacional nas datas de convocação.

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
Data: 29 / 04 / 2021
Portaria nº 047 / 21
Rubrica



PCMSO - Programa
de Controle Médico
de Saúde



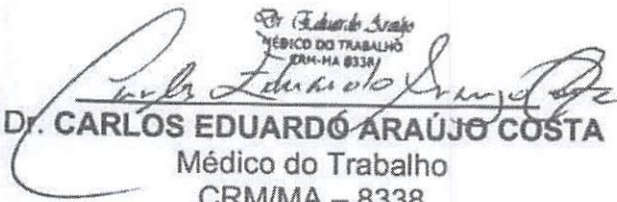
CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2201001 / 20. 21
FLS. 1181

CONCLUSÃO

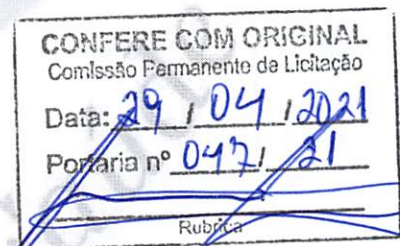
A empresa deverá cumprir este PCMSO e acompanhar sua implantação, a fim de promover a saúde de seus empregados, bem como de cumprir a Legislação referente à Saúde do Trabalhador.

O PCMSO, uma vez elaborado e aprovado pela empresa, adquire força de Lei, devendo o empregador cumpri-lo em sua totalidade, sob pena de incorrer em ato passível de multa pela Fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego.

São Luís, 06 DE ABRIL DE 2021


Dr. CARLOS EDUARDO ARAÚJO COSTA
Médico do Trabalho
CRM/MA – 8338

O empregador assume total responsabilidade pela implantação das medidas e normas estabelecidas neste PCMSO.



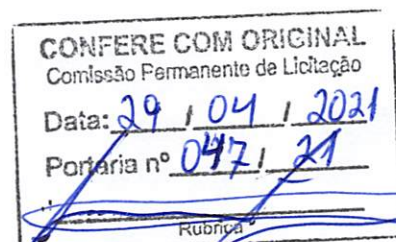

LUISE ERNESTO CAMPOS GOES
CPF: 104.284.703-78
CREA: 110516451-9
ENGENHEIRO CIVIL
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Tv Prudencio Alves Feitosa, Centro, Nº 93– Gonçalves Dias – MA
CEP- 65.775-000, CNPJ: 03.785.719/0001-73
CONTABILIDADE@COGITUM.COM.BR– (98) 3301-7854

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

2021

Programa legal baseado na NR 09 da portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego
Documento Base



SÃO LUÍS - MA
2021

Tv Prudencio Alves Feitosa, Centro, Nº 93 - Gonçalves Dias - MA
CEP- 65.775-000, CNPJ: 03.785.719/0001-73
CONTABILIDADE@COGITUM.COM.BR - (98) 3301-7854

[illegible]

1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

1.1. Identificação da Empresa

Nome: CONSTRUTORA CARDOSO
CNPJ: 03.785.719/0001-73
CONSTRUÇÃO CIVIL Grau de Risco: 2 (dois)
LIMPEZA PUBLICA
COLETA DE LIXO HOSPITALAR
LIMPEZA DE FOSSA E SUMIDOURO

1.2. Localização / Endereços /
Contatos Localização:

2. TV PRUDENCIO ALVES FEITOSA, Nº 93, CENTRO -GONÇALVES DIAS/MA, CEP 65.775-000



Fonte: Google Earth, 2018

Número de
Empregados 47
(QUARENTA E SETE)

Regime de Operação

- Semana Inglesa
- Turnos Alternados

Jornada de Trabalho

- 44 horas semanais;e
- Escala de Turno pré-definido

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Data: 29 / 04 / 2021

Portaria nº 047 / 21

Rubrica

Conteúdo

1. Introdução
2. Objetivo
3. Responsabilidades
4. Desenvolvimento do PPRA
5. Prioridades e Metas
6. Monitoramento da Exposição aos Riscos
7. Embasamento Legal - Avaliações Ambientais
8. Metodologia e Instrumental Utilizado
9. Das Responsabilidades
10. Encerramento
11. Observações Importantes
12. Avaliações Ambientais
13. Elaboração
14. Cronograma de Atividades

1. Introdução

Este programa foi elaborado de acordo com as diretrizes da nova redação da NR-9, estabelecida pela Portaria SSMT 25 / 94 (de 29.12.94, DOU de 30.12.94, republicada em 15.02.95).

As ações do PPRA devem ser desenvolvidas no âmbito de cada estabelecimento da empresa, sob a responsabilidade do empregador, com a participação dos trabalhadores, sendo sua abrangência e profundidade dependentes das características dos riscos e das necessidades de controle.

O PPRA é parte integrante do conjunto mais amplo das iniciativas da empresa no campo de preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, devendo estar articulado com as demais normas de Segurança e Medicina do Trabalho, em particular com o Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional - PCMSO.

Seu objetivo é fornecer parâmetros legais e técnicos considerando a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência dos Riscos Ocupacionais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho. No PPRA estão expostas as particularidades de cada setor do estabelecimento, as máquinas e os equipamentos instalados, as funções exercidas e os trabalhadores expostos, a caracterização das atividades desenvolvidas, as medidas de controle e a proteção utilizada, o reconhecimento e a avaliação dos riscos ambientais existentes, bem como, as observações e recomendações pertinentes.

Para efeito desta NR, consideram-se riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos existentes no ambiente de trabalho e que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador.

Consideram-se agentes físicos as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes, bem como o infra-som e o ultra-som.

Consideram-se agentes químicos as substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão.

Consideram-se agentes biológicos: bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, etc.

No Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA constarão, no mínimo, a seguinte estrutura:

- Planejamento anual com informações sobre metas, prioridades e cronograma;
- Estratégia e metodologia de ação;
- Forma de registro, manutenção e divulgação dos dados;
- Periodicidade e forma de avaliação do desenvolvimento do Programa.

Se a empresa possuir Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, este Programa deverá ser discutido em reunião e a cópia anexada ao livro de ATAS.

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Data: 29 / 04 / 2021

Portaria nº 0471 / 21

Rubrica

Deverão ser adotadas medidas necessárias e suficientes para a eliminação ou controle dos riscos ambientais sempre que forem verificadas uma ou mais das seguintes situações:

- Identificação na fase de antecipação, de risco potencial à saúde.
- Constatação, na fase de reconhecimento, de risco evidente à saúde.
- Quando os resultados das avaliações quantitativas da exposição dos trabalhadores excederem os valores dos limites previstos na NR-15 ou, na ausência destes, os valores dos limites de exposição ocupacional adotados pela ACGIH - American Conference of Governmental Industrial Hygienists, ou aqueles que venham a ser estabelecido em negociação coletiva de trabalho, desde que mais rigorosos do que os critérios técnico-legais estabelecidos.
- Quando, através do controle médico, ficar caracterizado o nexo causal entre danos observados na saúde dos trabalhadores e a situação de trabalho a que eles ficam expostos.

As informações técnicas e administrativas, tais como: PPRA, Laudos Ambientais, Mapas de Risco, relação de funcionários expostos a agentes nocivos com as respectivas funções e setores, bem como outros dados pertinentes, deverão permanecer disponíveis para consulta pela CIPA, trabalhadores e demais interessados como também, para eventual fiscalização, pelas autoridades competentes, por período mínimo de 20 anos.

Os funcionários serão avisados através de circular ou quadro de avisos, que o PPRA se encontra a sua disposição para sempre que acharem necessário consultá-lo.

O documento - base e suas avaliações anuais serão mantidos em arquivo próprio em ordem cronológica junto com todo material referente à Higiene e Segurança do Trabalho.

Deverá ser efetuada, sempre que necessário e pelo menos uma vez ao ano, uma análise global do PPRA para avaliação do seu desenvolvimento e realização dos ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades.

2. Objetivo

Visando preservar a saúde e a integridade física e mental de seus colaboradores e cumprir a legislação, a empresa vem apresentar o programa elaborado especificamente para ela. Esse Programa foi elaborado com participação dos funcionários que, de maneira ativa, colaboraram com relatos e demonstrações de seus métodos e rotinas de trabalho, bem como, apontando e sugerindo formas de controle.

3. Responsabilidades

O PPRA é de fundamental conceito participativo, todos devem colaborar, e suas responsabilidades básicas são as seguintes:

PELA ELABORAÇÃO

Equipe Técnica da CONSTRUTORA CARDOSO

DIRETORIA

O responsável pelo desenvolvimento do PPRA será o próprio responsável pela empresa, ao qual caberá coordenar o seu desenvolvimento e, a decisão para execução das medidas que se tornarem necessárias, a fim de se atingir as metas aqui estabelecidas. Desta forma são de sua responsabilidade:

- Permitir e incentivar a participação de todos os trabalhadores.
- Proporcionar condições materiais para a realização das tarefas.
- Garantir efetiva colaboração técnica de um profissional de segurança do trabalho, para coordenação e acompanhamento do Programa.
- Comprovar a realização das atividades propostas no Programa.
- Manter os trabalhadores informados sobre o desenvolvimento do Programa.
- Estabelecer o PPRA como atividade permanente na empresa.

CIPA - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (OU EMPREGADO DESIGNADO)

- Participar com pelo menos um membro, em todas as reuniões para realização e acompanhamento do Programa.
- Incentivar e promover a participação dos trabalhadores, com sugestões e opiniões relativas aos aspectos de saúde e segurança no trabalho.

- Manter, em conjunto com a empresa, os trabalhadores informados sobre o desenvolvimento do Programa.

TRABALHADORES

- Informar a sua chefia imediata situações e ocorrências, segundo sua opinião, que impliquem riscos à sua saúde e de seus companheiros.
- Colaborar com a coordenação do Programa, apontando riscos e dando sugestões de correção dos mesmos.
- Acompanhar o desenvolvimento do Programa, através das informações da empresa e da CIPA.
- Obedecer às determinações e normas de segurança que emanem do Programa

4. Desenvolvimento do PPRA

O PPRA, em sua primeira fase, procura identificar e avaliar, da forma mais abrangente possível e de acordo com a necessidade, toda e qualquer causa geradora de doenças, acidentes e desconfortos de trabalho, nestes aspectos, indo além das análises de agentes químicos, físicos e biológicos, oriundos de forma direta ou indireta, dos:

- Processos e Métodos de trabalho.
- Materiais, Produtos e Matérias-Primas utilizadas no trabalho.
- Ambientes onde se realizam os trabalhos.

Na fase seguinte, estabelece as recomendações e os métodos de controle e acompanhamento das melhorias propostas, dentro de prazos preestabelecidos, conforme a disponibilidade conjuntural da empresa, porém, sem deixar de observar a necessidade oriunda dos riscos detectados.

O PPRA foi idealizado como um agente organizacional da política de segurança e saúde dos trabalhadores, envolvendo toda a estrutura da empresa e seus colaboradores, e como tal, extrapola qualquer condição limitante de suas iniciativas.

O Desenvolvimento do PPRA será implementado rotineiramente da seguinte forma:

ANTECIPAÇÃO - Necessidade de buscar / identificar os potenciais de risco à saúde antes que um determinado processo seja implementado/modificado ou novos agentes sejam introduzidos no ambiente.

RECONHECIMENTO DOS RISCOS - Consiste no levantamento das Áreas e Postos de Trabalho, com a finalidade de identificar os métodos e processos de trabalho em questão, as operações de rotina, intermitentes e eventuais, situações e horários críticos, os agentes ambientais existentes e a exposição dos trabalhadores a estes agentes, a existência de proteções individuais e coletivas, a adequação destes equipamentos de proteção e a interação dessas variáveis com os agentes ambientais verificados.

Para este levantamento realizou-se "Inquérito Preliminar", durante o qual, tivemos a colaboração do pessoal das áreas envolvidas e das respectivas chefias.

Esta fase será revisada anualmente ou quando da necessidade de alterações no processo, layout ou nos equipamentos.

Utilizamos, nesta fase, a técnica denominada Análise Preliminar de Riscos para Higiene Ocupacional (APR-HO), a qual descreveremos a seguir, que nos permiti registrar os riscos encontrados e graduá-los em nível de prioridades de ação.

AValiação - Esta fase consiste na avaliação quantitativa dos agentes ambientais verificados na fase de Reconhecimento. Em busca do maior número possível de informação sobre as condições existentes em nosso sistema produtivo, opta pela elaboração de Avaliação Ambiental, a fim de visualizarmos as condições existentes nos diversos setores da empresa.

Esta Avaliação Ambiental prioriza:

- Comprovar o controle da exposição aos agentes ambientais verificados ou a inexistência de risco à saúde dos trabalhadores.
- Dimensionar a exposição dos trabalhadores.
- Subsidiar o equacionamento das medidas de controle.

Esta fase se repetirá a cada avaliação anual do Programa ou quando da implantação de medidas de controle, ou ainda, de acordo com o monitoramento necessário.

CONFERE COM ORIGINAL	
Data: 29 / 04 / 2021	
Portaria nº 097 / 21	
RUBrica	

CONTROLE - Eliminação ou minimização dos potenciais de exposição, antecipados, reconhecidos e avaliados no ambiente de trabalho considerado.

5. Prioridades e Metas

Com o objetivo de manter os ambientes de trabalho, dentro de condições adequadas (salubres e seguras) à realização das atividades laborais dos trabalhadores da empresa e, após a realização das fases de reconhecimento e avaliação, cabe estabelecermos metas e prioridades de ação. Para o estabelecimento das prioridades de ação e metas deste PPRA, utilizamos a técnica (Análise Preliminar de Risco para Higiene Ocupacional - APR-HO), que consiste em estudo detalhado de todos os riscos ambientais existentes no sistema produtivo da empresa. A Priorização para as medidas de controle e ação obedecerá a seguinte ordem:

- Potencial de lesão à saúde e integridade física do trabalhador.
- Tempo de exposição ao risco.
- Números de funcionários expostos ao risco.
- Casos configurados (nexo causal entre danos constatados na saúde dos trabalhadores e as atividades desenvolvidas pelos mesmos).

Para um correto entendimento desta Análise é importante definirmos alguns conceitos básicos:

RISCO - uma ou mais condições de uma variável, com o potencial necessário de causar danos. No caso da APR-HO, podemos considerar risco como sendo a existência de agentes ambientais (Químicos, Físicos e Biológico) dentro do sistema produtivo da empresa.

PERIGO - expressa uma exposição relativa a um risco, que favorece a sua materialização em danos.

LIMITE DE TOLERÂNCIA - concentrações máximas que, aproximadamente todos os trabalhadores, podem ser expostos repetidamente (dia após dia) sem efeitos prejudiciais à saúde.

VALOR TETO - concentração que não pode ser excedida durante nenhum momento da exposição do trabalhador.

IDHL (Immediately Dangerous for Health and Life) - concentração imediatamente perigosa à vida/saúde.

DANO - é a severidade da lesão, ou perda física (saúde), funcional ou econômica, que advém da perda de controle sobre determinado risco.

NÍVEL DE AÇÃO

Corresponde a um valor a partir do qual devem ser iniciadas medidas preventivas de forma a minimizar a probabilidade de que as exposições a agentes ambientais ultrapassem os limites de tolerância.

Agentes Químicos = 0,5% do LT (limite de tolerância)

Ruído = dose 0,5 (dose superior a 50%), conforme critério estabelecido na NR-15, Anexo I, item 6.

CATEGORIAS DE RISCO

As definições para classificação quanto às categorias não esgotam todas as alternativas, mas apenas serve de orientação para a classificação dos riscos com relação à gravidade de suas consequências, cabendo ao bom senso técnico o enquadramento das situações não estabelecidas:

I - Leve

(controle de rotina)

- Para situações não avaliadas quantitativamente

Quando o agente não representar risco potencial de dano à saúde nas condições usuais, descritas na literatura, ou pode representar apenas situação de desconforto e não de risco.

Quando as condições de trabalho aparente corresponderem às do item anterior.

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Data: 29 / 04 / 2021

Portaria nº 047 / 21

Buena

- Para situações avaliadas quantitativamente

Quando o agente for identificado, mas é quantitativamente desprezível frente aos critérios técnicos.
Quando o agente se encontra sob controle técnico e abaixo do nível de ação.

II - Moderado

(controle preferencial e monitoramento)

- Para situações não avaliadas quantitativamente

Quando o agente representa risco moderado à saúde, nas condições usuais descritas na literatura, sem efeitos agudos.

Quando o agente não possui LT valor-teto, e o valor de LT média ponderada é consideravelmente alto (centenas de ppm).

Quando não há queixas aparentemente relacionadas com o agente.

- Para situações avaliadas quantitativamente

A exposição se encontra sob controle técnico e acima do nível de ação, porém abaixo do limite de tolerância (LT).

A exposição encontra-se sob controle e acima do limite de tolerância, porém abaixo do IDHL.

III - Sério

(controle prioritário)

- Para situações não avaliadas quantitativamente

Quando o agente pode causar efeitos agudos, possui LT valor-teto ou valores de LT muito baixo (alguns ppm).

Quando as práticas operacionais e as condições ambientais indicam aparente descontrole de exposição.

Quando não há proteção cutânea específica no manuseio de substâncias com notação-pele.

Quando há queixas específicas e indicadores biológicos de exposição excedidos (vide PCMSO).

- Para situações avaliadas quantitativamente

A exposição não se encontra sob controle técnico e está acima do LT - média ponderada, porém abaixo do IDHL ou do valor máximo ou valor teto.

IV - Severo

(controle de urgência)

- Para situações não avaliadas quantitativamente

Quando envolve exposição, sem controle, a carcinogênicos.

Nas situações aparentes de risco grave e iminente.

Quando o agente possui efeitos agudos, baixos LT e IDLH (concentração imediatamente perigosa à saúde) e as práticas operacionais e a situação ambiental indicam aparente descontrole de exposição.

Quando as queixas são específicas e frequentes, com indicadores biológicos de exposição excedidos.

Quando há exposição cutânea severa a substâncias com notação-pele.

- Para situações avaliadas quantitativamente

A exposição não se encontra sob controle técnico e está acima do valor teto/valor máximo/ IDHL

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
Data: 29 / 04 / 2021
Portaria nº 042 / 21
Rubrica _____

6. Monitoramento da Exposição ao Risco

A sistemática de monitoramento, deve ser entendida como um acompanhamento, uma avaliação da exposição aos agentes e riscos apontados, portanto, podem e devem ser efetuados durante todas as etapas do PPRA:

- Na fase de RECONHECIMENTO - auxilia na determinação de metodologia utilizada para execução do reconhecimento.
- Na fase de AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS - Executa toda avaliação para os levantamentos dos métodos da fase de reconhecimento, e para determinarmos as recomendações gerais e específicas.
- Na fase de CONTROLE - Onde se adota as medidas necessárias e suficientes para eliminação, minimização de controle dos riscos ambientais.

O Método de monitoramento deve ser efetuado de acordo com os Agentes e os Riscos que são detectados. Porém, dependendo do caso, é muito importante que a elaboração do monitoramento seja um LAUDO TÉCNICO, efetuado por profissional legalmente habilitado, que complementará e respaldará decisões e conclusões do Grupo de Trabalho que desenvolve o PPRA.

7. Embasamento Legal

Esta Análise Ambiental tem por finalidade o atendimento precípua à legislação vigente, bem como constitui um guia que facilitará ao setor administrativo, em conjunto com os vários setores que compõem o organograma da empresa, atingir a meta principal deste Laudo, qual seja, a eliminação ou neutralização de possíveis riscos acentuados de lesões mediatas (à saúde) e de lesões imediatas (integridade física), aos quais por ventura possam estar expostos seus trabalhadores durante a execução de suas tarefas laborais, tudo em prol do bem estar no seu sistema de trabalho.

A intenção primeira na elaboração deste Laudo Técnico é fornecer informações quanto ao controle das exposições ocupacionais aos riscos ambientais inerentes ao processo produtivo, como forma de auditoria anual ao PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS, a fim de avaliarmos a eficácia das medidas preventivas e corretivas programadas no último Cronograma de Ações do programa. Como previsto no Documento-Base do PPRA, esta auditoria se dará através do Monitoramento dos postos de trabalho e funções desenvolvidas, de forma a fornecer-nos informações detalhadas sobre a exposição dos trabalhadores.

Portanto, esta Análise está embasada, principalmente, nas seguintes Normas Técnicas legais:

- Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - Lei no 6514/77, Artigos 155 e 157.
- Port. SSMT no 03/88 - NR-1 - "Disposições Gerais", alínea "a" do item 1.7.
- CLT - Seção XIII - "Das Atividades Insalubres ou Perigosas", Art. 189 e 190.
- Port. MTE 3214/78 - NR-15 - "Atividades e Operações Insalubres".
- Port. SSMT no 2/79 - NR-16 - "Atividades e Operações Perigosas".
- CLT - Seção IV - "Do Equipamento de Proteção Individual".
- Port. SSMT no 06/83 - NR-6 - "Equipamentos de Proteção Individual - EPI".
- CLT - Seção V - "Das Medidas Preventivas de Medicina do Trabalho", Art. 168 e 169.
- Port. SSST no 24/94 - NR-7 - "Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO".
- CLT - Seção III - "Dos Órgãos de Segurança e Medicina do Trabalho nas Empresas", Artigo 162.
- CLT - Seção XV - "Das Outras Medidas Especiais de Proteção", Art. 200, Incisos VI, VII e VIII.
- Normas Técnicas de Higiene Ocupacional (NHO) da FUNDACENTRO.
- Decreto 3311 de 29/11/1989.
- Decreto 93413/86.
- Decreto 1254/94.

8. Metodologia

Estão embasadas no dispositivo legal vigente, isto é, na Norma Regulamentadora n.º 15 (NR-15) - "Atividades e Operações Insalubres, Portaria MTE 3214/78.

As avaliações, interpretações e conclusões dizem respeito aos agentes físicos, químicos, biológicos que, porventura, possam causar riscos à saúde, tais como: calor e ruído excessivos, iluminação deficiente, poeiras, gases e vapores, acima das concentrações permitidas, como também o possível contato com materiais infecto-contagiosos.

As intensidades dos agentes avaliados, obtidos em cada medição, foram registrados em tabelas.

ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Data: 29/04/2021

Portaria nº 0471/21

Assinatura

adequadas, de modo a permitir uma visão global do assunto.

8.1 ANEXO 1 DA NR 15 - RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE

Os efeitos do ruído vão desde uma ou mais alterações passageiras até graves efeitos irreversíveis. Um dos efeitos mais facilmente demonstráveis é a interferência com a comunicação oral. Quando o som tem níveis semelhantes aos da voz humana e é emitido nas frequências da voz, causa um mascaramento, que pode atrapalhar a execução de trabalhos que dependem da comunicação oral, ou dificultar a audição da voz de comando ou de aviso, o que pode ser considerado um fator que aumenta a probabilidade de acidentes.

Em relação aos efeitos sobre o sistema auditivo, estes podem ser de três tipos:

- Mudança temporária do limiar de audição, também conhecida como surdez temporária, ocorre após a exposição do indivíduo a ruído intenso, mesmo por um curto período de tempo. Isto pode ser observado, na prática, quando, após termos estado em um local barulhento por algum tempo, notamos certa dificuldade de audição ou precisamos falar mais alto para sermos ouvidos. A condição de perda permanece temporariamente, a audição normal retorna após algum tempo.
- surdez permanente se origina da exposição repetida, durante longos períodos, a ruídos de intensidade excessiva. Esta perda é irreversível e está associada à destruição dos elementos sensoriais da audição. Deve-se atentar para o fato de que, no começo do processo, as pessoas não percebem a alteração, porque esta não atinge imediatamente, as frequências utilizadas na comunicação verbal. Entretanto, com o passar do tempo, as perdas progridem, envolvendo as frequências críticas para a comunicação oral.
- trauma acústico é a perda auditiva repentina após a exposição a ruído intenso, causado por explosões ou impactos sonoros semelhantes.

Além dos problemas auditivos, existem outros efeitos possíveis:

a) Sobre o sistema nervoso

Modificações das ondas eletroencefalográficas

Fadiga nervosa

Perda da memória, irritabilidade

Dificuldade em coordenar ideias

b) Aparelho Cardiovascular

Hipertensão

Modificação do ritmo cardíaco

Modificação do calibre dos vasos sanguíneos

c) Outros efeitos

Modificação do ritmo respiratório

Perturbações gastrintestinais

Diminuição da visão noturna

Dificuldade na percepção das cores

Perda temporária da capacidade auditiva

Quando avaliamos um ambiente de trabalho, além das medições, outro fator de extrema importância é a determinação do tempo de exposição do trabalhador. Este se faz necessário, pois na prática, os trabalhadores estão expostos a diferentes níveis de ruído.

Para termos uma melhor representação da situação real, calcula-se a dose de ruído, de acordo com o determinado pela NR-15, Anexo 1, item 6, da Portaria 3214 do MTE:

Se, durante a jornada, ocorrerem dois ou mais períodos de exposição a ruído de diferentes níveis, devem ser considerados os seus efeitos combinados, de forma que, se a soma das seguintes frações.

C1 C2 C3 Cn

— + — + — + + —

T1 T2 T3 Tn

exceder a unidade (Dose >1), a exposição está acima do limite de tolerância.

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Data: 29 / 04 / 2021

Portaria nº 042 / 21

Rubrica

Onde:

Cn - indica o tempo total em que o trabalhador fica exposto a um nível de ruído específico

Tn - indica a máxima exposição diária permissível a este nível, segundo o quadro 1.

CONCEITOS IMPORTANTES (extraído da NHO-01 da Fundacentro)

INCREMENTO DE DUPLICAÇÃO DE DOSE (q) - para NHO-01 adota-se q=3, entretanto para a NR-15 da Portaria 3214 adota-se q=5.

NÍVEL EQUIVALENTE ($Neq = Leq$) - É o nível ponderado sobre o período de medição, que pode ser considerado como nível de pressão sonora contínuo, em regime permanente, que apresentaria a mesma energia acústica total que o ruído real, flutuante, no mesmo período de tempo. No caso dos limites de tolerância da NR-15, Portaria 3214/78 (q=5), a fórmula para sua determinação seria:

$$Neq = 85 + 16,61 \log (0,16 \times CD / TM)$$

Onde: CD - contagem da dose

TM - tempo de amostragem (horas decimais)

QUADRO 1

LIMITES DE TOLERÂNCIA PARA RUÍDO CONTÍNUO/INTERMITENTE

- NÍVEL DE RUÍDO - dB(A) MÁXIMA EXP. DIÁRIA PERMISSÍVEL

85 dB 8 horas

86 dB 7 horas

87 dB 6 horas

88 dB 5 horas

89 dB 4 horas e 30 minutos

90 dB 4 horas

91 dB 3 horas e 30 minutos

92 dB 3 horas

93 dB 2 horas e 40 minutos

94 dB 2 horas e 15 minutos

95 dB 2 horas

96 dB 1 hora e 45 minutos

98 dB 1 hora e 15 minutos

100 dB 1 hora

102 dB 45 minutos

104 dB 35 minutos

105 dB 30 minutos

106 dB 25 minutos

108 dB 20 minutos

110 dB 15 minutos

112 dB 10 minutos

114 dB 8 minutos

115 dB 7 minutos

Levantamento de dados:

Medições devem ser realizadas utilizando-se decibelímetro devidamente calibrado, e atender às especificações internacionais ANSI S1.

4-1983, IEC 651-79 e IEC 804-85 e à NR-15, Anexo 1, Portaria 3214/78 do MTE.

As medições devem ser realizadas na zona auditiva do trabalhador nos pontos de trabalho de cada função. Os níveis de ruído, contínuo ou intermitente, foram medidos em decibéis (dB), com o instrumento de medição operando no circuito de compensação "A" e "C", e circuito de resposta lenta "Slow".

Os valores encontrados foram comparados com os Limites de Tolerância constantes da NR-15 da Portaria 3214/78 do MTE em seu Anexo 1.

Escala de Intensidade: Efeitos / Medidas

EFEITOS:

- De 45 dB(A) a 65 dB(A) = Não existem efeitos
- De 66 dB(A) a 79 dB(A) = Início do estresse leve, que excita o sistema nervoso autônomo simpático, produzindo desconforto auditivo, maior vigilância e agitação.
- De 80 dB(A) a 85 dB(A) = Limite para início de danos auditivos em exposição permanente sem o uso de Protetor Auditivo.
- Acima de 85 dB(A) = Surdez neural, dor limiar no ouvido, lesão das células ciliadas e possibilidade de perda auditiva em exposição permanente sem o uso de Protetor Auditivo.

MEDIDAS EXISTENTES:

- De 45 dB(A) a 79 dB(A) = Não se aplica
- Acima de 80 dB(A) = Como medida preventiva, a empresa fornece e torna obrigatório o uso dos EPI.

MEDIDAS PROPOSTAS:

- De 45 dB(A) a 79 dB(A) = Manter os níveis de ruído abaixo do nível de ação conforme o exposto pela NR-09 em seu artigo nº 9.3.6
- Acima de 80 dB(A) = Através da utilização de EPI manter os níveis de ruído abaixo do nível de ação conforme o exposto pela NR-09 em seu subitem nº 9.3.6.
- Dosimetria = Medida preventiva, fornecimento e o uso obrigatório dos protetores auriculares, em atendimento ao estabelecido na alínea b do subitem 9.3.6.1. da NR-09. Também se faz necessária realização de dosimetria de ruído para tais funcionários.

OBSERVAÇÕES:

- De 45 dB(A) a 79 dB(A) = Níveis de pressão sonora abaixo do Limite de Tolerância (85,0 dB(A), nível máximo permitido para exposições de 8 horas contínuas) fixado pelo Anexo nº 01, da NR-15 da Portaria 3214 do MTE., bem como, níveis abaixo do Nível de Ação (80,0 dB(A)), estabelecido pela NR-09 da mesma Portaria. Não há risco de exposição a ruído.
- De 80 dB(A) a 85 dB(A) = Níveis de pressão sonora acima do Nível de Ação (80,0 dB(A)), estabelecido pela NR-09 da Portaria 3214 do MTE, entretanto, abaixo do Limite de Tolerância (85,0 dB(A), nível máximo permitido para exposições de 8 horas contínuas) fixado pelo Anexo nº 01, da NR-15 da mesma Portaria.
- Acima de 85 dB(A) = Níveis de pressão sonora acima do Nível de Ação (80,0 dB(A)), estabelecido pela NR-09 da Portaria 3214 do MTE., bem como, acima do Limite de Tolerância (85,0 dB(A), nível máximo permitido para exposições de 8 horas contínuas) fixado pelo Anexo nº 01, da NR-15 da mesma Portaria.

Procedimentos Técnicos

- Verificação das baterias.
- Calibração do aparelho.
- Medições orientativas.
- Ajuste dos circuitos de resposta e compensação.

Técnica utilizada durante as medições

- Afastamento das superfícies refletivas.
- Medição com as máquinas em funcionamento.

8.2. ANEXO 3 DA NR 15 - EXPOSIÇÃO AO CALOR

A exposição ao calor é avaliada através do "Índice de Bulbo Úmido - Termômetro de Globo (IBUTG)", de acordo com a NR-15, anexo 3 da Portaria 3214/78 do MTbE, definido pelas seguintes equações:

=> Ambientes Internos ou Externos sem Carga Solar:

$$IBUTG = 0,7 \text{ tbn} + 0,3 \text{ tg}$$

=> Ambientes Externos com Carga Solar:

$$IBUTG = 0,7 \text{ tbn} + 0,1 \text{ tbs} + 0,3 \text{ tg}$$

onde:

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Data: 29/04/2021

Portaria nº 0471/21

Rubrica

tbn = temperatura de bulbo úmido natural

tg = temperatura de globo

tbs = temperatura de bulbo seco

As medições devem ser efetuadas no local, onde permanece o trabalhador, à altura da região do corpo mais atingida.

O Índice de Bulbo Úmido - Termômetro de Globo (IBUTG) é calculado nas seguintes situações:

- Regime de trabalho intermitente com períodos de descanso no próprio local de prestação de serviço.

- Regime de trabalho intermitente com período de descanso em outro local (local de descanso).

QUADRO N.º 1

REGIME DE TRABALHO INTERMITENTE COM DESCANSO NO PRÓPRIO LOCAL DE TRABALHO

(por hora)

POR TIPO DE ATIVIDADE

LEVE MODERADA PESADA

Trabalho contínuo Até 30,0 Até 26,7 Até 25,0

45 minutos trabalho

15 minutos descanso 30,1 a 30,6 26,8 a 28,0 25,1 a 25,9

30 minutos trabalho

30 minutos descanso 30,7 a 31,4 28,1 a 29,4 26,0 a 27,9

15 minutos trabalho

45 minutos descanso 31,5 a 32,2 29,5 a 31,1 28,0 a 30,0

Não é permitido o trabalho sem a adoção de medidas adequadas de controle Acima de 32,2 Acima de 31,1 Acima de 30,0

QUADRO N.º 2

M (kcal/h) MÁXIMO IBUTG

175 30,5

175 30,5

200 30,0

250 28,5

300 27,5

350 26,5

400 26,0

450 25,5

500 25,0

QUADRO N.º 3

TIPO DE ATIVIDADE - Kcal/k

SENTADO EM REPOUSO - 100

TRABALHO LEVE

Sentado, movimentos moderados com braços e tronco (ex.: digitação) - 125

Sentado, movimentos moderados com braços e pernas (ex.: dirigir) - 150

De pé, trabalho leve, em máquinas ou bancada, principalmente com os braços - 150

TRABALHO MODERADO

Sentado, movimentos vigorosos com braços e pernas - 180

De pé, trabalho leve em máquinas ou bancada, com alguma movimentação - 175

De pé, trabalho moderado, em máquinas ou bancada, com alguma movimentação - 220

Em movimentos, trabalho moderado de levantar ou empurrar - 300

TRABALHO PESADO

Trabalho intermitente de levantar, empurrar ou arrastar pesos (ex.: remoção com pá) - 440

Trabalho fatigante - 550

8.3. ANEXO 9 DA NR 15 - EXPOSIÇÃO AO FRIO

Reconhecimento e inspeção realizado no local de trabalho de acordo com o anexo 09 da NR-15 da Portaria 3214/78 do MTE.

8.4. ANEXO 10 DA NR 15 - UMIDADE

Nas atividades ou operações nas quais os trabalhadores ficam expostos a agentes químicos, a

caracterização da insalubridade ocorre quando forem ultrapassados os limites de tolerância, de acordo com os anexos 11 e 12 da NR-15 da Portaria 3214/78.

8.6. ANEXO 13 DA NR 15 - AGENTES QUÍMICOS

Reconhecimento e inspeção realizado no local de trabalho de acordo com o anexo 13 da NR-15 da Portaria 3214/78 do MTE., com exceção aos agentes químicos constantes nos Anexos 11 e 12. A presença dos agentes químicos no ambiente de trabalho oferece um risco à saúde dos trabalhadores. Entretanto, o fato de estarem expostos a estes agentes agressivos não implica, obrigatoriamente, que estes trabalhadores venham contrair uma doença do trabalho. Os agentes químicos são encontrados nos ambientes de trabalho em forma de:

- Poeiras: produzidas mecanicamente por ruptura de partículas maiores.
- Fumos: partículas sólidas produzidas por condensação de vapores metálicos.
- Fumaças: fumaças produzidas pela combustão incompleta.
- Neblinas: partículas líquidas produzidas por condensação de vapores.
- Gases: dispersões de moléculas que se misturam com o ar.
- Vapores: dispersões de moléculas no ar, que podem se condensar para formar líquidos ou sólidos em condições normais de temperatura e pressão.

Os diversos agentes químicos que podem estar presentes no ambiente de trabalho, e entrar em contato com o organismo dos trabalhadores, podem apresentar uma ação localizada ou serem distribuídos aos diferentes órgãos e tecidos, levados pelos fluidos internos, produzindo uma ação generalizada. As vias de ingresso destas substâncias no organismo são: cutânea, digestiva e respiratória.

Para que os agentes causem danos à saúde, é necessário que estejam acima de uma determinada concentração ou intensidade, e que o tempo de exposição a esta concentração ou intensidade seja suficiente para uma atuação nociva destes agentes sobre o organismo.

Vemos, portanto que é muito importante determinarmos o tempo real de exposição do trabalhador ao agente nocivo, e quando necessário, fazemos uma avaliação quantitativa do agente.

8.7. ANEXO 14 DA NR 15 - AGENTES BIOLÓGICOS

Reconhecimento e inspeção realizado no local de trabalho (avaliação qualitativa) de acordo com o anexo 14 da NR-15 da Portaria 3214/78 do MTE.

8.8. ANEXO 7 DA NR 15 - RADIAÇÕES NÃO-IONIZANTES

Reconhecimento e inspeção realizado no local de trabalho de acordo com o anexo 7 da NR-15 da Portaria 3214/78 do MTE

8.9. ANEXO 8 DA NR 15 - VIBRAÇÕES

Reconhecimento e inspeção realizado no local de trabalho de acordo com o anexo 8 da NR-15 da Portaria 3214/78 do MTE.

8.10. TÉCNICAS ADICIONAIS

Quando da ausência de orientações nas normas nacionais, recorreremos às normas de procedimento preconizadas por instituições de renome, que tratam do assunto, tais como a "American Conference Governmental Industrial Hygienist - ACGIH", Organização Internacional do Trabalho - OIT e "National Institute for Occupational Safety and Health - NIOSH".

9. Das Responsabilidades

São de nossa responsabilidade tão somente o levantamento e avaliações dos riscos ambientais determinados pelas NR-9 e NR-15 da Portaria 3214 do MTE.

A minimização e/ou eliminação dos riscos, bem como demais recomendações registradas neste Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA são de responsabilidade, única e tão somente da empresa contratante, cabendo a esta prover os recursos, tanto humanos como materiais, para a regularização da situação.

Os prazos estipulados no Cronograma de Ações deste PPRA, para a minimização e/ou eliminação dos riscos foram estipulados pela própria empresa.

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Data: 29 / 04 / 2021

Portaria nº 0471 / 21

Rubrica

10. Encerramento

Este Programa permanecerá válido enquanto forem mantidas as condições existentes na empresa por ocasião da vistoria, a qual deve ser realizada no mínimo anualmente. Quaisquer alterações que venham a ocorrer nas atividades, na planta física e equipamentos, exigirão novas análises. O Programa de Prevenção - PPRA foi digitado no anverso de todas as páginas, devidamente rubricado, datado e assinado na primeira e última folha. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

11. Observações Importantes

- O EPI deve ser empregado somente quando as proteções coletivas não forem exequíveis ou quando os trabalhos forem eventuais.
- Qualquer alteração no ambiente, produtos ou tarefas, o EPI deve ser, novamente, avaliado e adequado quanto ao seu emprego e adaptação.
- O EPI, de fabricação nacional ou importada, só poderá ser colocado à venda, comercializado ou utilizado, com a indicação do CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA, expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego. (item 6.2 da Norma Regulamentadora NR-06).
- Em complemento ao aspecto legal do EPI, é fundamental o treinamento periódico dos trabalhadores para sua correta utilização, guarda e higienização, bem como sua utilização de forma permanente e contínua.
- É fundamental a atualização periódica de toda a documentação técnica do respectivo EPI, fornecida pelos fabricantes, assegurando sua efetiva proteção, como estabelece a NR-6 "Equipamentos de Proteção Individual - EPI".
- A empresa deverá registrar a entrega do EPI adequado ao risco existente, assinado pelo empregado.
- Para empresas que contratam serviços terceirizados e utilizam EPI, deve ser solicitada ficha Individual de Controle de EPI e controlar o seu uso correto.
- Elaborar Ordens de Serviço de Medicina e Segurança do Trabalho, de acordo com a NR-1, dando ciência aos trabalhadores quanto aos riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho e os meios para prevenir e limitar tais riscos, bem como as medidas adotadas pela empresa para tal fim.

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Data: 29 / 04 / 2021

Portaria nº 047 / 21

Rubrica

12. Avaliações Ambientais			
Setor: Administrativo			
Especificação dos Riscos			
Agente:	Ruído	Grupo:	Físico
Limite de Tolerância:	85.0 dB(A)	Nível de Ação:	80.0 dB(A)
Meio de Propagação:	Ar		
Frequência:	Eventual		
Classificação do Efeito:	Leve		
Tempo de Exposição:	8:00h		
Data:	Método:		
Abril/2021	Avaliação Qualitativa		
Efeito:	Não existem efeitos		
Medidas Propostas:	Manter os níveis de ruído abaixo do nível de ação conforme o exposto pela NR-09 em seu artigo nº 9.3.6		
Medidas Existentes:	Não se aplica		
Observações/ Metodologia:	Constatou-se níveis de pressão sonora abaixo do Limite de Tolerância (85,0 dB(A), nível máximo permitido para exposições de 8 horas contínuas) fixado pelo Anexo nº 01, da NR-15 da Portaria 3214 do MTE., bem como, níveis abaixo do Nível de Ação (80,0 dB(A)), estabelecido pela NR-09 da mesma Portaria. Quando há necessidade de realizar atividades em ambiente de operacional, se fornece ao contratado os EPIs além de outras medidas protetivas.		
Riscos Adicionais:	Queda de mesmo nível; lesão de mãos e dedos, postura inadequada, esforço visual.		
Medidas Preventivas:	Treinamentos de EHS; Ciência dos riscos da função mediante recebimento da OS - Ordem de Serviço; Exames Admissionais e periódicos; Análise de Riscos da Atividade; Sinalização informativa de Segurança Pausas e atividades de compensação da postura		
Cargo: COORDENADOR DE SERVIÇOS	Nº de Funcionários Masc.:5 Fem.: 0 Menor: 0 Total:5		
Jornada de Trabalho:	- Segunda a Sexta: das 08:00 às 17:00 sendo 1:00 de intervalo e Sábado: das 08:00 às 12:00		
Abrir ordens de serviço, instruir a área operacional para execução do serviço, supervisionar e acompanhar a execução do serviço; suporte para todas as filiais para garantir a eficiência nos processos, suporte para clientes nacionais e internacionais para atendimento das necessidades; elabora propostas comerciais; realiza o fechamento das operações; emitir demonstrativo para emissão de faturas; conferencia dos certificados; emitir relatórios analíticos e gerenciais; suporte a diretoria, planeja, organiza e controla atividades, contratos, equipes de trabalho e recursos para a execução de serviços, de acordo com custo, qualidade, segurança e prazo estabelecidos.			
Cargo: ESTAGIÁRIO	Nº de Funcionários Masc.:0 Fem.: 1 Menor: 0 Total:1		
Jornada de Trabalho:	- Segunda a Sexta: das 13:00 às 17:00		
Auxilia nas atividades operacionais do departamento, se relaciona com todas as áreas ligadas a Administração de engenharia dentro de uma empresa.			

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Data: 29 / 04 / 2021

Portaria nº 0471 / 21

Rubrica

Setor: SEGURANÇA PATRIMONIAL			
Especificação dos Riscos			
Agente:	Ruído	Grupo:	Físico
Limite de Tolerância:	85.0 dB(A)	Nível de Ação:	80.0 dB(A)
Meio de Propagação:	Ar		
Frequência:	Habitual		
Classificação do Efeito:	Leve		
Tempo de Exposição:	12:00h		
Data:	Método:		
Abril/2021	Avaliação Qualitativa		
Efeito:	Não existem efeitos		
Medidas Propostas:	Manter os níveis de ruído abaixo do nível de ação conforme o exposto pela NR-09 em seu artigo nº 9.3.6		
Medidas Existentes:	Não se aplica		
Observações/ Metodologia:	Constatou-se níveis de pressão sonora abaixo do Limite de Tolerância (85,0 dB(A), nível máximo permitido para exposições de 8 horas contínuas) fixado pelo Anexo nº 01, da NR-15 da Portaria 3214 do MTE., bem como, níveis abaixo do Nível de Ação (80,0 dB(A)), estabelecido pela NR-09 da mesma Portaria. Quando há necessidade de realizar atividades em ambiente de operacional, se fornece ao contratado os EPIs além de outras medidas protetivas.		
Agente:	Calor	Grupo:	Físico
Limite de Tolerância:	Vide quadros anexos da NR 15	Nível de Ação:	Vide quadros anexos da NR 15
Meio de Propagação:	Ar		
Frequência:	Habitual		
Classificação do Efeito:	Leve		
Tempo de Exposição:	8:00h		
Data:	Método:		
Abril/2021	Avaliação Qualitativa		
Efeito:	Exaustão do Calor; Desidratação; Câimbras do Calor; Choque Térmico		
Medidas Propostas:	Utilizar barreiras entre a fonte e o trabalhador; Ventilar ar fresco no ambiente de trabalho; Limitar o tempo de exposição através de revezamento de pessoas ou tarefas, otimizando os ciclos de trabalho na execução de tarefas; Utilizar EPI's; Monitorar o trabalhador realizando exames médicos periódicos; Aclimatar o trabalhador e garantir a hidratação por reposição de sais minerais; Elaborar procedimentos que diminuam a exposição do trabalhador à fonte de calor; Garantir ao trabalhador o direito de realizar pausas em respostas as suas limitações físicas, evitando a fadiga; Conscientizar os trabalhadores sobre os riscos da exposição ao calor.		
Medidas Existentes:	Não se aplica		
Observações/ Metodologia:	(*) A exposição ao calor é avaliada através do "Índice de Bulbo Úmido - Termômetro de Globo (IBUTG)", de acordo com a NR-15, anexo 3 da Portaria 3214/78 do MTbE.		
Agente:	Poeiras	Grupo:	Químico
Limite de Tolerância:	Vide quadros anexos da NR 15	Nível de Ação:	Vide quadros anexos da NR 15
Meio de Propagação:	Ar		

Frequência:	Habitual
Classificação do Efeito:	Leve
Tempo de Exposição:	12:00h
Data:	Método:
Abril/2021	Avaliação Qualitativa
Efeito:	Irritações; Lesões no sistema respiratório; Intoxicações e outras.
Medidas Propostas:	Concepção e organização dos métodos de trabalho; Utilização de equipamento adequado; Utilização de processos que garantam a saúde e a segurança dos trabalhadores; Redução ao mínimo do número de trabalhadores expostos ou susceptíveis de estar expostos; Redução ao mínimo da duração e do grau de exposição; Adoção de medidas de higiene adequadas;
Medidas Existentes:	Não se aplica
Observações/ Metodologia:	Valores acima do limite de tolerância não deverão ultrapassar, em nenhum momento da jornada, um valor denominado de valor máximo.
Riscos Adicionais:	Ergonômicos: Postura incorreta, permanência na mesma postura por períodos prolongados. Acidentes: Queda de mesmo nível, queda de nível diferente, lesão de membros, animais peçonhentos, ser atingido por, incêndio, explosão, vandalismo, atentados, assaltos, lesão por armas
Medidas Preventivas:	Treinamento de EHS e específico para função; Revezamento de pessoas ou tarefas; Otimização dos ciclos de trabalho na execução de tarefas; Utilizar EPI's; Monitorar o trabalhador realizando exames médicos periódicos; Elaborar procedimentos que diminuam a exposição do trabalhador aos riscos da atividade; Garantir ao trabalhador o direito de realizar pausas em respostas as suas limitações físicas, evitando a fadiga; Conscientizar os trabalhadores sobre os riscos da sua atividade.
Cargo: AGENTE DE PORTARIA	Nº de Funcionários Masc.:1 Fem.: 0 Menor: 0 Total:1
Jornada de Trabalho:	Escala de Turno
Atender ao público informando sobre os serviços prestados pela instituição, recepcionar clientes e visitantes, procurando identificá-los, prestando-lhes informações.	
Cargo: GUARDA NOTURNO	Nº de Funcionários Masc.:0 Fem.: 0 Menor: 0 Total:0
Medidas exixstentes	NÃO SE APLICA
Fiscalizam a guarda do patrimônio e exercem a observação de fábricas, armazéns, residências, estacionamentos, edifícios públicos, privados e outros estabelecimentos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; controlam fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; recebem hóspedes em hotéis; acompanham pessoas e mercadorias; fazem manutenções simples nos locais de trabalho.	

Setor: Operacional			
Especificação dos Riscos			
Agente:	Ruído	Grupo:	Físico
Limite de Tolerância:	85.0 dB(A)	Nível de Ação:	80.0 dB(A)

Meio de Propagação:	Ar		
Frequência:	Habitual		
Classificação do Efeito:	Leve		
Tempo de Exposição:	8:00h		
Data:	Método:		
Abril/2021	Avaliação Qualitativa		
Efeito:	Não existem efeitos		
Medidas Propostas:	Manter os níveis de ruído abaixo do nível de ação conforme o exposto pela NR-09 em seu artigo nº 9.3.6		
Medidas Existentes:	Não se aplica		
Observações/ Metodologia:	Constatou-se níveis de pressão sonora abaixo do Limite de Tolerância (85,0 dB(A), nível máximo permitido para exposições de 8 horas contínuas) fixado pelo Anexo nº 01, da NR-15 da Portaria 3214 do MTE., bem como, níveis abaixo do Nível de Ação (80,0 dB(A)), estabelecido pela NR-09 da mesma Portaria. Quando há necessidade de realizar atividades em ambiente de operacional, se fornece ao contratado os EPIs além de outras medidas protetivas.		
Agente:	Calor	Grupo:	Físico
Limite de Tolerância:	Vide quadros anexos da NR 15	Nível de Ação:	Vide quadros anexos da NR 15
Meio de Propagação:	Ar		
Frequência:	Habitual		
Classificação do Efeito:	Leve		
Tempo de Exposição:	8:00h		
Data:	Método:		
Abril/2021	Avaliação Qualitativa		
Efeito:	Exaustão do Calor; Desidratação; Câimbras do Calor; Choque Térmico		
Medidas Propostas:	Utilizar barreiras entre a fonte e o trabalhador; Ventilar ar fresco no ambiente de trabalho; Limitar o tempo de exposição através de revezamento de pessoas ou tarefas, otimizando os ciclos de trabalho na execução de tarefas; Utilizar EPI's; Monitorar o trabalhador realizando exames médicos periódicos; Aclimatar o trabalhador e garantir a hidratação por reposição de sais minerais; Elaborar procedimentos que diminuam a exposição do trabalhador à fonte de calor; Garantir ao trabalhador o direito de realizar pausas em respostas as suas limitações físicas, evitando a fadiga; Conscientizar os trabalhadores sobre os riscos da exposição ao calor.		
Medidas Existentes:	Não se aplica		
Observações/ Metodologia:	(*) A exposição ao calor é avaliada através do "Índice de Bulbo Úmido - Termômetro de Globo (IBUTG)", de acordo com a NR-15, anexo 3 da Portaria 3214/78 do MTbE.		
Agente:	Poeiras Produtos químico (argamassa, produtos de limpeza)	Grupo:	Químico
Limite de Tolerância:	Vide quadros anexos da NR 15	Nível de Ação:	Vide quadros anexos da NR 15
Meio de Propagação:	Ar		
Frequência:	Habitual		
Classificação do Efeito:	Leve		

Tempo de Exposição:	8:00h
Data:	Método:
Abril/2021	Avaliação Qualitativa
Efeito:	Irritações; Lesões no sistema respiratório; Intoxicações e outras.
Medidas Propostas:	Treinamento para manuseio de produtos químicos de acordo com a função; Ter conhecimento da FISPQ; Uso adequado de EPIs e EPCs; Concepção e organização dos métodos de trabalho; Utilização de equipamento adequado; Utilização de processos que garantam a saúde e a segurança dos trabalhadores; Redução ao mínimo do número de trabalhadores expostos ou susceptíveis de estar expostos; Redução ao mínimo da duração e do grau de exposição; Adoção de medidas de higiene adequadas;
Medidas Existentes:	Não se aplica
Observações/ Metodologia:	Valores acima do limite de tolerância não deverão ultrapassar, em nenhum momento da jornada, um valor denominado de valor máximo.
Riscos Adicionais:	Ergonômicos: Postura incorreta, levantamento manual de peso, layout inadequado Acidentes: Queda de mesmo nível, queda de nível diferente, lesão de membros, animais peçonhentos, ser atingido por, incêndio, explosão, choque elétrico
Medidas Preventivas:	Treinamento de EHS; Revezamento de pessoas ou tarefas; Otimização dos ciclos de trabalho na execução de tarefas; Utilizar EPI's; Monitorar o trabalhador realizando exames médicos periódicos; Elaborar procedimentos que diminuam a exposição do trabalhador aos riscos da atividade; Garantir ao trabalhador o direito de realizar pausas em respostas as suas limitações físicas, evitando a fadiga; Conscientizar os trabalhadores sobre os riscos da sua atividade.
Cargo: ELETRICISTA	Nº de Funcionários Masc.:1 Fem.: 0 Menor: 0 Total:1
Jornada de Trabalho:	- Segunda a Sexta: das 08:00 às 17:00 sendo 1:00 de intervalo e Sábado: das 08:00 às 12:00
Efetuar a manutenção nas instalações elétricas, redes de alta e baixa tensão, cabines de força, quadros e outros, instalando e reformando aparelhos de ar condicionado, para o funcionamento adequado do sistema elétrico dos edifícios da Empresa; Efetuar a manutenção preventiva de motores, transformadores, disjuntores, reatores, equipamentos elétricos em geral, sistemas de comando, sinalização e proteção; Efetuar estudos detalhados das necessidades de demanda e levantamento das características dos equipamentos em funcionamento a fim de dimensionar as alterações na rede e instalações elétricas; Zelar pelo funcionamento adequado do sistema elétrico dos edifícios da Empresa, observando os projetos executivos de eletricidade, dirimindo dúvidas com os engenheiros, observando os detalhes de segurança no trabalho e propondo modificações necessárias; Executar outras atividades correlatas à função	
Cargo: PEDREIRO	Nº de Funcionários Masc.:3 Fem.: 0 Menor: 0 Total:3
Jornada de Trabalho:	- Segunda a Sexta: das 08:00 às 17:00 sendo 1:00 de intervalo e Sábado: das 08:00 às 12:00
Realizar serviços de obra, tais como: assentamento de tijolos, blocos, pisos, azulejos, vasos sanitários, pias, esquadrias, caixilhos, caixas de inspeção, redes de esgoto e hidráulica e	

outros; Realizar serviços de acabamento em gesso nas partes interiores e tetos do edifício da Empresa; Efetuar manutenção corretiva de prédios, calçadas, paredes, pisos, telhados, aparelhos sanitários, manilhas e outras; Executar outras atividades correlatas à função.	
Cargo: AUX. DE PEDREIRO	Nº de Funcionários Masc.: 6 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 6
Jornada de Trabalho:	- Segunda a Sexta: das 08:00 às 17:00 sendo 1:00 de intervalo e Sábado: das 08:00 às 12:00
Auxiliar nas atividades de manutenção das instalações civis de fábricas, construções de alvenaria, elétricas, civis e conservação de pinturas. Auxiliar nos serviços de oficina de reparos mecânicos e elétricos necessários à execução dos trabalhos. Auxiliar nos serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. Conservar vidros e fachadas, limpar recintos e acessórios.	
Cargo: MOTORISTA	Nº de Funcionários Masc.: 4 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 4
Jornada de Trabalho:	- Segunda a Sexta: das 08:00 às 17:00 sendo 1:00 de intervalo e Sábado: das 08:00 às 12:00
Conduzir os veículos automotores de transportes da empresa.	
Cargo: GARI	Nº de Funcionários Masc.: 10 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 10
Jornada de Trabalho:	- Segunda a Sexta: das 08:00 às 17:00 sendo 1:00 de intervalo e Sábado: das 08:00 às 12:00
Fazer a coleta dos materiais a ser transportado pelo caminhões para ser descartado em local adequado com a legislação ambiental.	
Cargo: AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	Nº de Funcionários Masc.: 1 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Jornada de Trabalho:	- Segunda a Sexta: das 08:00 às 17:00 sendo 1:00 de intervalo e Sábado: das 08:00 às 12:00
Auxilia na realização de serviços em geral como recebimento, separação e distribuição de correspondência e materiais, atividades de limpeza, copa e conservação de instalações.	

13. Cronograma de Atividades												
Recomendações	2021						2022					
	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A
1. Reuniões avaliação do Programa com os Responsáveis pela Prevenção	x											
2. Divulgação do Programa	-	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3. Gestão de Segurança e Saúde para o plano de metas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
4. FÍSICOS												
4.1. RUÍDO												
4.1.1 Treinamento do PCA - Programa de Conservação Auditiva						x	x	x	x			
4.1.3. Estabelecer pausas e revezamento para descanso e reidratação entre os colaboradores.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
5. QUÍMICOS												
5.1. AGENTES QUÍMICOS												

5.1.1. Treinamento PPR - Programa de Proteção Respiratória	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6. BIOLÓGICOS													
6.1 Higienização periódica dos aparelhos de ar condicionado	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7. ACIDENTES													
7.1. Prevenir acidentes neutralizando ou eliminando atos e condições inseguras.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7.2. Implantação de Brigada de Emergência						X							
7.3 Treinamentos de Integração de SSO e outros	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7.4 Sinalização e Instalação de Proteção Coletiva													X
8. Ergonomia													
8.1. Correção de posturas no trabalho					X	X							
9. REVISÃO do PPRA (Análise Global) 9.2.1.1 NR 09													X
10. Aquisição de EPIs, e treinamento quanto ao uso correto.				X			X				X		
11. Aplicação de DDSSMA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
12. Treinamentos de segurança e higiene ocupacional													
12.1 Reciclagem	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
13. Fornecimento de EPIs	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
14. Simulado de combate a incêndios e evacuação do local de trabalho				X			X			X			
15. Campanhas de Saúde													
15.1 DST- AIDS	X							X					
15.2 Álcool e Drogas		X							X				
15.3 Tabagismo			X							X			
15.4 Hipertensão				X							X		
15.5 Diabetes					X								X
15.6 Combate a Dengue						X							X
15.7 Segurança Alimentar							X						X
16. Programa(follow up)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

ANEXO 1 – ORDENS DE SERVIÇOS DE SSO

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
Data: 29/04/2024
Portaria nº 042/24
Rubrica _____

ANEXO 2 – MODELO DE FICHA DE EPI – EQUIPAMENTO DE
PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
Data: 29 / 04 / 2021
Portaria nº 047/21
Pública

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Data: 29 / 04 / 2021

Portaria nº 047 / 21

Rubrica _____

ANEXO 3 – QUADRO DE EPI X FUNÇÃO

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
Data: 29/04/2021
Portaria nº 042/21

Rubrica

Funções expostas	EPI	C.A.
PORTARIA	Protetor auricular Sapatos de segurança com biqueira composite Óculos de segurança	Disponível no site do MTE conforme marca de EPI disponibilizada pela empresa.
ELETRICISTA	Protetor auricular Sapatos de segurança com biqueira composite Óculos de segurança Capacete com jugular Luvas isolantes	Disponível no site do MTE conforme marca de EPI disponibilizada pela empresa.
PEDREIRO	Protetor auricular Sapatos de segurança com biqueira composite Óculos de segurança Capacete com jugular Mascara descartável PFF 2 Luvas impermeáveis	Disponível no site do MTE conforme marca de EPI disponibilizada pela empresa.
ENFERMEIRO	Sapatos de segurança Óculos de segurança Mascara descartável Touca Jaleco Luvas de procedimento	Disponível no site do MTE conforme marca de EPI disponibilizada pela empresa.

MANUTENÇÃO	Protetor auricular Sapatos de segurança com biqueira composite Óculos de segurança Capacete com jugular Mascara descartável PFF 2 Luvas de segurança Cinto de segurança Talabarte duplo	Disponível no site do MTE conforme marca de EPI disponibilizada pela empresa.
SERVIÇOS GERAIS	Protetor auricular Sapatos de segurança com biqueira composite ou borracha cano longo Óculos de segurança Mascara descartável PFF 2 Luvas de segurança Luvas para manuseio de produtos químicos	Disponível no site do MTE conforme marca de EPI disponibilizada pela empresa.
COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS	Sapatos de segurança	Disponível no site do MTE conforme marca de EPI disponibilizada pela empresa.
GUARDA NOTURNO	Sapatos de segurança com biqueira composite Óculos de segurança Colete balístico Colete reflexivo Luvas de segurança	Disponível no site do MTE conforme marca de EPI disponibilizada pela empresa.
ESTAGIÁRIO	Sapatos de segurança com biqueira composite	Disponível no site do MTE conforme marca de EPI disponibilizada pela empresa.

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
Data: 29/04/2021
Portaria nº 047/21

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
Data: 29 / 04 / 2021
Portaria nº 047 / 21
Rubrica _____



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
Página 1/1
PROC. 2201001 / 20.21
FLS. 121
RUB. ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210412800

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1105164519

Registro: 3764D MA MA

Empresa contratada: CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI-EPP

Registro: 0000010250-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: construtora cardoso

TRAVESSA Prudêncio Alves Feitosa

Complemento:

Bairro: centro

Cidade: Gonçalves Dias

UF: MA

CPF/CNPJ: 03.785.719/0001-73

Nº: 93

CEP: 65775000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

TRAVESSA Prudêncio Alves Feitosa

Nº: 93

Complemento:

Bairro: centro

Cidade: Gonçalves Dias

UF: MA

CEP: 65775000

Data de Início: 06/04/2021

Previsão de término: 06/04/2022

Coordenadas Geográficas: -2.532066, -44.299995

Finalidade:

Código: Não Especificado

Proprietário: construtora cardoso

CPF/CNPJ: 03.785.719/0001-73

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração

Quantidade

Unidade

77 - Planejamento > HIGIENE DO TRABALHO > PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS
AMBIENTAIS - PPRA > #TOS_44.3.1 - DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS
AMBIENTAIS ? PPRA

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS DA CONSTRUTORA CARDOSO.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES - CPF: 104.284.703-78

Local

data

construtora cardoso - CNPJ: 03.785.719/0001-73

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 16/04/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8303187105

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
Data: 29 / 04 / 2021

Portaria nº 047 / 21

Rubrica

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8apca
Impresso em: 16/04/2021 às 14:54:02 por: , ip: 179.155.186.153

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão

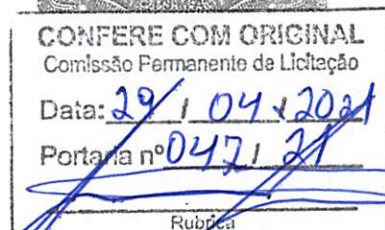




CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis e Comércio, nos últimos 10 (dez) anos, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI (CONSTRUTORA CARDOSO)**, CNPJ nº 03.785.719/0001-73, com endereço na Rua Travessa Prudêncio Alves Feitosa, nº 93, Gonçalves Dias/MA, CEP 65.775-000. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Comarca de Dom Pedro, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "José de Ribamar Fiquene", nesta cidade de Dom Pedro, Estado do Maranhão. Eu, Deusimar da Silva Costa, Técnico Judiciário, mat. 115816, consultei e digitei. E eu, Josemar Rafael Cunha Filho, Secretário Judicial, subscrevo e assino. Dom Pedro/MA, 06 de abril de 2021.


JOSEMAR RAFAEL CUNHA FILHO
Secretário Judicial
Mat. 192385



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE A VARA ÚNICA DA COMARCA DE DOM PEDRO - MA.

153

Balanco Patrimonial

Licenciado para: FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA

Empresa: CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI - CNPJ: 03.785.719/0001-73

Endereço: TRAVESSA PRUDENCIO ALVES FEITOSA, N.º: 93, Bairro: CENTRO, Cidade: Gonçalves Dias, Estado: MA, CEP: 65775000, Fortes Contábil 6.172.1

NIRE: 21600090903 - Data: 27/04/2000

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	21.373.556,30 D
1.01	Ativo Circulante	11.653.778,54 D
1.01.01	Disponibilidades	6.605.730,74 D
1.01.01.02	Bancos	827.658,17 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	827.658,17 D
1.01.01.07	Aplicação Liquidez Imediata	5.778.072,57 D
1.01.01.07.01	Aplicação Financeira	5.778.072,57 D
1.01.03	Clientes	5.048.047,80 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	5.048.047,80 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	5.048.047,80 D
1.07	Ativo nao Circulante	9.719.777,76 D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo	9.229.492,52 D
1.07.00.03	Creditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas	9.229.492,52 D
1.07.00.03.01	Adiantamento a sócio	9.229.492,52 D
1.07.04	Imobilizado	490.285,24 D
1.07.04.01	Bens em Operação	633.326,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	633.326,00 D
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento	79.738,21 D
1.07.04.13.01	Consortio de Veiculo	79.738,21 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	222.778,97 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	222.778,97 C
Total Ativo		21.373.556,30 D
2	*** Passivo ***	21.373.556,30 C
2.01	Passivo Circulante	716.087,60 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	716.087,60 C
2.01.01.01	Fornecedores	682.478,63 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	682.478,63 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	33.608,97 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	30.340,93 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	3.268,04 C
2.03	Passivo não Circulante	9.522.821,67 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	9.522.821,67 C
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	9.522.821,67 C
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais	9.522.821,67 C
2.07	Patrimônio Líquido	11.134.647,03 C
2.07.01	Capital Realizado	3.000.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	3.000.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	3.000.000,00 C
2.07.04	Reservas	6.767.036,39 C
2.07.04.01	Reservas	6.767.036,39 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	6.767.036,39 C
2.07.07	Outras Contas	1.367.610,64 C
2.07.07.01	Outras Contas	1.367.610,64 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	1.367.610,64 C
Total Passivo		21.373.556,30 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 21.373.556,30 (Vinte e Um Milhões Trezentos e Setenta e Três Mil Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Trinta Centavos).

Gonçalves Dias-MA, 31 de Dezembro de 2020

quinta-feira, 31 de dezembro de 2020

Fim

154

Balanco Patrimonial

Licenciado para: FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA

Empresa: CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI - CNPJ: 03.785.719/0001-73

Endereço: TRAVESSA PRUDENCIO ALVES FEITOSA, N.º: 93, Bairro: CENTRO, Cidade: Gonçalves Dias, Estado: MA, CEP: 65775000,

NIRE: 21600090903 - Data: 27/04/2000

Conta	Descrição	31/12/2020
-------	-----------	------------

Lailson Fernandes Cardoso
Titular
CPF: 471.155.723-72

Rafael Campos Facundes
Contador
CPF: 600.256.103-09
CRC: MA-012362/O-3

quinta-feira, 31 de dezembro de 2020

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 21.373.556,30 (Vinte e Um Milhões Trezentos e Setenta e Três Mil Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Trinta Centavos).

Fim

355

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA

Empresa: CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI - CNPJ: 03.785.719/0001-73

NIRE: 21600090903 - Data: 27/04/2000

Endereço: TRAVESSA PRUDENCIO ALVES FEITOSA, Complemento: , N.º: 93, Bairro: CENTRO, Cidade: Gonçalves Dias, Estado: MA, CEP: [CEP]

(1) Estabelecimentos: 0001 - CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2020	01/04/2020	01/07/2020	01/10/2020
		a	a	a	a
		31/03/2020	30/06/2020	30/09/2020	31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	6.225.174,10	4.743.085,77	11.961.230,30	8.721.128,11
010.01	Venda de Serviços	6.225.174,10	4.743.085,77	11.961.230,30	8.721.128,11
010.01.01	Receitas	6.225.174,10	4.743.085,77	11.961.230,30	8.721.128,11
010.01.01.01	Receita Prestação de Serviços	6.225.174,10	4.743.085,77	11.961.230,30	8.721.128,11
(=) 030	Receita Líquida	6.225.174,10	4.743.085,77	11.961.230,30	8.721.128,11
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	3.661.227,79	4.745.525,83	8.865.535,49	6.276.519,41
040.03	Custo dos Serviços Prestados	3.661.227,79	4.745.525,83	8.865.535,49	6.276.519,41
(=) 060	Lucro Bruto	2.563.946,31	(2.440,06)	3.095.694,81	2.444.608,70
(-) 070	Despesas Operacionais	746.279,67	217.086,69	545.588,06	454.469,20
070.01	Despesas Operacionais em Geral	512.657,59	41.870,68	107.545,97	134.069,88
070.03	Despesas Tributárias	227.218,85	173.122,64	436.645,99	318.321,17
070.04	Resultado Financeiro	6.403,23	2.093,37	1.396,10	2.078,15
070.04.02	Despesas Financeiras	6.403,23	2.093,37	1.396,10	2.078,15
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	1.817.666,64	(219.526,75)	2.550.106,75	1.990.139,50
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.817.666,64	(219.526,75)	2.550.106,75	1.990.139,50
(-) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro	107.929,02	136.600,87	1.224.829,98	251.168,49
(-) 170	Imposto de Renda	492.013,93	373.446,86	950.898,42	691.690,25
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	1.217.723,69	(729.574,48)	374.378,35	1.047.280,76

Gonçalves Dias-MA, 31 de Dezembro de 2020

Lailson Fernandes Cardoso
 Titular
 CPF: 471.155.723-72

Rafael Campos Facundes
 Contador
 CPF: 600.256.103-09
 CRC: MA-012362/O-3

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA

Empresa: CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI - CNPJ: 03.785.719/0001-73

Mês/Ano: 12/2020

Pág.: 1 de 1

ADMIN

Fortes Contábil 6.172.1

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
1	Liquidez Geral (LG) (11.653.778,54 + 9.229.492,52) / (716.087,60 + 9.522.821,67) Para que seja considerada boa a situação financeira de uma empresa, é necessário que a liquidez geral seja superior a 1. No entanto todos os resultados na análise são relativos.	(c101+c10700)/(c201+c203)	2,04
LC	Liquidez Corrente 11.653.778,54 / 716.087,60 Esse índice mede a capacidade da empresa pagar suas dívidas a curto prazo, utilizando os recursos aplicados no ativo circulante.	c101/c201	16,27
SG	Solvência Geral (11.653.778,54 + 9.719.777,76) / (716.087,60 + 9.522.821,67) Mede a capacidade da empresa pagar suas dívidas a curto prazo (Passivo Circulante) e a longo prazo (Passivo Circulante), utilizando os recursos totais aplicados no patrimônio.	(c101+c107)/(c201+c203)	2,09

Gonçalves Dias-MA, 31 de Dezembro de 2020

Lailson Fernandes Cardoso
 Titular
 CPF: 471.155.723-72

Rafael Campos Facundes
 Contador
 CPF: 600.256.103-09
 CRC: MA-012362/O-3



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CPF - INSCRIÇÃO: 988.000.000
PROC. 2201001/20-21
FIS. 1217
RUB. _____

Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
47115572372	LAILSON FERNANDES CARDOSO
60025610309	RAFAEL CAMPOS FACUNDES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2021 11:09 SOB N° 20210462175.
PROTOCOLO: 210462175 DE 19/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102627515. CNPJ DA SEDE: 03785719000173.
NIRE: 21600090903. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/04/2021.
CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

358

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 165 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 165 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 010, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI, estabelecida no(a) TRAVESSA PRUDENCIO ALVES FEITOSA, nº 93, bairro CENTRO, CEP 65775-000, cidade Gonçalves Dias, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 03.785.719/0001-73 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21600090903 por despacho de 27/04/2000.

Gonçalves Dias-MA, 1 de Janeiro de 2020

Lailson Fernandes Cardoso
Titular
CPF: 471.155.723-72

Rafael Campos Facundes
Contador
CPF: 600.256.103-09
CRC: MA-012362/O-3

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 165 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 165 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 010, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI, estabelecida no(a) TRAVESSA PRUDENCIO ALVES FEITOSA, nº 93, bairro CENTRO, CEP 65775-000, cidade Gonçalves Dias, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 03.785.719/0001-73 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21600090903 por despacho de 27/04/2000.

Gonçalves Dias-MA, 31 de Dezembro de 2020

Lailson Fernandes Cardoso
Titular
CPF: 471.155.723-72

Rafael Campos Facundes
Contador
CPF: 600.256.103-09
CRC: MA-012362/O-3

160



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2201001/20 21
FLS. 1220
RUB. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
47115572372	LAILSON FERNANDES CARDOSO
60025610309	RAFAEL CAMPOS FACUNDES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/04/2021 12:41:23 SOB Nº
20210462213.
PROTOCOLO: 210462213 DE 30/03/2021. NIRE: 21600090903.
CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 19/04/2021

162



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

CPL - TRIZIDEA DO VALE
PROC. 2201001 / 20 21
FLS. 1221
RUB. JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12102631610 em 19/04/2021, protocolo 210462213. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI
Número de Registro:	21600090903
CNPJ:	03785719000173
Município:	Gonçalves Dias

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	10
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
47115572372	LAILSON FERNANDES CARDOSO	
60025610309	RAFAEL CAMPOS FACUNDES	MA012362

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/04/2021 12:41:28 SOB Nº
20210462213.
PROTOCOLO: 210462213 DE 30/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12102631610. NIRE: 21600090903.
CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 19/04/2021



CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2201001/20 21
FLS. 1522
RJB. _____

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RAFAEL CAMPOS FACUNDES
REGISTRO..... : MA-012362/O-3
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 600.256.103-09

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 06/04/2021 as 09:29:06.

Válido até: 31/05/2021.

Código de Controle: 7567.5693.6952.9450.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

X

✓

X

B

463

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI			Protocolo: MAC2101188940	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600090903	CNPJ 03.785.719/0001-73	Arquivamento do Ato Constitutivo 27/04/2000	Início de Atividade 27/04/2000	
Endereço Completo Travessa PRUDENCIO ALVES FEITOSA, Nº 93, CENTRO - Gonçalves Dias/MA - CEP 65775-000				
Objeto 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 71.11-1-00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (CONTAINER, GUINDASTES) 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 43.11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS				
Capital R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais) Capital Integralizado R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome LAILSON FERNANDES CARDOSO		CPF 471.155.723-72	Administrador S	Início do Mandato 18/11/2009
Dados do Administrador Nome LAILSON FERNANDES CARDOSO		CPF 471.155.723-72	Início do Mandato 18/11/2009	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 23/04/2021		Número 20210554886	Ato/eventos 318 / 318 - DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/04/2021, às 09:38:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JKESEGMQ.

MAC2101188940

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2201001/2021
FLS. 1224
RUB. h

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101188970
NIRE 21600090903 CNPJ 03.785.719/0001-73			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo PRUDENCIO ALVES FEITOSA, Nº 93, xxxxx, CENTRO - Gonçalves Dias/MA - CEP 65775-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
318	20210554886	23/04/2021	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20210462175	19/04/2021	BALANÇO
002	20210455187	07/04/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210424125	25/03/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20201115301	01/12/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20201115301	01/12/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200293923	28/04/2020	BALANÇO
223	20190333910	08/05/2019	BALANÇO
002	21600090903	17/09/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600090903	17/09/2018	TRANSFORMAÇÃO
223	20180333615	12/06/2018	BALANÇO
002	20170424537	14/07/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170424537	14/07/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20170525856	17/04/2017	BALANÇO
316	20160500770	21/07/2016	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20160426995	08/06/2016	BALANÇO
002	20160320704	27/04/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20151213259	13/08/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
317	20151213267	11/08/2015	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20150309015	23/04/2015	BALANÇO
002	20140491031	17/07/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140366369	22/05/2014	BALANÇO
002	20130145785	18/02/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130039390	14/01/2013	BALANÇO
002	20121978729	12/12/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20120458780	30/07/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20120222132	10/04/2012	BALANÇO
223	20110332725	24/05/2011	BALANÇO
002	20110286839	13/05/2011	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20110066081	03/02/2011	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20100050727	04/02/2010	BALANÇO
315	20100005993	14/01/2010	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200691730	27/11/2009	TRANSFORMAÇÃO
002	20090635809	27/11/2009	TRANSFORMAÇÃO
002	20000258784	21/11/2000	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	000094382	27/04/2000	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101173820	27/04/2000	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/04/2021, às 09:38:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NGLFMPLV.

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2201001 / 20 21
FLS. 1225
RUB. ✓

EMPRESA | GOVERNO DO
FÁCIL MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA | GOVERNO DO
FÁCIL MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2101188970



MAC2101188970

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

ANEXO III

ITEM III.3 - DECLARAÇÃO DE REGULARIIDADE TRABALHO MENOR

A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Ref: Edital nº 003/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (COLETA DE LIXO DOMICILIAR, COLETA DE ENTULHOS, VARRIÇÃO MANUAL, CAPINAÇÃO MANUAL, COLETA DE PODA E PINTURA DE MEIO RIO) NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE.

A empresa **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 03.785.719/0001-73, sediada na Trav. Prudêncio Alves Feitosa, nº 93 - Centro - Gonçalves Dias/MA, por intermédio de seu representante **LAILSON FERNANDES CARDOSO**, portador da carteira de identidade nº 1057593 SSP/MA e CPF nº 471.155.723-72, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, ressalvado o emprego de menor, a partir de quatorze anos, salvo a condição de aprendiz.

Trizidela do Vale/MA, 30 de abril de 2021.


CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI
Lailson Fernandes Cardoso
Titular Pessoa Física
RG: 1057593 SSP/MA
CPF: 471.155.723-72

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2201001/2021

FLS. 1227

RUE.

CONSTRUTORA
CARDOSO

 ENVELOPE Nº 1
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CONCORRÊNCIA Nº 003/2021

CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI
CNPJ Nº 03.785.719/0001-37
TRAVESSA PRUDÊNCIO ALVES FEITOSA, Nº 93, CENTRO
GONÇALVES DIAS/MA